



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de abril de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº075

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº29.723 de 27 de abril de 2009.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES,
O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
R\$381.548.503,95 PARA REFORÇO
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSIGNADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os incisos I, II, III e IV do art.6º da Lei Estadual nº14.285, de 30 de dezembro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA, para atender despesas com a implantação do trem de passageiros com VLT – linha norte, desapropriação da faixa de domínio de trechos da ferrovia Transnordestina, aquisição de mais 10 TUE's para a linha sul do metrô de Fortaleza e melhoria do sistema do trem metropolitano da linha oeste; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Procuradoria Geral da Justiça – PGJ, para atender despesas com o fortalecimento da Lei “Maria da Penha” e as formas alternativas de resolução de controvérsias pela implantação de unidades do programa Justiça Comunitária; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental e médio; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas com o projeto “Agentes da Leitura”; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Casa Civil, para atender despesas com a criação, produção e veiculação das ações governamentais; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo – SETUR, para atender despesas com a desapropriação de terreno e construção do Centro Multifuncional de Feiras e Eventos; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos Encargos Gerais do Estado – EGE, para atender despesas com indenizações e restituições e ao repasse de IPVA aos municípios referente aos meses de abril à dezembro; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades, entre projetos e atividades, para atender despesas com o contrato de gestão firmado com o Instituto Agropólos do Ceará, com o saneamento ambiental do Ceará, com o reassentamento devido as obras do açude Castanhão e a construção da sede própria do Geopark Araripe na cidade do Crato; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, para atender despesas com melhorias nas instalações físicas da Escola Vida Arte e Sabor; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE, entre projetos e atividades, para atender despesas com a implementação do Pólo de Moda da região metropolitana de Fortaleza; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, para atender a suplementação de classificação orçamentária do vigente orçamento, com recursos próprios; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, entre projetos e atividades, para atender despesas com o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental e médio; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com obras e aquisição de equipamentos para os hemocentros regionais, aperfeiçoamento do trabalho e da educação em saúde, implantação e estruturação de bens e serviços de

T.I., fortalecimento da regulação nos municípios, microrregionais de saúde e nível central e aquisição de material de consumo; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender despesas com empresas nacionais para o desenvolvimento de atividade inovadora de micro e pequenas empresas (MPES) nos temas priorizados pela política industrial e de comércio exterior; DECRETA:

Art.1º - Fica aberto à Secretaria da Infra-Estrutura, à Procuradoria Geral da Justiça, à Secretaria da Educação, à Secretaria da Cultura, à Casa Civil, à Secretaria do Turismo, aos Encargos Gerais do Estado, à Secretaria das Cidades, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, ao Departamento Estadual de Trânsito, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, ao Fundo Estadual de Saúde e à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$381.548.503,95 (TREZENTOS E OITENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC	R\$ 5.320.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura – SECULT	R\$ 4.653.219,30
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades	R\$ 22.313.643,19
• Do excesso de arrecadação do IPVA	R\$ 40.000.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE	R\$ 77.077,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	R\$ 5.702.905,42
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES	R\$ 1.681.920,32
• Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP	R\$ 8.322.627,10
• De operações de crédito entre a Secretaria do Turismo – SETUR e o Banco do Nordeste do Brasil – BNB	R\$ 13.320.386,88
• De Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN	R\$ 26.163.288,36
• De convênio realizado entre órgãos federais e a Secretaria do Turismo – SETUR, Secretaria das Cidades e Procuradoria Geral da Justiça – PGJ	R\$ 56.896.067,57
• De Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior	R\$197.097.368,81
TOTAL	R\$381.548.503,95

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Planejamento e Gestão SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.723, DE 27.04.09

SOLICITAÇÃO Nº00000047 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.361.058	Cooperação Estado e Município			
	20754	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	100.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	150.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	400.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	50.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	150.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	170.000,00
	12.362.058	Cooperação Estado e Município			
	20756	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	100.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	1.100.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	1.200.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	700.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	600.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	600.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.320.000,00
		Total da Secretaria:			5.320.000,00
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:	27100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.025	Comunicação Cultural			
	10508	Pacto Social Pelo Livro e a Leitura			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	70.000,00
	13.392.025	Comunicação Cultural			
	10509	Comunicação Impressa da Cultura			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	190.000,00
	13.392.025	Comunicação Cultural			
	10516	Programas de Rádio e Televisão			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	190.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			450.000,00
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:	27100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.122.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	11859	Recuperação do Centro Dragão do Mar			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	99.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000047 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Fonte	Tipo	Valor
	00	0	246.616,50
01 RMF	13.122.666 10688	INVESTIMENTOS MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - SECULT Modernização da Infra-Estrutura da Organização	
	00	0	99.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:	444.616,50
Região	Orgão: Unid. Orçamentária:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA 27100009 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS	
		Grupo de Despesa	Fonte
			Tipo
			Valor
01 RMF	13.392.026 10530	Biblioteca Cidadã Aquisição de Acervos para Bibliotecas Publicas	
		INVESTIMENTOS	00
			0
			300.000,00
01 RMF	13.392.026 10531	Biblioteca Cidadã Implantação e Modernização das Bibliotecas Públicas	
		INVESTIMENTOS	00
			0
			100.000,00
01 RMF	13.392.026 10542	Biblioteca Cidadã Agentes da Leitura do Ceará	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10
			0
			362.992,80
01 RMF	13.392.026 10543	Biblioteca Cidadã Modernização e Dinamização da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
			0
			90.000,00
22 ESTADO DO CEARÁ	13.392.026 10544	Biblioteca Cidadã Consolidação do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
			0
			96.130,00
01 RMF	13.392.035 10946	Ceará no Circuito Cultural da América Latina Promoção de Eventos de Difusão do Livro e da Leitura	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
			0
			299.000,00
22 ESTADO DO CEARÁ	13.392.134 10766	Memória Cultural Consolidação do Sistema Estadual de Arquivo Público	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
			0
			29.000,00
01 RMF	13.392.134 20414	Memória Cultural Dinamização do Arquivo Público	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
			0
			23.980,00
01 RMF	13.392.134 20415	Memória Cultural Modernização do Arquivo Público	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
			0
			29.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:	1.330.102,80
Região	Orgão: Unid. Orçamentária:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA 27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL	
		Grupo de Despesa	Fonte
			Tipo
			Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	13.392.110 20363	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará Fomento a Projetos de Grupos de Arte e Cultura Cearense	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
			0
			2.428.500,00
		Total da Unidade Orçamentária:	2.428.500,00
		Total da Secretaria:	4.653.219,30
Região	Secretaria: Orgão: Unid. Orçamentária:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 SECRETARIA DAS CIDADES	
		Grupo de Despesa	Fonte
			Tipo
			Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	15.122.223 10967	Cidades do Ceará I Componente 3: Fortalecimento Institucional na Região do Cariri Central.	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
			1
			468.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	15.127.523 20949	Desenvolvimento e Integração Regional Contrato em Regime de Co-Gestão para o Desenvolvimento Local e Regional	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
			0
			78.000,00
01 RMF	15.451.002 10210	Estruturação e Requalificação Urbana Pac - Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Cocó - Promurb Cocó - Barragem e Dragagem	
		INVESTIMENTOS	00
			1
			1.000.000,00
01 RMF	15.451.002 10340	Estruturação e Requalificação Urbana Pac - Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho - Promurb Maranguapinho - Barragem, Dragagem e Urbanização.	
		INVESTIMENTOS	00
		INVESTIMENTOS	82
			2
			986.000,00
22 ESTADO DO CEARÁ	15.451.002 11810	Estruturação e Requalificação Urbana Elaboração de Projetos e Serviços de Apoio ao Programa	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
			0
			497.354,87
03 SOBRAL/IBIAPABA	15.451.075 10879	Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II Elaboração de Estudos e Projetos Especializados	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
			1
			1.200.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	15.451.075 10882	Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II Administração do Programa	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
			1
			1.200.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA	15.451.223 10964	Cidades do Ceará I Componente 2: Investimentos em Inovações e Apoio ao Setor Privado na Região do Cariri Central.	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
			1
			500.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	15.451.223 10964	Cidades do Ceará I Componente 2: Investimentos em Inovações e Apoio ao Setor Privado na Região do Cariri Central.	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
			1
			500.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	16.482.222	Habitacional	
		INVESTIMENTOS	00
			1
			249.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000047 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

01	RMF	11773	Construção de Habitações Pac Maranguapinho					
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.376.288,32		
			INVESTIMENTOS	00	1	100.000,00		
		17.304.711	Saneamento Ambiental do Ceará					
		10089	Infra-Estrutura Básica Sanitária					
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	73.000,00		
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	73.000,00		
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	63.000,00		
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	33.000,00		
		17.304.711	Saneamento Ambiental do Ceará					
		12095	Construção de Matadouro Público/Palhano.					
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	9.000,00		
		17.304.711	Saneamento Ambiental do Ceará					
		12113	Construção do Aterro Sanitário/Cariri Consorciado.					
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	29.000,00		
		17.304.711	Saneamento Ambiental do Ceará					
		12351	Construção de Matadouro Público/Baixio.					
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	9.000,00		
		17.511.711	Saneamento Ambiental do Ceará					
		10056	Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Rurais					
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	10	1	613.000,00		
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	00	0	136.000,00		
			INVESTIMENTOS	10	1	58.000,00		
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	57	2	756.000,00		
		17.511.711	Saneamento Ambiental do Ceará					
		10057	Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Rurais					
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	10	1	132.000,00		
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	10	1	256.000,00		
		17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará					
		10054	Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Urbanas					
01	RMF		INVESTIMENTOS	40	2	270.000,00		
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	10	1	81.000,00		
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	40	2	1.350.000,00		
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	1	128.000,00		
		17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará					
		10055	Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas					
01	RMF		INVESTIMENTOS	40	2	3.400.000,00		
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	40	2	580.000,00		
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	40	2	380.000,00		
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	10	1	1.219.000,00		
			INVESTIMENTOS	57	2	756.000,00		
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	10	0	37.000,00		
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	40	2	156.000,00		
			INVESTIMENTOS	56	2	422.000,00		
		17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará					
		10058	Gestão de Saneamento					
01	RMF		INVESTIMENTOS	56	2	797.000,00		
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	56	2	243.000,00		
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	56	2	121.000,00		
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	56	2	158.000,00		
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	56	2	162.000,00		
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	56	2	162.000,00		
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	56	2	174.000,00		
		17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará					
		10059	Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos					
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	1	195.000,00		
		17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará					
		20961	Gerenciamento do Programa de Saneamento Ambiental					
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	638.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			22.313.643,19		
			Total da Secretaria:			22.313.643,19		
	Secretaria:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
	Órgão:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
	Unid. Orçamentária:	48100001	GABINETE DO SECRETÁRIO					
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		22.661.077	Infra-estrutural aos Investimentos Atraídos					
		11003	Disponibilizar Infra-Estrutura Básica de Apoio À Indústria					
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	77.077,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			77.077,00		
			Total da Secretaria:			77.077,00		
			Total da Solicitação:			32.363.939,49		

SOLICITAÇÃO Nº00000048 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 Órgão: 08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
 Unid. Orçamentária: 08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

SOLICITAÇÃO Nº00000048 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.242.074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência			
	10327 Adequação dos Espaços Públicos Às Normas da Acessibilidade			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	95.000,00
	26.783.578 Transporte Metro-Ferrovário			
	10630 Implantação do Trem Metropolitano de Fortaleza - 2º Estágio.			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	11.171.649,59
	26.783.578 Transporte Metro-Ferrovário			
	10941 Implantação da Transnordestina			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	830.500,00
	26.783.578 Transporte Metro-Ferrovário			
	10942 Implantação do Trem de Passageiros do Cariri			
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	4.554.786,69
	26.783.578 Transporte Metro-Ferrovário			
	11614 Recuperação e Ampliação do Sistema Metro-Ferrovário			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	48.381.421,44
	26.783.578 Transporte Metro-Ferrovário			
	12123 Implantação do Trem de Passageiros Com Vlt - Linha Norte			
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	1	6.520.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 71.553.357,72
				Total da Secretaria: 71.553.357,72
	Secretaria: 15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Órgão: 15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
	Unid. Orçamentária: 15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	03.091.413 Modernização do Ministério Público			
	10828 Criação e Instalação de Promotorias de Justiça Especializadas na Capital e Interior			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	259.200,00
	INVESTIMENTOS	82	2	40.513,00
	03.122.400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - PGJ			
	20821 Estruturação e Manutenção dos Núcleos de Mediação Comunitária			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	187.193,00
				Total da Unidade Orçamentária: 486.906,00
				Total da Secretaria: 486.906,00
	Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.362.058 Cooperação Estado e Município			
	20756 Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio			
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	470.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	4.850.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 5.320.000,00
				Total da Secretaria: 5.320.000,00
	Secretaria: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
	Órgão: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária: 27100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.122.666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - SECULT			
	10004 Reforma E/Ou Ampliação de Unidades Físicas para a Sede e Equipamentos da Secult			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	3.054.106,48
	13.126.888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - SECULT			
	70018 Ampliação e Modernização da Área de Ti da Secult			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	345.365,02
				Total da Unidade Orçamentária: 3.399.471,50
	Órgão: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária: 27100009 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.026 Biblioteca Cidadã			
	10542 Agentes da Leitura do Ceará			
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	5.892,80
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	315.600,00
	INVESTIMENTOS	10	0	41.500,00
	13.392.035 Ceará no Circuito Cultural da América Latina			
	10959 Fomento À Produção do Setor Audiovisual Cearense			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	325.000,00
	13.392.134 Memória Cultural			
	10767 Modernização da Casa de Juvenal Galeno			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	7.591,87
	13.392.134 Memória Cultural			
	20415 Modernização do Arquivo Público			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	34.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 729.584,67
	Órgão: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária: 27100010 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.391.134 Memória Cultural			

SOLICITAÇÃO Nº00000048 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

01	RMF	10624	Construção, Aquisição, Conservação e Pós Uso de Bens de Relevância Cultural					
			INVESTIMENTOS	00	0	46.163,13		
			Total da Unidade Orçamentária:			46.163,13		
		Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA					
		Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL					
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará					
		10493	Valorização de Talentos Artísticos e Culturais Regionais					
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	169.000,00		
		13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará					
		20363	Fomento a Projetos de Grupos de Arte e Cultura Cearense					
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.550.000,00		
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	300.000,00		
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	400.000,00		
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	450.000,00		
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	450.000,00		
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	350.000,00		
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	500.000,00		
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	100.000,00		
		13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará					
		20510	Programação e Manutenção do Sobrado José Lourenço					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	309.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			4.578.000,00		
			Total da Secretaria:			8.753.219,30		
		Secretaria:	30000000 CASA CIVIL					
		Órgão:	30000000 CASA CIVIL					
		Unid. Orçamentária:	30100002 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO					
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		04.131.545	Coordenação da Comunicação Social do Estado do Ceará					
		21260	Criação, Produção e Veiculação das Ações Governamentais					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	31.822.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			31.822.000,00		
		Órgão:	30000000 CASA CIVIL					
		Unid. Orçamentária:	30100004 COORDENADORIA DE EVENTOS					
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		04.131.545	Coordenação da Comunicação Social do Estado do Ceará					
		21261	Coordenação, Mobilização e Estruturação de Eventos e Viagens Oficiais					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	18.000.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			18.000.000,00		
			Total da Secretaria:			49.822.000,00		
		Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO					
		Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO					
		Unid. Orçamentária:	36100003 DIRETORIA FINANCEIRA					
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		23.695.029	Marketing Turístico					
		20013	Participação Promocional em Eventos Locais, Nacionais e Internacionais					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	7.647.830,34		
		23.695.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos					
		10295	Desenvolvimento de Produtos Turísticos					
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	8.084.664,85		
			INVESTIMENTOS	82	2	14.436.879,60		
		23.695.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos					
		10546	Captação de Negócios e Empreendimentos para o Setor Turismo					
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	1	22.836.223,83		
			INVESTIMENTOS	82	2	35.087.500,00		
		23.695.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos					
		20052	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas e Implantação de Núcleos de Informações Turísticas					
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	400.000,00		
		23.695.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - SETUR					
		40008	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Modernização do Parque Tecnológico da Setur					
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	1	85.719,80		
		26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará					
		11506	Construção Rodovias de Apoio ao Turismo					
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	1.057.614,91		
			Total da Unidade Orçamentária:			89.636.433,33		
		Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO					
		Unid. Orçamentária:	36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR					
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		15.451.056	Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE					
		10511	Urbanização de Áreas Turísticas					
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	593.221,94		
			INVESTIMENTOS	82	2	825.231,79		
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	82	2	950.000,00		
		17.512.056	Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE					
		10512	Estruturação de Saneamento Básico					
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	13.245.079,73		
		23.695.056	Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE					

SOLICITAÇÃO Nº00000048 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Fonte	Tipo	Valor
01 RMF	10499	Elaboração de Planos Estratégico, Projetos Executivos e Fortalecimento Institucional de Órgãos e Entidades Públicas	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0 95.041,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 2 1.009.550,18
	26.782.056	Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE	
02 LITORAL OESTE	10521	Estruturação do Sistema de Transporte e Rodovia	
		INVESTIMENTOS	00 0 4.698.452,11
		INVESTIMENTOS	55 2 12.343.634,55
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00 1 1.840.088,62
		INVESTIMENTOS	55 2 976.752,33
		Total da Unidade Orçamentária:	36.577.052,25
		Total da Secretaria:	126.213.485,58
	Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
	Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
	Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ	
Região		Grupo de Despesa	Fonte Tipo Valor
	28.845.678	Encargos Gerais do Estado	
	21439	Participação dos Municípios na Arrecadação do Ipva	
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0 40.000.000,00
	28.846.678	Encargos Gerais do Estado	
	21209	Incentivo a Arrecadação e Promoção da Educação Tributária	
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0 15.000.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:	55.000.000,00
		Total da Secretaria:	55.000.000,00
	Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES	
	Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES	
	Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES	
Região		Grupo de Despesa	Fonte Tipo Valor
	15.127.523	Desenvolvimento e Integração Regional	
	10819	Desenvolvimento e Integração Regional	
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00 1 78.000,00
		INVESTIMENTOS	82 2 700.000,00
	15.127.523	Desenvolvimento e Integração Regional	
	20949	Contrato em Regime de Co-Gestão para o Desenvolvimento Local e Regional	
01 RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0 653.170,18
02 LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0 653.170,18
03 SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0 1.411.611,88
04 SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0 653.170,18
05 SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0 653.170,18
06 BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0 653.174,24
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0 1.806.386,13
08 CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00 0 1.096.790,22
	15.451.002	Estruturação e Requalificação Urbana	
	21134	Gerenciamento do Programa	
22 ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82 2 286.000,00
	17.511.711	Saneamento Ambiental do Ceará	
	10056	Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Rurais	
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	57 2 758.000,00
	17.511.711	Saneamento Ambiental do Ceará	
	10057	Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Rurais	
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	10 1 64.000,00
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS	10 1 107.000,00
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará	
	10054	Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Urbanas	
01 RMF		INVESTIMENTOS	56 2 770.000,00
02 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	10 1 67.000,00
		INVESTIMENTOS	56 2 128.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	10 1 659.000,00
		INVESTIMENTOS	56 2 55.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	10 1 96.000,00
		INVESTIMENTOS	56 2 58.000,00
05 SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00 1 200.000,00
		INVESTIMENTOS	10 1 200.000,00
		INVESTIMENTOS	56 2 65.000,00
		INVESTIMENTOS	57 2 235.000,00
06 BATURITÉ		INVESTIMENTOS	56 2 6.000,00
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00 1 196.000,00
		INVESTIMENTOS	10 1 329.000,00
		INVESTIMENTOS	56 2 102.000,00
		INVESTIMENTOS	57 2 320.000,00
08 CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	10 1 6.000,00
		INVESTIMENTOS	56 2 173.000,00
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará	
	10055	Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Urbanas	
01 RMF		INVESTIMENTOS	00 1 200.000,00
02 LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	10 1 541.000,00
		INVESTIMENTOS	56 2 643.000,00
03 SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00 1 200.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000048 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	1	190.000,00
		INVESTIMENTOS	10	1	327.000,00
		INVESTIMENTOS	40	2	968.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	40	2	4.362.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	1	200.000,00
	17.512.711 Saneamento Ambiental do Ceará				
	10058 Gestão de Saneamento				
01	RMF	INVESTIMENTOS	40	2	372.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
		INVESTIMENTOS	56	2	239.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	40	2	22.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	40	2	107.000,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	57	2	44.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	40	2	305.000,00
		INVESTIMENTOS	57	2	155.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			22.313.643,19
		Total da Secretaria:			22.313.643,19
	Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	11.243.534	Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude			
	20571	Capacitação Social e Profissional - Procaps/1º Passo			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	26.469,96
		Total da Unidade Orçamentária:			26.469,96
		Total da Secretaria:			26.469,96
	Secretaria:	48000000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	Órgão:	48000000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	Unid. Orçamentária:	48100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	22.661.032	Fortalecimento dos Setores Econômicos e Inovação Tecnológica			
	10978	Apoiar/Desenvolver Estudos, Projetos e Pesquisas			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	77.077,00
		Total da Unidade Orçamentária:			77.077,00
		Total da Secretaria:			77.077,00
		Total da Solicitação:			339.566.158,75

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. DO DECRETO Nº29.723, DE 27.04.09

SOLICITAÇÃO Nº00000049 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Órgão:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
	Unid. Orçamentária:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.362.058	Cooperação Estado e Município			
	20756	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	123.134,12
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	725.441,95
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	4.854.329,35
		Total da Unidade Orçamentária:			5.702.905,42
		Total da Secretaria:			5.702.905,42
	Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	180.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			180.000,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200374 CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	1.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.000,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
01	RMF	INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			20.000,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			

SOLICITAÇÃO Nº00000049 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC			
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20867	Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do Sus			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	222.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	559.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			781.000,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200474 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA			
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	25190	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			13.000,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200484 3º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ			
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	25190	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			13.000,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200504 5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ			
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	25190	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			13.000,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200514 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAPIPOCA			
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	25190	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			13.000,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200524 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI			
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	25190	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			13.000,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200534 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ			
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	25190	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			13.000,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200544 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS			
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	25190	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			13.000,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200554 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE			
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	25190	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			13.000,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200574 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAÚ			
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	25190	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			13.000,00
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200584 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ			
Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES			
	25190	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			13.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000049 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200594	14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES				
	25190		Manutenção e Funcionamento Administrativo				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			13.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200604	15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES				
	25190		Manutenção e Funcionamento Administrativo				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			13.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200614	16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES				
	25190		Manutenção e Funcionamento Administrativo				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			13.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200624	17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES				
	25190		Manutenção e Funcionamento Administrativo				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			13.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200644	19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES				
	25190		Manutenção e Funcionamento Administrativo				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			13.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200654	20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES				
	25190		Manutenção e Funcionamento Administrativo				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			13.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200664	21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES				
	25190		Manutenção e Funcionamento Administrativo				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			13.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.128.554		Gestão do Trabalho e Educação em Saúde				
	21331		Formação e Capacitação dos Trabalhadores da Sesa para o Seu Desenvolvimento				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	478.920,32	
			Total da Unidade Orçamentária:			478.920,32	
			Total da Secretaria:			1.681.920,32	
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Órgão:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
	Unid. Orçamentária:	31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	19.573.018		Tranferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado				
	11881		Inovação em Políticas Públicas - Funcap				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	18.000,00	
	19.573.018		Tranferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado				
	11886		Inovação para a Empresa - Funcap				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	6.304.627,10	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89	2	2.000.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			8.322.627,10	
			Total da Secretaria:			8.322.627,10	
			Total da Solicitação:			15.707.452,84	

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.723, DE 27.04.09

SOLICITAÇÃO Nº00000050 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Órgão:	08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
	Unid. Orçamentária:	08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	28.845.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - DETRAN				
	20020		Implantação de Escola Profissionalizante em Parceria				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	26.163.288,36	
			Total da Unidade Orçamentária:			26.163.288,36	
			Total da Secretaria:			26.163.288,36	
	Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
	Órgão:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
	Unid. Orçamentária:	22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.362.058		Cooperação Estado e Município				
	20756		Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio				
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	2.672.507,54	
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	205.777,08	
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	755.485,44	
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	922.652,09	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.146.483,27	
			Total da Unidade Orçamentária:			5.702.905,42	
			Total da Secretaria:			5.702.905,42	
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.126.888		GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FUNDES				
	51210		Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de Ti				
01	RMF		INVESTIMENTOS	91	2	180.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			180.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200354	CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	10421		Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	93.604,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			93.604,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200374	CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.571.554		Gestão do Trabalho e Educação em Saúde				
	20140		Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Saúde				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	1.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	10421		Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário				
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00	
			INVESTIMENTOS	00	1	33.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00	
			INVESTIMENTOS	00	1	1.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00	
			INVESTIMENTOS	00	1	1.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			38.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.122.553		Gestão, Controle Social e Institucional do SUS				
	21327		Controle, Regulação e Avaliação da Assistência À Saúde				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	222.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	559.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			781.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200674	COORDENADORIA DAS CÉLULAS REGIONAIS DE SAÚDE - CORES				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNDES				
	25190		Manutenção e Funcionamento Administrativo				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	221.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			221.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200774	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				

SOLICITAÇÃO Nº00000050 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.128.554	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde			
20131	Implementação da Política de Educação Permanente em Saúde			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	478.920,32
	Total da Unidade Orçamentária:			478.920,32
	Total da Secretaria:			1.793.524,32
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
19.573.018	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado			
11881	Inovação em Políticas Públicas - Funcap			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	83	2	18.000,00
19.573.018	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado			
11886	Inovação para a Empresa - Funcap			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	83	2	6.304.627,10
	INVESTIMENTOS	89	2	2.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			8.322.627,10
	Total da Secretaria:			8.322.627,10
	Total da Solicitação:			41.982.345,20

*** **

DECRETO Nº29.724, de 27 de abril de 2009.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DA SEDE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI Nº13.876, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO o disposto no Art.1º da Lei nº13.876, de 13 de fevereiro de 2007 (D.O.E de 13 de fevereiro de 2007). DECRETA:

Art.1º A sede do Governo do Estado do Ceará fica transferida para os Municípios de Potengi, Aiuaba e Granja em suas sedes, nos dias 04,05 e 09 de Maio de 2009, respectivamente.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2009.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 dias do mês de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, IVAN RODRIGUES BEZERRA**, Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 2ª Assembléia Geral Ordinária e 2ª Assembléia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A. - ADECE, a se realizar no dia 29 de abril de 2009, às 15:00 (quinze) horas, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 27 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, IVAN RODRIGUES BEZERRA**, Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 31ª Assembléia Geral Ordinária e 48ª Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, a se realizar no dia 29 de abril de 2009, às 09:00 (nove) horas, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 27 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2007

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº014/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ANIRA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Carolina Sucupira, nº505, Aldeota, CEP: 60.140-120, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir de 21 de abril de 2009, o **prazo** contratual do referido contrato; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo é de 06 (seis) meses a partir de 21 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XI - DATA: 15 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e Ira Freire Frota - Representante legal da Anira Serviços de Alimentos LTDA-ME. Fortaleza-CE, 15 de abril de 2009.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº050/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística sobre as finais dos jogos abertos do interior, na cidade de Pentecoste - Ceará, com a presença das Equipes do Vale do Curu em diversas modalidades de esporte, no dia 27/03/2009, concedendo-lhes meia diária (1/2), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

Augusto César Pontes Benevides

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2009, DE 26 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
EZILDO CORREIA DE ALENCAR - Mat. 002608-1-9	ILUMINADOR	V	27/03/2009	PENDECOSTE-CE.	1/2	53,80	26,90	
MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO - Mat. 000101-1-1	OPERADOR DE VÍDEO TEIPE PORTATIL	V	27/03/2009	PENDECOSTE-CE	1/2	53,80	26,90	
TOTAL								53,80

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº65/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07286880-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.161 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, à servidora **MARIA TERESA PITOMBEIRA FERNANDES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico da Representação Judicial, Classe B, referência G1, matrícula 000027.2.0, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento base, referente a Especialização em Organização de Eventos, com vigência a partir 03 de setembro de 2007. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009004
IG Nº166404000**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de 05 (cinco) trailers adaptados para apoio das atividades de fiscalização, desenvolvidas nos postos de vigilância zoonosanitária. MOTIVO: Alterações nas especificações do objeto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº004/2009
IG Nº182625000**

Aviso de Licitação (ADL) 004/2009 - DER- Brasil - Projeto: Programa Rodoviário do Ceará III Contrato de Empréstimo: A definir. Projeto: BR - L1181. OBJETO: **Contratação de Obras de Pavimentação no Âmbito do Programa Rodoviário Ceará III.** 1) O presente Aviso de Licitação dá seqüência ao Aviso Geral de Aquisições para esse projeto publicado no U.N. Development Business, nº726 de 16 de maio de 2008. 2) O Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará - DER/CE está negociando um empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiar o custo do Programa Rodoviário do Ceará III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo a pagamentos no âmbito dos Contratos para a aquisição de Obras de Pavimentação no âmbito do Programa Rodoviário do Ceará III objeto da Licitação Pública Internacional - LPI Nº004/2009. 3) Pelo presente, o DER/CE convida licitantes elegíveis e qualificados a apresentar Propostas lacradas para a execução de Obras, nos seguintes Lotes: Lote 1: Pavimentação da Rodovia CE 168/243, trecho: Entrº Itapajé - Assunção com extensão de 13,6 km; Lote 2: Pavimentação da Rodovia CE 253, trecho: Paramoti - General Sampaio com extensão de 24,9 km; Lote 3: Pavimentação da Rodovia CE 385, trecho: Caririáçu - Quitaiús - Entrº BR 230 com extensão de 46,1 km; Lote 4: Pavimentação da Rodovia CE 257, trechos Canindé - Aratuba/Pai João - Capistrano com extensão de 46,6 km. 4) A Licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) especificados nas Políticas para Aquisição de Bens e Obras Financiadas pelo BID e está

aberta a Licitantes dos países elegíveis, conforme definido nos Documentos de Licitação. 5) Licitantes elegíveis interessados podem obter mais informações no DER/CE, com: Francisco Quirino Rodrigues Pontes, Coordenador da Unidade Gerenciadora do Programa Ceará III, Telefone: 55 85 3101 5710, e-mail: ugp@der.ce.gov.br e consultar os Documentos de Licitação no endereço abaixo das 8:00 h às 17:00 h nos dias úteis. 6) Os requisitos de qualificação incluem experiência específica em obras com características semelhantes, habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômica - financeira. Não se aplicará margem de preferência a Empreiteiros ou a parcerias, consórcios ou associações (PCA) nacionais. 7) Um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português pode ser adquirido pelos interessados mediante envio de solicitação ao endereço abaixo e pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$150,00 (cento e cinquenta Reais) ou gratuitamente no site www.seplag.ce.gov.br. O método de pagamento será por depósito direto no Banco do Brasil, Agência 008-6, Conta nº23.726-4 em nome da Secretaria de Infra-estrutura do Estado do Ceará - SEINFRA/DT. Os Documentos de Licitação serão enviados por correio aéreo para entrega internacional e correio comum ou serviços de transporte expresso para entrega local. Por motivo de urgência ou segurança, a remessa internacional poderá ser feita por serviços de transporte expresso. 8) As Propostas devem ser enviadas ao endereço abaixo até às 15:00 horas do dia 15 de Junho de 2009. A Licitação eletrônica não será permitida. Serão rejeitadas as Propostas atrasadas. As Propostas serão abertas fisicamente na presença dos representantes de Licitantes que decidirem assistir pessoalmente no endereço abaixo às 15:00 horas do dia 15 de Junho de 2009. 9) As Propostas precisam estar acompanhadas de uma "Garantia de Manutenção da Proposta" nos valores constantes dos documentos de licitação. 10) O endereço acima mencionado é: a) Consulta dos documentos de licitação: Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará - DER/CE - Avenida Godofredo Maciel, 3000, Bairro Maraponga, CEP 60.710-001 - Fortaleza - Ceará - Brasil. b) Entrega das propostas: Comissão Central de Concorrências - Endereço: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz - CEP: 60.811-520 - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CONPAM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009008
IG Nº176084000**

OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais e acessórios genuínos dos veículos automotores** do CONPAM, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/05/2009 às 14:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009008**

OBJETO: **Aquisição de acoplamento para uso no sistema de arrefecimento das locomotivas** do METROFOR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO

EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009018
IG Nº182145000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de som - microfones e pedestal para microfone** - para o Núcleo do Programa de Ação Integrada para o Aposentado - PAI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009028
IG Nº181686000**

OBJETO: **Aquisição de peças e acessórios automotivas** para o Corpo de Bombeiros Militar/Aracati, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009096
IG Nº151944000**

OBJETO: **Aquisição de materiais médico - hospitalares** para o Hospital São José - SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009135
IG Nº172943000**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009138
IG Nº162104000**

OBJETO: **Aquisição de caminhão com truck para o transporte de larvicidas e inseticidas** nos 184 Municípios do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 12/05/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IPECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº2009001
IG Nº147703000**

OBJETO: **Serviço de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de informática, condução de veículos, limpeza e conservação do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 11/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO PRESENCIAL Nº2009002
IG Nº167423000**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Área de Tecnologia da Informação, para as categorias (Operador de Microcomputador, Técnico em Teleprocessamento e Rede, Técnico de Atendimento, Técnico Suporte Operacional em Hardware/Software, Programador Pleno, Sistema de Suporte e O & M (Negócios) I, Sistema de Suporte e O & M (Negócios) II, Sistema de Suporte e O & M (Negócios) III, Sistema de Suporte e O & M (Negócios) IV, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 12/05/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SESA**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº002/2009/CEL 04/SESA
BRASIL- GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- Programa de Expansão e Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará.- Empréstimo Número - (BR L1177) - BID- SELEÇÃO DE CONSULTORES- SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PROGRAMAS 1 - Esta solicitação de Manifestação de Interesse encontra-se em conformidade com as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. 2 - O Estado do Ceará está em fase de negociação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para obtenção de um empréstimo objetivando financiamento parcial para **cooperar na execução de um programa** que consiste em contribuir para a melhoria das condições de saúde da população do Estado do Ceará e pretende aplicar uma parcela deste recurso para contratar serviços de consultoria cujo objeto é a Implantação de um Sistema Integrado de Gestão de Programas, Compreendendo a Aquisição, Implantação, Customização, Manutenção, Suporte Técnico de Informática e Gerencial, e Treinamento para Uso do Sistema, visando o gerenciamento, em conformidade com as metas do Programa de Expansão e Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará, da Secretaria da Saúde do Estado. 3- A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome do Programa de Expansão e Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará sob a coordenação da Secretaria

da Saúde do Estado do Ceará - SESA, convida empresas/instituições qualificadas que demonstrem interesse na prestação dos serviços requeridos. As empresas/instituições interessadas deverão demonstrar que são qualificadas em gestão de programas de organismos de fomento internacional e/ou gestão de programas nacionais, experiência mínima de 05 anos em condições similares, apresentar informação que indique estarem qualificados para fornecer os serviços, descrição de trabalhos similares (montante de recursos, escopo) disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, apresentando comprovação de capacidade técnica de serviços realizados similares ao objeto desta consultoria, indicando que possuem habilidades necessárias para o desempenho das atividades inerentes à Sistemas de Gestão de Programas. As Empresas/Instituições poderão se associar visando melhorar suas qualificações. 4- Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. 5- Empresas/instituições interessadas poderão obter maiores informações de Segunda a Sexta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, por meio de telefone 085 31016642, fax 85 31016622 ou pelo email: cel04@pge.ce.gov.br. Os documentos poderão ser entregues pessoalmente, enviados por Correio/SEDEX, ou por e-mail (formatos: odt, doc, xls, dwg, jpg) à CEL-04, até o prazo indicado abaixo. 6- As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo até às 18:00 horas do dia 13 de maio de 2009: Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº002/2009/CEL04/SESA- Central de Licitações do Estado do Ceará- Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04- Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Bairro Edson Queiroz - Centro Administrativo Bárbara de Alencar- CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEJUS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº250/2008

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES COBERTA (ARQ. 01 LADO) NO INSTITUTO PENAL PROFESSOR OLAVO OLIVEIRA II (IPPOO II), LOCALIZADA EM ITAITINGA - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que declarou como **vencedora** do certame licitatório a empresa **VIRGA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de R\$346.405,60. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO GRUPO III DO PROGRAMA KFW II NAS LOCALIDADES: LOTE 1 - SAA DE BONITO (EM CANINDÉ - CE); LOTE 2 - SAA DE CAPITÃO-MOR (EM PEDRA BRANCA - CE); LOTE 3 - SAA DE IPIRANGA (EM BOA VIAGEM - CE); LOTE 4 - SAA BARRA DO SITIÁ E PANAMÁ (EM BANABUIÚ); LOTE 5 - SAA DE MACAOCA (EM MADALENA - CE); LOTE 6 - SAA DE ESPINHEIROS (EM MADALENA - CE); LOTE 7 - SAA DE CODIÁ (EM SENADOR POMPEU - CE). A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa **JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**, pelas razões expostas na Ata datada de 23/04/09 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: COBOL - CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA (LOTES 1,2,3 e 4), CONCISA ENGENHARIA LTDA (LOTE 3), CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA (LOTES 1 a 7), CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA (LOTES 1,2,3,5,6 e 7), CONSTRUTORA RODRIGUE LIMA LTDA (LOTES 1,5 e 6), COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1,2,3,5 e 6), FUAD RASSI ENG. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (LOTES 1 e 3), GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (LOTES 1 a 7), PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 2 e

3), TEBAS - CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA (LOTES 1 e 5), VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (LOTES 1 a 7) e WM CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1,2,3,4 e 7). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CODECE
CONVITE Nº002/2009**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GALPÃO INDUSTRIAL, DE PROPRIEDADE DA CODECE, PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido CONVITE Nº002/2009 - CODECE, que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS** SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA, ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTJEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FAY SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CLS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARALELAS ASSESSORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R.P.C ENGENHARIA LTDA, NORCAL CONSTRUÇÕES LTDA, CAVALCANTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA COMAR LTDA, VIRGA CONSTRUÇÕES LTDA, HIDROMAX LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº183/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº183/2008, originária da CAGECE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS, PARA IMPLANTAÇÃO, MELHORIAS E/OU AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM LOCALIDADES NO INTERIOR DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 03/07/2009, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 04/05/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 04/05/2009. Cabe salientar que a ausência da entrega da prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº001/2009, originária do CIDADES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUA, ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE 108 UNIDADES HABITACIONAIS, NO CONJUNTO ALTO ALEGRE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO

DE MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 03/07/09, em decorrência do vencimento das mesmas, em 04/05/09. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 04/05/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº003/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº003/2009, originária da SEINFRA, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM URBANA PARALELA AO LEITO FERROVIÁRIO NA AV. PAULO MAIA EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, a prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 03/07/09 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 04/05/09. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 04/05/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEJUS

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº251/2009

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº251/2008, originária da SEJUS, que tem por objeto a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE COBERTA (ARQ. 01 LADO) DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRÍ – PIRC, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE, a prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 25/06/2009, tendo em vista que a expiração do prazo de validade aconteceu no dia 28/02/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 08/05/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEJUS

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº252/2009

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº252/2008, originária da SEJUS, que tem por objeto a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES COBERTA (ARQ. 01 LADO) DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DE SOBRAL – PIRS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE, a prorrogação e revalidação das propostas** por mais

60 (sessenta) dias, até 25/06/2009, tendo em vista que a expiração do prazo de validade aconteceu no dia 28/02/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 08/05/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SSPDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008111

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008111, cujo objeto é a aquisição de móveis, equipamentos eletrônicos e utensílios destinados ao reaparelhamento da Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **MOVENORD-MÓVEIS DO NORDESTE LTDA**, com o valor de R\$15.432,03 (quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e três centavos), adjudicado em 27/01/09 às 12:40 horas, do lote 2 a empresa **PROGRAMA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA-EPP**, com o valor de R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), adjudicado em 16/04/2009 às 14:24 horas, do lote 3 a empresa **M G S MENDES**, com o valor de R\$2.619,79 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), adjudicado em 17/04/2009 às 09:56 horas, do lote 6 a empresa **MARIA DO SOCORRO BEZERRA-ME**, com o valor de R\$1.390,40 (um mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos), adjudicado em 20/04/2009 às 17:43 horas e Homologados em 22/04/2009 às 18:17 horas. Os lotes 4, 5, 7, 8, restaram **FRACASSADOS**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008578

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008 e 29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Nº2008578 cujo objeto é Aquisição de Material Médico Hospitalar, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 04 a empresa **O.SILVERIO DE LIMA**, nos valores de R\$1.794,00 (hum mil, setecentos e noventa e quatro reais) e R\$1.992,00 (hum mil, novecentos e noventa e dois reais), respectivamente, dos lotes 02 e 03 a empresa **SAMTRONIC IND E COM LTDA.**, nos valores de R\$171.400,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais) e R\$16.896,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais), respectivamente, do lote 05, a empresa **CROSS LTDA ME**, no valor de R\$155.988,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), dos lotes 06 e 10, a empresa **LABORATÓRIOS B BRAUN S/A**, nos valores de R\$549.720,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais) e R\$5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais), respectivamente, do lote 07, a empresa **REGIFARMA COM E DIST DE MEDICAMENTOS**, no valor de R\$15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais), dos lotes 08 e 11, a empresa **EMBRAMED IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES**, nos valores de R\$6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais) e R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), respectivamente, e do lote 09 a empresa **IMAGING COM MAT HOSPITALAR LTDA.**, no valor de R\$20.004,00 (vinte mil e quatro reais) adjudicados em 24/04/2009 às 10h17min e homologado em 24/04/2009 às 14h58min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009001

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009/001, cujo objeto é aquisição de suprimento de informática, tendo como **vencedora** do Lote 2 a empresa **MICROSENS LTDA**, com o valor de R\$202.180,00 (duzentos e dois mil, cento e oitenta reais), adjudicado em 03/04/2009, às 10:23:35 horas; e homologado em 20/04/09, às 18:46:37 horas. O Lote 1 restou fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009004

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009004, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE UMA PONTE ROLANTE DE 15 TONELADAS, 19m, PERTENCENTE AO METROFOR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, tendo como **vencedora** do lote nº I, a empresa **SMF SERVIÇOS E MANUTENÇÃO FERROVIÁRIO LTDA**, no valor de R\$179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), adjudicado em 22/04/2009 às 10:37min e homologado em 22/04/2009 às 20:59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005

A CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008 e 29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Nº2009005 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 02 (DOIS) BAÚS E 02 (DOIS) CAPACETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA CIVIL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **COMERCIAL UNIMAQ LTDA**, no valor de R\$14.884,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e quatro reais), adjudicado em 24/04/2009 às 07h43min e homologado em 24/04/2009 às 15h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2009/005**, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar para os alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Dr. Mario Alencar, cumpridas todas as formalidades legais, a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) desclassificada(s), resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009007

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ-DER, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009/007, cujo objeto é contratação de serviços de

manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição em aparelhos de ar condicionado, mini centrais e centrais de ar, tendo como **vencedora** do Lote único, a empresa **STARC AR CONDICIONADO E REF LTDA-ME**, com o valor de R\$75.799,92 (setenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 17/04/2009 às 09:33:50 horas e homologada em 17/04/2009 às 17:50:33. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009008

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro(a) e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009008, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CONSTRUÇÃO (TINTAS E AFINS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, tendo como **vencedora** do lote 02 a empresa **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS**, no valor de R\$38.910,20 (trinta e oito mil, novecentos e dez reais e vinte centavos), adjudicado em 23/04/2009 às 10h15min e homologado em 24/04/2009 às 10h32min. O LOTE 01 FOI FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009008

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008 e nº29.266/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº008/2009, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão a laser de documentos diversos (personalizados e acabados), compreendendo, ainda, os serviços de impressão de etiquetas, auto-envelopamento, manipulação e expedição dos documentos, incluindo o fornecimento de todo o material e insumos utilizados na execução dos serviços, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a empresa **SYNAPSIS BRASIL LTDA**, com o valor de R\$198.999,96 (cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicado em 20/04/2009, às 14:06 horas e homologado em 20/04/2009, às 18:48 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009023

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009023, cujo objeto é a aquisição de produto à base ORTOPOLIFOSFATO, utilizado no tratamento de água, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **ECR QUIMICA LTDA.**, no valor de R\$371.880,00 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais), adjudicado em 20/04/2009, às 14:21 horas. O presente certame foi homologado em 22/04/2009, às 18:19 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009075

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008

e nº29.641/2009,, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009075, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA, PRÓPRIA PARA USO EM EQUIPAMENTOS CORADORES AUTOMÁTICOS E REAGENTES P/DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA TESTES POR ELISA, PARA O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO HGF/SESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 02 DO EDITAL, tendo como vencedor dos lotes 01 e 02 a empresa **FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICO**, nos valores de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) e R\$86.976,00 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais) respectivamente, adjudicados em 24/04/2009, às 09:32:57 horas e homologado em 24/04/2009, às 14:57:53 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009077

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009077, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA ARTERIAL COM ELETROLITOS, GLICOSE E LACTADO, PARA O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO HGF/SESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 02 DO EDITAL, tendo como vencedor do lote 01 a empresa **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, no valor de R\$93.576,00 (noventa e três mil, quinhentos e setenta e seis reais), adjudicado em 24/04/2009, às 09:27:47 horas e homologado em 24/04/2009, às 14:57:12 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº024/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art.110, inc. I, alínea "f", 113,114 e seu parágrafo único, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor, **ALCEU DE CASTRO GALVÃO**

JÚNIOR, ocupante do cargo de Assessor, matrícula 000047-1-5, desta Autarquia, à cidade de Balneário Camboriú/SC, no período de 14 a 15 de abril de 2009, a fim de participar do evento "Seminário Nacional de Regulação", onde todas as despesas decorrentes da viagem serão custeados pela Sociedade Educacional de Santa Catarina - SOCIESC, promotora do evento, sendo portanto sem ônus para o erário estadual. **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**, em Fortaleza, 03 de abril de 2009.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03/2009

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À INDÚSTRIA TORTUGA (PECÉM)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº001/2009 - ADECE e seus ANEXOS, devidamente homologada e a proposta da CONTRATADA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$674.942,96 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura, após devidamente certificado pela fiscalização, ficando sob a responsabilidade da CONTRATANTE, o recolhimento de todos encargos referentes às medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.04.122.400.11604. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER e Cristiano Peixoto Maia - Sócio Gerente CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº085/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita às obras do PCF, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2009, DE 22 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
GUILHERME MARQUES FREIRE	Engenheiro Civil	III	06 a 08 de abril de 2009	Amontada, Itapajé, Sobral e Massapê (CE)	duas diárias e meia	56,87	142,18
JOSÉ EDÍLSON GARCIA	Motorista	V	06 a 08 de abril de 2009	Amontada, Itapajé, Sobral e Massapê (CE)	duas diárias e meia	53,80	134,50

*** **

PORTARIA Nº086/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Catunda, Monsenhor Tabosa, Crateús e Nova Russas (CE), no período de 14 a 17 de abril de 2009, a fim de realizar vistoria em obras, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto

nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº087/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ - CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO que as atividades inerentes a abatedouros públicos, tais como: licenciamentos, projetos, construções, fiscalização e controle da ação de Infraestrutura Sanitária Básica do Programa de Saneamento Ambiental do Estado do Ceará envolvem, além desta Secretaria, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, a Secretaria da Saúde - SESA e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; CONSIDERANDO a necessidade de realização e gerenciamento das atividades técnicas relacionadas diretamente com a execução dos componentes da ação do programa; CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, coordenação, supervisão e avaliação técnica, operacional e financeira da execução da ação do programa e a necessidade de atuação estatal mais integrada, com vistas à produção de carnes de abate de melhores qualidade e competitividade, RESOLVE: 1º) **Criar o Comitê Intersetorial de ações relacionadas a abatedouros públicos**, com a atribuição de planejar, coordenar, supervisionar e avaliar, técnica, operacional e financeiramente, a execução da ação do programa em seus diferentes níveis de atuação. 2º) Determinar que: a) O Comitê Intersetorial seja composto pelos seguintes **SERVIDORES**, representando seus respectivos órgãos: - Paulo César Abreu Alves (titular) e Kátia Guimarães Nepomuceno (suplente), da Secretaria das Cidades; - Norival Ferreira dos Santos (titular) e Lúcia de Fátima Costa (suplente) da Secretaria da Saúde; - Weaver Braga (titular) e Cícero Emerson Moreira de Oliveira (suplente), da Secretaria do Desenvolvimento Agrário; - Raimundo Costa Nogueira (titular) e Augusta Maria Alencar Quaresma (suplente) da Superintendência Estadual do Meio Ambiente; b) Seja dada ciência da presente Portaria às instituições integrantes do Comitê e a seus representantes; c) O prazo de atuação do Comitê seja indeterminado; d) A coordenação geral do Comitê Intersetorial seja feita pela Secretaria das Cidades, através da Coordenadoria de Saneamento Ambiental - COSAM; e) Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, o Comitê elabore seu Regimento Interno de atuação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

**10º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº036/SDLR/2005
PROCESSOS Nº09087537-0 E 09087539-7**

Nesta data, considerando o que constam nos Processos nº09087537-0 e 09087539-7, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Sexta do Contrato nº036/SDLR/2005, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional – SDLR (atual Secretaria das Cidades) e a empresa **POLIGONAL ENGENHARIA LTDA.** faça **Apostilamento ao contrato** em referência, no sentido de conceder o pagamento da importância de R\$2.925,41 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), a título de atraso no pagamento da 8ª medição e medição final, passando o valor global do Contrato de R\$1.158.879,18 (hum milhão, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) para R\$1.161.804,59 (um milhão, cento e sessenta e um mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Fortaleza-CE, 16 de Abril de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTRATO DE GESTÃO 2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ.**
OBJETO: O **apoio às atividades de desenvolvimento urbano e regional** no Estado do Ceará, através da articulação e integração de programas e elaboração e acompanhamento de projetos para a promoção do desenvolvimento endógeno, com ênfase na dinamização da economia, respeitando as áreas de interesse estratégico do Governo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, pelo Decreto nº26.528, de 07 de março de 2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, e, ainda, pelo Decreto nº29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art.2º do Decreto de qualificação. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo deste CONTRATO corresponde ao período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2009, devendo-se contar a sua vigência a partir da assinatura do mesmo, podendo ser renovado e/ou ter o seu prazo dilatado, após demonstrada a consecução integral e/ou proporcional dos objetivos estratégicos e dos resultados alcançados e de avaliações favoráveis da CIDADES e da SEPLAG, ou, se for o caso, a eventual justificativa da não consecução por motivos de força maior, caso fortuito e/ou por razões que extrapolem a esfera de atuação, ingerência ou competência do Instituto AGROPOLOS. VALOR GLOBAL: R\$9.458.818,19 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e dezenove centavos) que deverão ser pagos até o último dia útil de cada mês, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO:
43100001.15.127.523.20949.01.33903900.00.0.00;
43100001.15.127.523.20949.02.33903900.00.0.00;
43100001.15.127.523.20949.03.33903900.00.0.00;
43100001.15.127.523.20949.04.33903900.00.0.00;
43100001.15.127.523.20949.05.33903900.00.0.00;
43100001.15.127.523.20949.06.33903900.00.0.00;
43100001.15.127.523.20949.07.33903900.00.0.00;
43100001.15.127.523.20949.08.33903900.00.0.00;
43100001.16.482.222.11773.01.33903900.00.1.00;
43100001.16.482.222.11773.01.44909200.00.1.00;
43100001.15.451.002.10210.01.44903900.00.1.00;
43100001.15.451.002.10210.01.44905100.00.1.00;
43100001.15.451.002.10340.01.44903900.00.1.00;
43100001.15.451.002.10340.01.44905100.00.1.00;
43100001.15.451.002.11810.22.33903300.00.0.00;
43100001.15.451.002.11810.22.33903900.00.0.00;
43100001.15.122.223.10967.08.33903900.00.1.00;
43100001.15.122.223.10967.08.33909200.00.1.00;
43100001.15.122.223.10967.08.33903500.00.1.00;
43100001.15.122.223.10967.08.33903300.00.1.00;
43100001.15.122.223.10967.08.33901400.00.1.00;
43100001.15.451.075.10879.07.33903900.00.1.00;
43100001.15.451.075.10879.03.33903900.00.1.00;
43100001.15.451.075.10882.03.33903900.00.1.00;
43100001.15.451.075.10882.07.33903900.00.1.00;
43100001.15.451.223.10964.08.44905100.00.1.00;
43100001.15.572.223.10965.08.44905100.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES; Silvana Maria Parente Neiva Santos, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e Marcelo Souza Pinheiro, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AGROPOLOS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de abril de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 019/CIDADES/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA.** OBJETO: O **fornecimento mensal à CONTRATANTE de Boletim de Direito Administrativo -BDA**, referente ao período de Janeiro a Dezembro/2009, conforme o especificado na Carta Proposta nº194933 da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº006/2009, e demais elementos consubstanciados no Processo SPU nº09087619-9. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, devendo o fornecimento dos referidos Boletins ser feito mensalmente e entregue na Secretaria das Cidades. VALOR GLOBAL: R\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.400.25027.22.339039.00.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim
Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Martinho Alves da
Costa, REPRESENTANTE LEGAL DA EDITORA NDJ LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/CIDADES/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS TRÊS ESTADOS DO SUL - COOPERHAF. OBJETO: **Cooperação técnica e financeira**, objetivando a complementação de recursos para a construção de 212 (duzentas e doze) moradias populares rurais destinadas às famílias carentes, não beneficiadas por projeto de melhoria habitacional, a serem executadas nos seguintes municípios do interior do Estado do Ceará: Massapê (doze unidades), Meruoca (três unidades), Acaraú (três unidades), Sobral (quarenta e duas unidades), Piquet Carneiro (seis unidades), Senador Sá (quatro unidades), Itapipoca (quarenta e seis unidades), Jucás (dez unidades), Itarema (cinco unidades), Marco (quatro unidades), Tejuçuoca (oito unidades), Umirim (onze unidades), Novo Oriente (vinte e sete unidades) e Viçosa do Ceará (trinta e uma unidades). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09032213-4 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nºnº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, Resolução nº518 da CAIXA, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais), custeados pela CONCEDENTE a título de complementação financeira de R\$2.000,00 (dois mil reais) por unidade habitacional oriundos do Programa FGTS Operações Coletivas – Resolução nº518/CEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.X.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Eugênia Maria Alves de Sousa, REPRESENTANTE DA COOPERHAF.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/SEINFRA/2005

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº010/SEINFRA/2005, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, E POSTERIORMENTE SUBROGADO A SECRETARIA DAS CIDADES. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 30 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Abril de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº075/CIDADES/2007

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº075/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ARACATI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09087654-7, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 14 de agosto de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Expedito Ferreira da Costa, PREFEITO DE ARACATI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº156/CIDADES/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADO: O MUNICÍPIO DE IPUERIRAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IN SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/05; na Cláusula Décima Segunda, do Convênio nº156/CIDADES/2008, e no inciso II do art.79 e art.116 da Lei de Licitações. OBJETO: A **RESCISÃO do Convênio nº156/CIDADES/2008**, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e o MUNICÍPIO DE IPUERIRAS, em 31 de dezembro de 2008, cujo objeto era o repasse financeiro para a conclusão das obras do Convênio nº040/CIDADES/2007. DA RESCISÃO: Pelo presente pacto e na melhor forma de direito, fica o Convênio nº156/CIDADES/2008, identificado na Cláusula Primeira, rescindido a partir da data da assinatura deste instrumento e em conformidade e obediência aos ditames da IN SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/05; na Cláusula Décima Segunda, do Convênio nº156/CIDADES/2008, e no II do art.79 e art.116 da Lei de Licitações. DA QUITAÇÃO: Por este TERMO o Município de Ipueriras dá plena, geral e irrevogável quitação do Convênio nº156/CIDADES/2008, para nada mais requerer ou reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2009. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIO: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de abril de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº060/2008/CIDADES

REF: Licitação do tipo técnica e preço para contratação de serviços para elaboração de estudos de concepção e projetos executivos para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de municípios inseridos na área de influência direta da interligação da bacia do rio São Francisco com o nordeste setentrional, no Estado do Ceará. PROCESSO Nº09162146-1. OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de estudos de concepção e projetos executivos para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de municípios inseridos na área de influência direta da interligação da bacia do rio São Francisco com o nordeste setentrional, no Estado do Ceará. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a empresa **CONSÓRCIO ENGESOFT/QUANTA/IBI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.770.660/0001-05, com o valor de R\$6.031.566,19 (seis milhões, trinta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), sendo R\$1.256.986,60 (hum milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) o primeiro lote; R\$1.510.666,95 (hum milhão, quinhentos e dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) o segundo lote; R\$1.291.563,46 (hum milhão, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) o terceiro lote; R\$963.905,57 (novecentos e sessenta e três mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos) o quarto lote; e R\$1.008.443,61 (hum milhão, oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) o quinto lote. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 20 de abril de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº156/2008/CIDADES

REF: Licitação do tipo menor preço para a execução das obras de infra-estrutura compreendendo os serviços de pavimentação, drenagem, passeios das vias, execução de redes de água, esgoto e energia elétrica e construção de 336 unidades habitacionais no Conjunto Jardim Fluminense, localizado no município de Fortaleza - CE. PROCESSO Nº09162117-8 OBJETO: A contratação de empresa para a execução de infra-estrutura compreendendo os serviços de pavimentação, drenagem, passeios das vias, execução de redes de água, esgoto e energia elétrica e construção de 336 unidades habitacionais no Conjunto Jardim Fluminense, bairro Canidezinho, localizado no município de Fortaleza - CE. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o

procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.006.548/0001-37, com o valor de R\$9.203.302,37 (nove milhões, duzentos e três mil, trezentos e dois reais e trinta e sete centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 20 de abril de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

REF: SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PEQUENOS SERVIÇOS - REMUNERAÇÃO POR PREÇO GLOBAL - PELAS NORMAS E DIRETRIZES DO BANCO MUNDIAL

PROCESSO Nº09087982-1. OBJETO: Seleção de Serviços de Consultoria – Pequenos Serviços – Remuneração por Preço Global, que tem como objeto a Contratação de Consultores para a realização do Seminário de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Cariri, com o Sub-tema “TURISMO ECOLÓGICO E DE AVENTURA, UMA PERSPECTIVA DE MERCADO” do Programa Cidades do Ceará, na fase preparatória de elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, social e ambiental que subsidiarão o fortalecimento da proposta do programa “Cidades do Ceará” através da Manifestação de Interesse nº002/2009/CEL 04/CIDADES – Consultoria Individual. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame o Consultor **GUSTAVO FRAGA TIMO**, com o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 17 de abril de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

REF: SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PEQUENOS SERVIÇOS - REMUNERAÇÃO POR PREÇO GLOBAL - PELAS NORMAS E DIRETRIZES DO BANCO MUNDIAL

PROCESSO Nº09087982-1. OBJETO: Seleção de Serviços de Consultoria – Pequenos Serviços – Remuneração por Preço Global, que tem como objeto a Contratação de Consultores para a realização do Seminário de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Cariri, com o Sub-tema “POLÍTICAS PÚBLICAS, ECONOMIA E TURISMO” do Programa Cidades do Ceará, na fase preparatória de elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, social e ambiental que subsidiarão o fortalecimento da proposta do programa “Cidades do Ceará” através da Manifestação de Interesse nº002/2009/CEL 04/CIDADES – Consultoria Individual. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame o Consultor **FRANCISCO CASIMIRO FILHO**, com o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 17 de abril de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

REF: SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PEQUENOS SERVIÇOS - REMUNERAÇÃO POR PREÇO GLOBAL - PELAS NORMAS E DIRETRIZES DO BANCO MUNDIAL

PROCESSO Nº09087982-1. OBJETO: Seleção de Serviços de Consultoria – Pequenos Serviços – Remuneração por Preço Global, que tem como objeto a Contratação de Consultores para a realização do Seminário de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Cariri, com o Sub-tema “TURISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL” do Programa Cidades do Ceará, na fase preparatória de elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, social e ambiental que subsidiarão o fortalecimento

da proposta do programa “Cidades do Ceará” através da Manifestação de Interesse nº002/2009/CEL 04/CIDADES – Consultoria Individual. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a Consultora **LUZIA NEIDE MENEZES TEIXEIRA CORIOLANO**, com o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 17 de abril de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

REF: SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PEQUENOS SERVIÇOS - REMUNERAÇÃO POR PREÇO GLOBAL - PELAS NORMAS E DIRETRIZES DO BANCO MUNDIAL

PROCESSO Nº09087982-1. OBJETO: Seleção de Serviços de Consultoria – Pequenos Serviços – Remuneração por Preço Global, que tem como objeto a Contratação de Consultores para a realização do Seminário de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Cariri, com o Sub-tema “PLANEJAMENTO PÚBLICO E PRIVADO DO TURISMO” do Programa Cidades do Ceará, na fase preparatória de elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, social e ambiental que subsidiarão o fortalecimento da proposta do programa “Cidades do Ceará” através da Manifestação de Interesse nº002/2009/CEL 04/CIDADES – Consultoria Individual. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido Processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a Consultora **DORIS VAN DE MEENE RUSCHMANN**, com o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 17 de abril de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 30/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: Execução de Serviços Remanescentes Sistemáticos e Continuados de Apoio na Operação e Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto nas Áreas de Atuação das Unidades da Capital – Lote 1 – Unidade de Negócio Metropolitana Leste – UN-MTL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº31/2007-CAGECE/CCC - Processos nº0046.000070/2006-37 e 0046.000002/2009-20-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) mês. VALOR GLOBAL: R\$195.248,84 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) pagos em Serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Hadenilton Valério dos Santos, Representante da Contratada. Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 35/2009

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA. OBJETO: Aquisição de Conjunto Motobomba Centrífuga, Submersa, Submersível e Dosadora Eletromagnética. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº31/2008-Cagece - Processo nº0074.002311/2007-44-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em Faturas mensais devidamente

certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Lúcio Ricardo Moura Abreu, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 49/2009**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece
CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE APOIO À OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E DE TRATAMENTO DE ESGOTO OPERADAS PELA GETES EM FORTALEZA, CAUCAIA E MARACANAÚ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº42/2008-Cagece - Processo Administrativo nº0109.000222/2007-82-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$4.428.273,84 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) pagos em Serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Pereira D'Alencar, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 52/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE
CONTRATADA: **ABS – INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de peças sobressalentes para recuperação de conjuntos motobombas marca ABS da Estação de Pré-Condicionamento de Esgotos – EPC e Estações Elevatórias de Esgotos da Região Metropolitana de Fortaleza.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” e inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações - Processo nº0111.000216/2008-94-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$426.864,47 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) pagos em Faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Haroldo Jorge de B. Vieira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 56/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE
CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA.** OBJETO: **Contratação de Serviços de Impressão de Materiais Gráficos (incluindo Folders, Panfletos, Cartazes, Cartilhas, Cartões, Pastas Com Bolso, Crachás, Entre Outros)** que Serão Utilizados em Campanhas Desenvolvidas Pela Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº03/2009-Cagece - Processo nº0169.000535/2008-43-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (hum) ano. VALOR GLOBAL: R\$R\$99.820,00 (noventa e nove mil, oitocentos e vinte reais) pagos em Serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Erle Fonteles, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 59/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE
CONTRATADA: **TARTIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS NA CAPITAL E INTERIOR – LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº28/2008-Cagece - Processo Administrativo nº0167.000599/2007-29-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.876.607,28 (hum milhão, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos) pagos em Serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Lucileide da Silva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº36/2008

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ.** OBJETO: **Repasse do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)**, devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia – Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processo nº0141.000060/2008-94-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR: —.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: —DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Ilário Gonçalves Marques, Prefeito Municipal de Quixadá.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº10/2009

CONVENIENTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL – SISAR/BSA.** OBJETO: **Execução pela Cagece dos serviços de manutenção de hidrômetros com capacidade de 3m³/h até 4000m³/dia**, pertencentes aos Sistemas de Abastecimento de Água assistidos pelo SISAR-BSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0164.000238/2008-57-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. VALOR: —.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José Sebastião Agostinho, Presidente do SISAR/BSA.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2009

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE.** OBJETO: **Repasse do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)**, devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei nº8.666/93 - Processo nº0153.000895/2008-50-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: —. DATA DA ASSINATURA: 6 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antônio Almeida Neto, Prefeito Municipal de Acopiara.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº22/2009

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE.** OBJETO: **Repasse do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN)**, devido pelas empresas que prestam serviços de obras de engenharia no Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seus parágrafos combinado com o Parágrafo Único do art.38, ambos da Lei

nº8.666/93 - Processo nº0158.000079/2009-60-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos. VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: —. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Roberto Sávio Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Apuiarés.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

celebrado entre a Cedente **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB/CE**, em liquidação e a Cessionária **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; OBJETO: **ceder o uso de um imóvel** de propriedade da Cedente, a título gratuito e precário, situado em uma área localizada no Conjunto Ceará, com limites e confrontações que assim se descreve: Ao Norte: por onde mede 364,48m em um segmento de reta com terreno da cedente; Ao Sul: por onde mede 395,46m em vários segmentos com parte da avenida F, C e E do referido Conjunto, e parte de terreno da cedente; Ao Leste: por onde mede 493,43m em vários segmentos com terreno da cedente que margeiam um afluente do Rio Maranguapinho, e parte da Rua Rio verde; Ao Oeste: por onde mede 371,43m com terrenos da cedente que margeiam ao ramal ferroviário Caucaia-Fortaleza, perfazendo uma área total de 14,593 Ha; FINALIDADE: Destina-se a presente cessão ao uso pela Cessionária para que seja realizada a ampliação do sistema de esgotamento sanitário em andamento através do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, conforme requerimento consubstanciado no processo administrativo protocolizado sob o SPU nº08304066-8; VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de um ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se houver conveniência das partes; DATA: 06/04/2009; ASSINAM: Francisco José Cabral da Costa, Liquidante da COHAB-CE e Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº49/2009 - O SECRETARIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO: os termos do art.10 da Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que instituiu o Programa de Incentivo às Organizações Sociais e os termos da Cláusula Décima do Contrato de Gestão/2009, celebrado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, com a interveniência da SEPLAG e, CONSIDERANDO a necessidade de proceder ao acompanhamento e as avaliações parcial e final do cumprimento das metas estabelecidas no referido contrato, RESOLVE: Designar os seguintes **MEMBROS**, representantes de seus respectivos órgãos/entidades (titular e suplente) para, sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Avaliação: Maria Hortencia Proença Sucupira e José Délcio de Moraes, representantes da SECITECE; Jerônimo Lima da Silva e Francisco Onias Oliveira Moreira Júnior, representantes do CENTEC; Keyla Christina Albuquerque Lacerda e Mário Fracalossi Júnior, representantes da SEPLAG. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 16 de abril de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº236/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO COLAÇO MARTINS**, ocupante do cargo de Reitor, matrícula nº091260-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Recife-PE., no período de 25 a 26 de março de 2009, a fim de presidir duas solenidades de colação de grau e participar de reunião administrativa sobre os cursos da UVA em Pernambuco, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta

por cento), no valor total de R\$466,89 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), mais R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) ajuda de custo no valor total de R\$570,64 (quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Recife/Recife-Fortaleza, no valor de R\$689,32 (seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$739,32 (setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor de R\$1.309,96 (), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral, 26 de março de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº242/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO COLAÇO MARTINS**, ocupante do cargo de Reitor, matrícula nº091260-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Belém-PA, no período de 27 a 29 de março de 2009, a fim de presidir solenidade de colação de grau e participar de reunião administrativa sobre os cursos da UVA no Pará, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$778,15 (setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos), mais R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) ajuda de custo no valor total de R\$881,90 (oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Belém/Belém-Fortaleza, no valor de R\$677,24 (seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$727,24 (setecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.609,14 (hum mil, seiscentos e nove reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral, 26 de março de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: Empresa **INOVAR AR CONDICIONADO LTDA.**, CNPJ nº03.475.276/0001-14; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº2570, Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.57, inciso II e no art.65, inciso II, letra “d” da Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações posteriores e no processo nº08552810-2-SC&T; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A **alteração da Cláusula Terceira, do Contrato original**, celebrado em 14 de abril de 2008, visando a prorrogação do prazo de sua vigência, ficando o mesmo prorrogado até 14 de abril de 2010 e para alteração da Cláusula Quarta, para o acréscimo de R\$550,80 (Quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos) ao valor originalmente contratado, correspondendo a 7,0608% (sete vírgula seiscentos e oito por cento); IX - DA VIGÊNCIA: Até 14 de abril de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XI - DATA: 08 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela SECITECE e Clayton Mendonça Cunha, pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
CONTRATADA: Empresa **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de equipamentos de informática**, abaixo discriminados, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº2008010, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição e no processo nº09088605-4/SC&T. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro de Preços nº003/2008, ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2008010, conforme Processo nº08350746-9 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará, pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado
FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia dos equipamentos, ou seja, até 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$48.479,09 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos). pagos em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta bancária no Banco Brasileiro de Desconto - BRADESCO, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.126.888.50036.01.44905200.00.0.00 (equipamentos) e 31100001.19.126.888.50036.01.33903000.00.0.00 (material de consumo). DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE e José Fuentes Molinero Junior, Diretor da CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2009**

PROCESSO Nº08552618-5/2009 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: **Inserção de uma matéria de divulgação institucional na nova edição do livro "Personalidade do Ceará" 09 - 10**, editado pela empresa Propaganda, Promoções e Relações Públicas Ltda. JUSTIFICATIVA: A Edição anual de nº29 do livro Personalidades do Ceará publica os dados atualizados e completos dos novos integrantes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, nas áreas estadual, federal e municipal. A inclusão da matéria se faz necessária na nova edição, pois, são quase 250 páginas com informações acerca de dois mil dirigentes de Órgãos Governamentais e da Iniciativa Particular, sendo portanto de grande utilidade o que facilitará, sobremaneira, o relacionamento entre as autoridades no seu dia-a-dia. VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.400.20261.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e no processo nº08552618-5/SC&T; CONTRATADA: Empresa **PROPAGANDA, PROMOÇÕES E RELAÇÕES PÚBLICAS LTDA.**, CNPJ nº07.472.780/0001-11, com endereço na Avenida Antônio Sales, nº2155/1102, em Fortaleza, Ceará; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota, Secretária Adjunta da SECITECE. RATIFICAÇÃO: Ratificada por René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Stela Silvia Ponte Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2009**

PROCESSO Nº09088680/1 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: **O pagamento da taxa de inscrição**, para participação da Sra. Secretária Adjunta, Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota, no III FORTEC – Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia, a se realizar em Campinas - SP, no período de 27 a 29 de abril de 2009, ministrado pela Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP, CNPJ: 49.607.336/0001-06, com endereço na Av. Érico

Veríssimo, nº1251, Campus - Unicamp, Campinas – SP, CEP: 130.838-51. JUSTIFICATIVA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição especial. A Fundação de Desenvolvimento da Unicamp – FUNCAMP, CNPJ: 49.607.336/0001-06 é a promotora do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia, inviável, pois, uma licitação para a contratação de outra instituição para atender aos interesses desta administração no evento. VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.195.21072.01.33903900.00.0.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo acima referido. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP**, CNPJ: 49.607.336/0001-06, com endereço na Av. Érico Veríssimo, nº1251, Campus - Unicamp, Campinas – SP, CEP: 13.083-851. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada pela Coordenadora Administrativa Financeiro, Rita Edvirges Carvalho Fernandes. RATIFICAÇÃO: Ratificada pelo Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, René Teixeira Barreira.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº066, de 14 de abril 2009, que publicou o ATO de viagem do Secretário à cidade de Curitiba - PR. **Onde se lê:** perfazendo um total de R\$1.867,30 (Hum mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). **Leia-se:** perfazendo um total de R\$1.971,06 (Hum mil, novecentos e setenta e um reais e seis centavos). Fortaleza, 20 de abril de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/08

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº04/08; II - CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **BINÔMIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, com a intervenção do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, com sede nesta Capital na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 040, nº2.300, sala 05 – Eusébio – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98, art.57, §1º, V, c/c art.65, d, inc. II e §1º, e nas vantagens que a contratada tem proporcionado à FUNCAP, pela boa prestação de serviços, bem como do valor do contrato, que se mantém de acordo com a realidade econômico-financeira do Estado; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **A prorrogação do contrato** citado, para um novo período de 60 (sessenta) dias contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato original. O contrato poderá ser rescindido, conforme conveniência da FUNCAP ou da Administração Pública Estadual, conforme os termos da cláusula décima terceira do Contrato nº04/2008. Para viabilizar o cumprimento do objeto deste Termo Aditivo, é previsto o aporte financeiro de até 25% do valor global do contrato original, em conformidade com o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, na ordem de R\$52.662,91 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Até 03 de Abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por esse termo; XI - DATA: 30 de Janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DER, e Luiz Maurício Lima Praxedes, Sócio-Gerente da Contratada.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO DA FUNCAP - OAB-CE Nº11.567

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2009**

PROCESSO Nº09100191/9 FUNCAP. OBJETO: **Contratação** do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará (Sindionibus), **para aquisição de Vales-Transporte** para servidores da FUNCAP. JUSTIFICATIVA: O Sindionibus é fornecedor exclusivo de

Vale-Transporte em Fortaleza, conforme previsto no art.2º do Decreto Municipal nº9.142/93, que assim reza: "Art.2º. A emissão e comercialização do Vale-Transporte serão efetuadas exclusivamente pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará". VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.122.400.20170.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.25, "caput". CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (SINDIÔNIBUS)**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Presidente da FUNCAP, considerando o Parecer Jurídico nº49/09, da Procuradoria Jurídica, relativo ao Processo nº09100191-9 e fundamentado no "caput" do art.25 da Lei nº8.666/93, reconhece a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará (Sindiônibus), para aquisição de Vales-Transporte para servidor (es) da FUNCAP. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista do que consta no Processo nº09100191-9 e para os efeitos da Lei nº8.666/93, o Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior aprova e ratifica a decisão do Presidente da FUNCAP.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº072/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar reportagem sobre áreas degradadas, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2009, DE 02 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Manoel Messias Saraiva Barreto	Engº Agrônomo	IV	03/04/2009	Fortaleza/Jaguaribe/Fortalza	1/2	56,87	28,43
Sônia Barreto Perdigão de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento de Sistemas	IV	03/04/2009	Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza	1/2	56,87	28,43

*** **

PORTARIA Nº075/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 33, matrícula nº592001000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº232. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº078/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JAIR BARROSO LÚCIO**, que exerce a função de Aux. de Administração Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO referência 21, matrícula nº592001000112.1.5, lotado nesta Fundação, a importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº229. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº071/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CÉLIO ALVES OLIVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000124.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Jaguaribe-Ce, no dia 03/04/2009, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº082/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ PEREIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000122.1.1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 14 a 15/04/2009, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº083/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HOILTON ARARIPE RIOS**, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula nº592001000549.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 14/04/2009, a fim de discutir projetos de interesse da

FUNCEME, na Agência Nacional de Águas-ANA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$350,49 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.180,34 (hum mil, cento e oitenta reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.634,59 (hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº084/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID FERRAN MONCUNILL**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000488.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 15 a 17/04/2009, a fim de participar do I Workshop sobre Mudanças Climáticas e V Reunião de Análise Climática para os Setores Norte e Leste do Nordeste do Brasil-2009, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$622,60 (seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$644,34 (seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.370,70 (hum mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CÉLIO ALVES OLIVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000124.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 14/04/2009, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº086/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELSON PAIVA RAULINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000464.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 14/04/2009, a fim de participar do Seminário Institucional do Sistema Hídrico Açudes Fogareiro e Quixeramobim e Aduora do Açude Fogareiro ao Rio Pirabibú, referente à criação da Comissão Gestora, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do

Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº088/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRAGA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000115.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Camocim-Ce, no período de 22 a 23/04/2009, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº089/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PORFÍRIO SALES NETO**, que exerce a função de Geólogo, matrícula nº592001000293.1.9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Camocim-Ce, no período de 22 a 23/04/2009, a fim de participar do Seminário Regional do Pacto das Águas, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Funceme. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº071/2007 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061605069/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO GOMES DE LIMA**, CPF nº060.563.343-68, que exerce a função de ELETROTÉCNICO, nível/referência 40, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº682200110039215, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 09 de outubro de 2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vantagens/Salário - 100% - Lei nº13.787, de 29/06/2006	1.294,27
Gratificação Por Tempo de Serviço 10% - Art.43 da Lei nº9.826/74	129,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde 15% - Art.132, item VI, da Lei nº9.826/74	194,14
Total	1.617,84

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em, de de .

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº030/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração Grupo Ocupacional Atividade de de Nível Médio - ADO, referência 40, matrícula nº100506.1.8, lotado nesta Fundação, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0140. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº100143.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Itapipoca - Ce, no período de 01 a 02 de abril de 2009, a fim de transportar técnicos com o objetivo de avaliar e diagnosticar as patologias nas instalações físicas do Liceu de Itapipoca, concedendo-lhe uma diária e meia, no

valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 07 de abril de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2009. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2009 DE 06 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
FRANSUEDES BANDEIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000281-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA	ASSISTENTE DE ADMINITRAÇÃO	1000621-X
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1000911-1
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETÁRIO	1001501-4
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
FRANCISCO AMADEU ACIOLY DE VASCONCELOS	MOTORISTA	1001671-1
MARIA MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1001681-X
PAULO MOREIRA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1001741-6
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1001931-1
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002171-5
JOSÉ MAIA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002181-2
MARIA DAS MERCEZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002431-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
ANTONIO CARLOS FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002581-8
ANTONIO URUBATAN D EOLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002671-7
MARIA DE FATIMA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100270.1-2
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002711-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO D EMANUTENÇÃO	1002831-0
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
JOSÉ PEREIRA COSTA	OFICIAL D EMANUTENÇÃO	1003681-X
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
SALANGE MARIA BASTOS GIRÃO	TÉCNICO QUÍMICO	100397.1-1
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETARIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	100486.1-3
EDILBERTO LEITE BARROS	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004881-8
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1004971-7
MARILENE BEZERRA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005061-8
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	1005081-2
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005361-7
TEREZA CARMO PACIFICO BEZERRA	SECRETÁRIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TECNICO D EENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO	1005531-8
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TELXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AULIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3
DELANO CHAVES GURGEL DO AMARAL	DIRETOR	5000431-7
JOSEMAR VIANA AGUIAR	DIRETOR	5000291-8

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2009

PROCESSO Nº09006221-3/2009 FUNDAÇÃO NUCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ. OBJETO: pagamento da inscrição no III FORTEC – Encontro do Fórum de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia, de 27 a 29 de abril de 2009 em favor dos Srs. João Prata Gil Pereira de Araújo e Ricardo de Albuquerque Mendes. JUSTIFICATIVA: Considerando o interesse Público diante da necessidade da Administração em investir em recursos humanos para aperfeiçoamento de seus servidores, com vista à excelência do serviço público e considerando o interesse dessa Administração na participação dos servidores no mencionado congresso, pode o pagamento da inscrição ser feita na forma direta à instituição promotora, uma vez que é a produtora do Fórum de Gestores, o que torna inviável uma competição. VALOR: R\$500,00 (Quinhentos reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 1 2 0 0 0 6 . 1 9 . 1 2 2 . 4 0 0 . 2 0 2 7 3 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 7 0 . 0 . 0 0 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP. CNPJ - 49.607.336/0001-06. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a inexigibilidade nº006/2009 para pagamento da inscrição no III FORTEC – Encontro do Fórum de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia, de 27 a 29 de abril de 2009. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a inexigibilidade nº006/2009, nos moldes do artigo 26 da Lei nº8.666/93.

Quintino Brasil Barreto Junior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº133/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS CLÁUDIO PINHEIRO ROGÉRIO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000867-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 29 a 30 de janeiro de 2009, a fim de participar do Seminário de Cooperação Internacional, realizado pela SECITECE, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em Sobral, 18 de fevereiro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CESÁRIO HOLANDA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001071-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários e de fortalecimento de autogestão, frutos do Convênio entre a UVA e o MDS, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 18 de fevereiro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CESÁRIO HOLANDA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001071-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários e de fortalecimento de autogestão, frutos do Convênio entre a UVA e o MDS, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 18 de fevereiro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor

CESÁRIO HOLANDA DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001071-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Irauçuba, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários e de fortalecimento de auto-gestão, frutos do Convênio entre a UVA e o MDS, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 18 de fevereiro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001002-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú, no período de 03 a 05 de fevereiro de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários e de fortalecimento de auto-gestão, frutos do Convênio entre a UVA e o MDS, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 18 de fevereiro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001002-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú, no período de 07 a 08 de fevereiro de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários e de fortalecimento de auto-gestão, frutos do Convênio entre a UVA e o MDS, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 18 de fevereiro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO**

DE ASSIS GUEDES BARROS, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001002-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 09 a 11 de fevereiro de 2009, a fim de participar do Seminário "Vida Responsável no Seminário Cearense", concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 18 de fevereiro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001002-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2009, a fim de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários e de fortalecimento de auto-gestão, frutos do Convênio entre a UVA e o MDS, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio União/MDS com a UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 18 de fevereiro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA CLAUDINEIDE TELES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Bibliotecária, matrícula nº000379-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2009, a fim de efetuar seleção de novos candidatos ao cargo de bibliotecário realizada em Fortaleza, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 18 de fevereiro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERMELINA DE FÁTIMA PARENTE**, ocupante do cargo de Contadora, matrícula nº000145-1-6, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú,

a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 11 a 12 de fevereiro de 2009, a fim de fazer prévia do Balanço 2008, na SEFAZ, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VAL E DO ACARAÚ, em Sobral, 18 de fevereiro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº143/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUMARÃES**, ocupante do cargo de DAS-3 - Chefe da Tesouraria, matrícula nº000553-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 11 a 12 de fevereiro de 2009, a fim de fazer prévia do Balanço 2008, na SEFAZ, concedendo-lhe 01 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 18 de fevereiro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no dia 11 de fevereiro de 2009, a fim de conduzir funcionárias do Departamento Financeiro para resolver pendências junto a SEFAZ e Caixa Econômica Federal, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 18 de fevereiro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 15 a 16 de fevereiro de 2009, a fim de conduzir o Prof. José Henrique Leal Cardoso no percurso: Fortaleza-Sobral-Fortaleza, para proferir palestra no I Workshop BIOFAR-CE, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 18 de fevereiro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FALCÃO SOBRINHO**, ocupante do cargo de DAS-1, matrícula nº000607-1-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** às cidades de Tianguá e São Benedito, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2009, a fim de realizar atividades de campo na Serra Grande, conforme projeto “Relevo e a Paisagem na Serra da Ibiapaba”, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 18 de fevereiro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no dia 19 de fevereiro de 2009, a fim de participar de reunião na SECITECE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 18 de fevereiro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 02 a 03 de março de 2009, a fim de participar de reunião MAPP 2009 da SECITECE e suas vinculadas, com o Governador do Estado, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 27 de fevereiro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALDIVA SALES DINIZ**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000698-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 03 a 06 de março de 2009, a fim de participar no Projeto de Pesquisa em campo, realizado nos Assentamentos de Reforma Agrária, em Canindé, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 27 de fevereiro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIRGÍNIA CÉLIA CAVALCANTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000617-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Iguatu-CE, no período de 09 a 12 de março de 2009, a fim de participar no Projeto de Pesquisa, desenvolvido pelo Núcleo de Estudos Urbanos e Regionais/UVA e Laboratório de Estudos Urbanos e Culturais/UECE, em Iguatu-CE, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 27 de fevereiro de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº246/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MURILO SÉRGIO DA SILVA JULIÃO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000697-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 11 a 13 de março de 2009, a fim de providenciar e acompanhar o conserto de 01 centrífuga refrigerada para o Laboratório do Centro de Ciências Agrárias e Tecnologia, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 31 de março de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº247/2009 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **LIDUÍNA MARIA DE SOUSA MARTINS**, matrícula nº000973-1-4, ocupante do cargo de Professora, para **viajar** à cidade do Salvador-BA, no período de 15 a 18 de abril de 2008, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Direito do Estado, sendo-lhe atribuído o direito de receber três diárias e meia (3 e ½), no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescido de 50%, no total de R\$766,71 (setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo, no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$870,46 (oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 31 de março de 2009.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº156/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMERO CARDOSO RIBEIRO**, motorista, a **viajar** à cidade de Caririáçu/CE, no dia 22 de março de 2009, para conduzir professor para uma Aula de Campo da disciplina GEOLOGIA GERAL do Curso de Geografia, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "a"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 20 de março de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMERO CARDOSO RIBEIRO**, motorista, a **viajar** à cidade de ASSARÉ/CE, no dia 21 de março de 2009, para conduzir professor e alunos para uma Aula de Campo da disciplina FISILOGIA VEGETAL, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o art.1º C/C art.3º, §1º, alínea "a"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 20 de março de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMERO CARDOSO RIBEIRO**, motorista, a **viajar** à cidade de BODOCÓ/PE, de 26 a 28 de março de 2009, para conduzir professor e alunos para uma Aula de Campo da disciplina ADS VI, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de Custo no valor de 103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$415,03 (quatrocentos e quinze reais e três centavos) de acordo com o art.1º C/C os arts.3º,6º §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe V do

anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 25 de março de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº174/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, motorista, a **viajar** à cidade de LIMA CAMPOS/CE, de 02 a 04 de abril de 2009, para conduzir professor e alunos para uma Aula de Campo da disciplina Aquicultura, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o art.1º C/C o art.3º, §1º, alínea "b"; e art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 25 de março de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº191/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso III do Art.9º da Constituição Estadual e nos termos do Parágrafo Único do Art.15 da Lei nº11.966, de 17/06/1992 c/c o Art.5º do Decreto nº22.793, de 01/10/1993, RESOLVE DESIGNAR ANTONIA OTONILE DE OLIVEIRA CORTEZ, ANTONIA CILEIDE DE ARAÚJO, FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO, MARIA JOSÉ RATTIS DE ALMEIDA, LÚCIA DA COSTA MARTINS PINHEIRO, ANA LÚCIA SILVA VIANA, MARIA GORETTE DE MELO ARAÚJO e JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Fundação, referente ao exercício de 2008/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), 1º de abril de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº311/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº001484-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte - Araripe, Campos Sales, Salitre, Brejo Santo - Juazeiro do Norte, no período de 22 a 24/04/2009 a fim de realizar contato com clientes e coletar amostras de grãos e farinha de mandioca para o Serviço de Classificação Vegetal, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e setesete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF/ Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº322/2009 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - SDA, o PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE e o DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM: **Designar SUPERVISORES** do

Programa Estadual de Erradicação da Febre Aftosa na 1ª Etapa da Campanha de Vacinação de 2009, os seguintes técnicos: JOSÉ MAURO ALVES NOGUEIRA, FRANCISCO ROSEFRAN LINS E SILVA, ANTÔNIO JOSEMEIRE DE MELO LOUREIRO, JOÃO COSTA MENDES, EDUARDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, FRANCISCO CARLOS HOLANDA BRITO, ERISBERTO BATISTA DE AQUINO, EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS, JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JÚNIOR, JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO e PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO. Aprovar os procedimentos de mobilização e sensibilização, bem como os de supervisão que abaixo especifica: a) Mobilização e sensibilização de: Criadores; Empresas Rurais; Secretarias de Agricultura dos Municípios; Agentes de Saúde; Postos de Fiscalização da SEFAZ; Patrulhas Rodoviárias Federal e Estadual; Professores de Escolas Rurais; Representações Sindicais; Associações de Criadores; Lideranças Comunitárias; Clubes de Serviços; Sociedade Civil Organizada; Ministério Público; Clero; Imprensa; e outros. b) Supervisão para: Unidades Locais da EMATERCE/ADAGRI sobre registro de animais vacinados; Identificar os criadores que não vacinaram; Proceder a vacinação compulsória quando for o caso; Providenciar, para quem de direito, aplicar o auto de infração e de multa (AIM); Verificação de vacinação assistida e fiscalizada; Lançamento dos dados no SIDAGRO. c) Rotina a ser seguida: (I) contatos interpessoais (corpo a corpo), (II) reuniões de grupo, (III) mensagens via TV/rádio/jornal/folhetos/cartas/auto-falantes, (IV) palestras, (V) entrevistas, entre outras. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 1º de abril de 2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 1º de abril de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

José Maria Pimenta

PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

Francisco Edilson de Castro

DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº323/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEYLEA MOREIRA DE MENESES**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº407.901-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato-Ce, no período de 16 a 17/04/2009 a fim de Participar da Inauguração do Centro Rural de Inclusão Digital no Assentamento Estadual 10 de Abril, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº336/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ADOLFO GURGEL DO AMARAL FILHO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº00023-1-3, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé e Itaitira-CE., no período de 22 a 24/04/2009 a fim de participar de Oficina Territorial/MDA/PROINF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº339/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar e supervisionar Assentamentos no Cariri e participar em 18/04/2009 do I Seminário de Assentamentos Rurais do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Território do Cariri e dos Eventos de Certificação de Jovens do Consórcio Social da Juventude Rural, concedendo-lhes 3 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2009 DE 14 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
José Arimatéa Gonçalves	Coordenador	III	16 à 19/04/2009	Fortaleza-Crato-Fortaleza	3 1/2	67,63	236,71
Maria Leuda Cândido	Supervisora de Núcleo	III	16 à 19/04/2009	Fortaleza-Crato-Fortaleza	3 1/2	67,63	236,71
Jackson Carlos Dias	Engenheiro Agrônomo	IV	16 à 19/04/2009	Fortaleza-Crato-Fortaleza	3 1/2	56,87	199,04

*** **

PORTARIA Nº355/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILSON DE CASTRO**, ocupante do cargo de Conselheiro Presidente da ADAGRI, matrícula nº163382-1-4, desta Agência, a **vijar** à cidade de Morrinhos, no dia 07/04/2009, a fim de participar da Caravana de motivação, referente a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (Trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº356/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILSON DE CASTRO**, ocupante do cargo de Conselheiro Presidente da ADAGRI, matrícula nº163382-1-4, desta Agência, a **vijar** à cidade de Sobral, no dia 14/04/2009, a fim de participar da Caravana de motivação, referente a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (Trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº362/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILSON DE CASTRO**, ocupante do cargo de Conselheiro Presidente da ADAGRI, matrícula nº163382-1-4, desta Agência, a **vijar** à cidade de Quixeramobim, no dia 20/04/2009, a fim de participar da Caravana de motivação, referente a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (Trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº01/2009

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA O INCENTIVO A PRODUÇÃO E CONSUMO DE LEITE DE CABRA NO ESTADO DO CEARÁ

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por força do Art.97, da Lei Nº3.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representado pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, faz saber que, pelo presente Edital, a partir do dia 29 de Abril de 2009, estarão abertas as inscrições para credenciamento e contratação de empresas laticínias de pasteurização de leite de cabra, instalada no estado do Ceará, especializada na prestação de serviço de captação, pasteurização, transporte e entrega do leite caprino, com vistas à operacionalização Programa de Incentivo à Produção e Consumo do Leite de Cabra no Estado do Ceará.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LATICÍNIOS PARA CAPTAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, ENVASAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA DE LEITE DE CABRA PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO E CONSUMO DE LEITE DE CABRA NO ESTADO DO CEARÁ.

1 - JUSTIFICATIVA

O Programa de Incentivo à Produção e Consumo de Leite de Cabra no Estado do Ceará tem como objetivo contribuir para o combate à fome e à desnutrição de crianças de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de idade, gestantes e idosos que estejam em situação de vulnerabilidade social e em estado de insegurança alimentar e nutricional, através da distribuição gratuita do leite de cabra. Apoiar o setor produtivo local, garantindo a compra do leite dos produtores a preço mais justo, fortalecendo a cadeia produtiva.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - LOCAL:

As propostas serão entregues na Coordenadoria de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária - COAPE, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, a partir do dia 29 de Abril de 2009, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nas dependências da SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza - CE em Anexo II ficha de credenciamento.

3 - DO CREDENCIAMENTO DOS BENEFICIADORES DO LEITE DE CABRA

3.1 - O credenciamento será realizado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, mediante solicitação do representante legal da empresa, que deverá apresentar os seguintes documentos:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA;

- Cópia da ata de nomeação da diretoria ou da assembléia;
- Cópia do contrato ou do estatuto, registrado, e com suas alterações, conforme o caso;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- Cópia do documento de identidade RG e CPF do(s) representante(s) legal (is) da empresa, todos autenticados;
- Comprovante de residência do(s) representante(s) legal (is) da empresa autenticado(s).

II - HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- Certificação de inspeção sanitária estadual e/ou federal no âmbito de suas competências;
- Certificado de registro expedido pelo órgão responsável ou pelo

serviço de inspeção federal do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

- c) Declaração do beneficiador interessado emitida por seu responsável legal, com firma reconhecida em cartório, concordando com o atendimento de toda a rota pleiteada e afirmando possuir aptidão/capacidade operacional, instalações, pasteurizador rápido, transporte refrigerado e frízeres para armazenamento do leite, inclusive nos pontos de distribuição;

III - REGULARIDADE FISCAL

- a) Certidões negativas de débitos (CND) Municipal, Estadual e Federal;
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- c) Certidão negativa de débito com a Previdência Social (INSS);

IV - OUTROS;

- a) Declaração do interessado de que não possui impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública, com firma reconhecida em cartório;
- b) Declaração do interessado de que não viola o art.º XXXIII, da Constituição da República de 1988, com firma reconhecida em cartório;
- c) Dados bancários da empresa;
- d) Declaração de que está de acordo com os preços estabelecidos para o leite de cabra no Programa de Incentivo à Produção e Consumo de Leite de Cabra no Estado do Ceará, com todas as demais obrigações estabelecidas, devendo ainda indicar a(s) rota(s) para a(s) qual (is) se candidata baseado-se na relação de rotas e cotas em anexo neste termo de referência;
- e) Ficha de inscrição, assinada pelo representante legal da empresa (anexo);
- f) Relação dos produtores de leite de cabra, exclusivamente do Estado do Ceará, contendo nome do produtor, endereço, cópia do CPF, cópia do RG, produção média diária;
- g) Declaração de capacidade diária de processamento de leite de cabra pasteurizado da indústria, assinada pelo(s) representante(s) legal (is) e autenticada em cartório.

Parágrafo Único: A falta de quaisquer requisitos descritos nos itens (I, II, III, IV) abaixo, implicará em indeferimento do credenciamento dos laticínios.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar a entrega do leite de cabra, conferindo os quantitativos, a pontualidade e a qualidade do produto, certificando o devido acondicionamento e transporte do gênero alimentício se está sendo realizado nas condições de refrigeração e manuseio condizentes;
- b) Informar o responsável em cada município pelo recebimento do leite nos pontos de distribuição indicados;
- c) Proceder, mensalmente, as análises físico-químicas e microbiológicas do produto fornecido, adotando as medidas pertinentes caso haja constatação de que não atende às exigências da legislação;
- d) Notificar a CREDENCIADA das irregularidades apontadas pela fiscalização, referente aos aspectos qualitativos e quantitativos do produto distribuído, dando-lhe direito ao contraditório e instituindo prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para defesa e/ou regularização da ocorrência;
- e) Penalizar a CREDENCIADA, quando esta incorrer em descumprimento de obrigações referentes à qualidade e quantidade do leite de cabra distribuído, bem como à obediência à frequência, locais e aos horários da distribuição;
- f) Excluir definitivamente, a CREDENCIADA após reincidência ao descumprimento de obrigações referentes ao item anterior (4.e).

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

O interessado, se credenciado, a fim de administrar de forma integrada e estratégica, planejando e coordenando todas as atividades, otimizando os recursos disponíveis e visando à qualidade do leite de cabra e à entrega oportuna do mesmo, deverá:

I – adquirir, obrigatoriamente, de produtores de leite de cabra do Estado do Ceará, que realizem o controle sanitário adequado no rebanho, dando prioridade àqueles cuja produção média diária seja de até 30 litros, não sendo obtida a cota de leite prevista para o contrato, serão cadastrados os produtores cuja produção média diária esteja entre 31 a 100 litros. Por fim, não obtida a cota de leite a ser adquirida será cadastrado os produtores que tenham média diária acima de 100 litros de leite;

II – fornecer à CONTRATANTE relação dos agricultores produtores de leite de cabra que participam do Programa de Incentivo à Produção e Consumo de Leite de Cabra, contendo nome do produtor, comprovante de endereço, cópia do CPF, cópia do RG e produção média

diária;

III – atender a toda legislação sanitária pertinente, no que concerne ao leite de cabra a ser captado;

IV – beneficiar o leite de cabra pasteurizado, conforme padrões técnicos especificados na legislação em vigor;

V – fornecer o leite de cabra pasteurizado devidamente envasado no modelo de embalagem determinado pela Contratante;

VI – promover a entrega do leite de cabra a cada 02 (dois) dias por semana nos pontos de distribuição nos municípios de acordo com a Contratante, conforme o prazo de validade do leite;

VII – transportar, descarregar, armazenar e refrigerar apropriadamente o leite de cabra, garantindo suas qualidades de acordo com as exigências previstas na legislação em vigor;

VIII – dotar todos os postos de distribuição com equipamentos de refrigeração com capacidade para dois dias de armazenagem para cada ponto de distribuição, bem como realizar sistematicamente manutenção desses equipamentos, promovendo a substituição quando necessário;

IX – acondicionar o leite de cabra a ser distribuído em embalagens plásticas de um litro, com a logomarca do Programa, a identificação da indústria, as datas de fabricação e de validade do produto, tudo em conformidade com a Legislação Federal e Estadual em vigor;

X – proceder à substituição das embalagens danificadas durante o trajeto e/ou entrega, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

XI – manter atualizado o Sistema de Monitoramento do Programa de incentivo à produção e consumo de leite de cabra o Estado do Ceará, de acordo com as orientações da Secretaria do Desenvolvimento Agrário;

XII – assegurar a quantidade do leite de cabra ora pactuada até o final da vigência do contrato;

XIII – arcar com todas as obrigações sociais, tributárias, securitárias, trabalhistas, fretes e quaisquer outros encargos que incidam sobre os valores do produto fornecido.

XIV – não subcontratar, sub-rogar, ceder, alienar ou alterar os termos do contrato sem prévia e expressa autorização da contratante;

XV – permitir o livre exercício da fiscalização por parte da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

XVI – atender sua cota contratada até o final do contrato, salvo no caso de imprevistos aprovados pela SDA, devendo ainda a CONTRATADA prever a capacidade de produção de leite de cabra da região.

5.1 - Reunida a documentação exigida no item 3 (CREDENCIAMENTO DOS BENEFICIADORES DO LEITE DE CABRA), deste edital, conforme resolução do programa do leite de cabra, o processo será remetido a Assessoria Jurídica - ASJUR da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará para análise e parecer para documentação entregue para credenciamento. Após o certificado pela auditoria jurídica e técnica, o processo será remetido ao Secretário, autoridade superior do órgão para ratificação e publicação.

5.2 - O interessado, se credenciado para prestação dos serviços compreendidos no objeto do credenciamento:

I – deverá manter em regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e fiscais, bem como suas situações junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades, cabendo-lhe apresentar ao órgão ou entidade contratante, sempre que esse julgar necessário, as comprovações dessa regularidade;

II – não poderá delegar ou transferir a terceiros a prestação dos serviços ora pactuados, sem prévia justificativa para autorização, por escrito, do órgão ou entidade contratante.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - A CREDENCIADA deverá apresentar após o primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de cada mês, a solicitação de pagamento e comprovante fiscal do produto fornecido, o qual será efetivado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação dos documentos. O pagamento ao produtor será efetuado de forma a ser estabelecida pela CONTRATANTE.

6.2 - O Pagamento dos serviços prestado pelo beneficiador do leite de cabra credenciado e contratado de que trata esta resolução estará condicionado, durante a vigência contratual, à atualização das certidões negativas de Débitos - CND's, dentro do prazo de validade dos documentos.

6.3 - O preço global do litro de leite pago pelo Programa de Incentivo à Produção e Consumo de Leite de Cabra no Estado do Ceará é de R\$1,70 (um real e setenta centavos), sendo que o preço de processamento por litro do leite de cabra pasteurizado pago ao laticínio é de R\$0,51 (cinquenta e um centavos) e ao produtor o valor de R\$1,19 (um real e dezenove centavos).

Parágrafo Primeiro - Outras obrigações complementares serão informadas no instrumento de contrato a ser celebrado, cuja minuta segue em anexo (Anexo IV).

Parágrafo Segundo - Os casos de credenciamento não enquadrados no procedimento estabelecido neste Edital serão submetidos às unidades de Auditoria, integrantes do Sistema de Auditoria Interna do Poder Executivo, do órgão ou entidade envolvido, para análise e certificação da regularidade do processo administrativo que o acompanha.

7. RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Os recursos financeiros serão oriundos do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, com as seguintes dotações orçamentárias:

21100024.20.602.040.20444.01.33903200.00.1.00,
21100024.20.602.040.20444.07.33903200.00.1.00.

8 - DAS PENALIDADES

I - no caso de penalização:

a) Em caso de adição de água no leite de até 10% (dez por cento), será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor pago referente à fatura do período em que se verificou a irregularidade; caso o percentual de água no leite seja maior que 10% (dez por cento), o valor da multa será igual ao percentual de água no leite verificado.

b) As demais adulterações físico-químicas e microbiológicas comprovadas nas análises, será cobrada uma multa de 25% (vinte e cinco por cento) referente à fatura do período seguinte em que se verificou a irregularidade.

II - O valor da multa referida na alínea anterior será descontado no pagamento da primeira fatura subsequente à aplicação da multa ou crédito existente em favor da CONTRATANTE, caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

III - A aplicação das penalidades estabelecidas é de competência exclusiva da SDA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

IV - Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, garantida a prévia defesa, a CONTRATANTE aplicará as seguintes penalidades:

a) No caso de atraso na entrega do leite de cabra, a justificativa será analisada e, se plausível, a previsão de advertência sem penalidade. Caso persistam os atrasos, o recebimento da segunda advertência já deverá ter aplicação de multa;

b) havendo adulterações no leite de cabra coletado para análise, acarretará em advertência e, após a segunda ocorrência, aplicar-se-á multa e em caso de terceira ocorrência, o descredenciamento imediato;

c) para os casos em que houver mudanças de rotas, cotas e pontos por parte dos laticínios, sem solicitação e aprovação prévia da SDA, será aplicada advertência. Caso persista o problema, ocorrerá aplicação de multa;

d) no caso da aplicação de multa pela mesma infração contratual, a CONTRATADA, após credenciada, estará sujeita à suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

9 – DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção das empresas obedecerá aos seguintes critérios:

a) Documentação exigida de acordo com o item 3 deste edital;

b) Na análise da relação dos produtores terá prioridade a empresa que apresentar produtores com produção média de 30 litros/dia após análise técnica;

c) Relação de produtores onde a produção é igual ou superior à quantidade de leite a ser distribuída.

O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial e divulgado na Coordenação do Programa de Incentivo à Produção e Consumo de Leite de Cabra no Estado do Ceará no site: www.sda.ce.gov.br. Os resultados não serão divulgados por telefone ou e-mail ou qualquer outro meio de comunicação que não os expressamente consignados no presente Edital.

Os casos omissos no presente EDITAL serão resolvidos pela assessoria jurídica da SDA e equipe técnica da Coordenadoria de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária - COAPE.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO 02 – FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO 03 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MENOR;

ANEXO 04 – MINUTA DO CONTRATO;

01) – Modelo de relação dos produtores,

02) – requerimento de solicitação de pagamento,

03) – recibo de entrega.

ANEXO 05 – RELAÇÃO DOS LOTES;

Fortaleza (CE), de abril de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO 01 - TERMO DE CREDENCIAMENTO

1. OBJETO

Processo de credenciamento de empresas (laticínios), especializada na prestação de serviço de captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite de cabra, com vista à operacionalização do Programa de Incentivo à Produção e Consumo de Leite de Cabra no Estado do Ceará.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 acompanhar e fiscalizar a entrega do leite de cabra, conferindo os quantitativos, a pontualidade e a qualidade do produto, certificando-se do devido acondicionamento e o transporte do gênero alimentício está sendo realizado nas condições de refrigeração e manuseio condizentes;

2.2 informar o responsável em cada município pelo recebimento do leite nos pontos de distribuição indicados;

2.3 proceder, mensalmente, as análises físico-químicas e microbiológicas do produto fornecido, adotando as medidas pertinentes, caso haja constatação de que não atende às exigências da legislação;

2.4 notificar a CREDENCIADA das irregularidades apontadas pela fiscalização, referente aos aspectos qualitativos e quantitativos do produto distribuído, dando-lhe direito ao contraditório e instituindo prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para defesa e/ou regularização da ocorrência;

2.5 penalizar a CREDENCIADA, quando esta incorrer em descumprimento de obrigações referentes à qualidade e quantidade do leite de cabra distribuído, bem como à obediência à frequência, locais e aos horários da distribuição;

2.6 excluir definitivamente, a CREDENCIADA após reincidência ao descumprimento de obrigações referentes ao item anterior (2.5).

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

O interessado, quando contratado, a fim de administrar de forma integrada e estratégica, planejando e coordenando todas as atividades, otimizando os recursos disponíveis e visando à qualidade do leite e à entrega oportuna do mesmo, deverá:

I – adquirir, obrigatoriamente, de produtores de leite de cabra do Estado do Ceará, que realizem o controle sanitário adequado no rebanho, dando prioridade àqueles cuja produção média diária seja de até 30 litros, não sendo obtida a cota de leite prevista para o contrato, serão cadastrados os produtores cuja produção média diária esteja entre 31 a 100 litros. Por fim, não obtida a cota de leite a ser adquirida será cadastrado os produtores que tenham média diária acima de 100 litros de leite;

II – fornecer à CONTRATANTE relação dos agricultores produtores de leite de cabra que participam do Programa de Incentivo à Produção e Consumo de Leite de Cabra, contendo nome do produtor, comprovante de endereço, cópia do CPF, cópia do RG e produção média diária;

III – atender a toda legislação sanitária pertinente, no que concerne ao leite de cabra a ser captado;

IV – beneficiar o leite de cabra para o tipo pasteurizado, conforme padrões técnicos especificados na legislação em vigor;

V – fornecer o leite de cabra pasteurizado devidamente envasado no modelo de embalagem determinado pela contratante;

VI – promover a entrega do leite de cabra a cada 02 (dois) dias por semana, totalizando 03 (três) entregas semanais, nos pontos de distribuição nos municípios de acordo com a contratante, conforme o prazo de validade;

VII – transportar, descarregar, armazenar e refrigerar apropriadamente o leite, garantindo suas qualidades de acordo com as exigências previstas na legislação em vigor;

VIII – dotar todos os postos de distribuição de equipamentos de refrigeração com capacidade para dois dias de armazenagem para cada ponto de distribuição, bem como realizar sistematicamente manutenção desses equipamentos, promovendo a substituição quando necessário;

IX – acondicionar o leite a ser distribuído em embalagens plásticas de um litro, com a logomarca do Programa, a identificação da indústria, as datas de fabricação e de validade do produto, tudo em conformidade com a Legislação Federal e Estadual em vigor;

X – proceder à substituição das embalagens danificadas durante o trajeto e/ou entrega, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

XI – manter atualizado o Sistema de Monitoramento do Programa de Incentivo à Produção e Consumo de Leite de Cabra, de acordo com as orientações da Secretaria do Desenvolvimento Agrário;

XII – assegurar a quantidade de leite ora pactuada até o final da vigência do contrato;

XIII – arcar com todas as obrigações sociais, tributárias,

securitárias, trabalhistas, fretes e quaisquer outros encargos que incidam sobre os valores do produto fornecido.

XIV – não subcontratar, sub-rogar, ceder, alienar ou alterar os termos do contrato sem prévia e expressa autorização da contratante;

XV – permitir o livre exercício da fiscalização por parte da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

XVI – atender sua cota contratada até o final do contrato, salvo no caso de imprevistos aprovados pela SDA, devendo ainda a CONTRATADA prever a capacidade de produção de leite de cabra da região.

4. LOCAL DE ENTREGA

Promover a entrega do leite de cabra no máximo a cada (02) dois dias nos pontos de distribuições nos municípios de acordo com a relação dos lotes, determinados pelo resultado do credenciamento.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Fontes de Recursos

Os recursos financeiros serão oriundos do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, com as seguintes dotações orçamentárias:

21100024.20.602.040.20444.01.33903200.00.1.00,

21100024.20.602.040.20444.07.33903200.00.1.00,

5.2 – DO VALOR DO LITRO DE LEITE

5.2.1 – O preço global do litro de leite pago pelo Programa de Incentivo à Produção e Consumo de Leite de Cabra no Estado do Ceará é de R\$1,70 (um real e setenta centavos), sendo que o preço de processamento por litro do leite de cabra pasteurizado pago ao laticínio é de R\$0,51 (cinquenta e um centavos) e ao produtor o valor de R\$1,19 (um real e dezenove centavos).

5.3 - DA FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá apresentar após o primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de cada mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido e relação dos agricultores produtores de leite de cabra que participam do Programa de Incentivo à Produção e Consumo de Leite de Cabra, contendo nome do produtor, endereço, CPF e produção diária da quinzena. Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação dos documentos.

6. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

a) a Secretaria do Desenvolvimento Agrário fará o recolhimento das amostras de leite a qual será feito sem aviso prévio, pelos técnicos da entidade responsável ou empresa credenciada pelo contratante.

b) o laticínio deverá permitir o livre exercício da fiscalização por parte da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

7. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário poderá aplicar punições à empresa contratada, nas hipóteses de não cumprimento de quaisquer cláusulas, especificações ou prazos das obrigações contratuais, relacionadas em seguida:

a) lentidão ou atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Instrumento;

b) paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação de pelo menos 30 (trinta) dias à CONTRATANTE;

c) decretação ou a instauração de insolvência civil;

d) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que prejudique a execução do presente contrato;

e) paralisação da execução do contrato, salvo a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do mesmo, desde que comunicada imediatamente a contratante;

f) não atendimento das determinações dos técnicos da CONTRATANTE, nas atividades de acompanhamento, supervisão e avaliação.

g) a inobservância ou descumprimento de regras, legislação, regulamentação, disposições conexas pertinentes, bem como das normas ou instruções oriundas do Grupo Gestor do Programa de Incentivo à Produção e Consumo de Leite de Cabra no Estado do Ceará e também, de eventuais alterações que venham a ser introduzidas neste programa e as instruções supervenientes.

8. DAS PENALIDADES

I - no caso de penalização:

a) Em caso de adição de água no leite de até 10% (dez por cento), será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor pago referente à fatura do período em que se verificou a irregularidade; caso o percentual de água no leite seja maior que 10% (dez por cento), o valor da multa será igual ao percentual de água no leite verificado.

b) As demais adulterações físico-químicas e microbiológicas comprovadas nas análises, será cobrada uma multa de 25% (vinte e cinco por cento) referente à fatura do período seguinte em que se verificou a irregularidade.

II - O valor da multa referida na alínea anterior será descontado no pagamento da primeira fatura subsequente à aplicação da multa ou crédito existente em favor da CONTRATANTE, caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

III - A aplicação das penalidades estabelecidas é de competência exclusiva da SDA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

IV - Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, garantida a prévia defesa, a CONTRATANTE aplicará as seguintes penalidades:

a) No caso de atraso na entrega do leite de cabra, a justificativa será analisada e, se plausível, a previsão de advertência sem penalidade. Caso persistam os atrasos, o recebimento da segunda advertência já deverá ter aplicação de multa;

b) Havendo adulterações no leite de cabra coletado para análise, acarretará em advertência e, após a segunda ocorrência, aplicar-se-á multa e em caso de terceira ocorrência, o descumprimento imediato;

c) Para os casos em que houver mudanças de rotas, cotas e pontos por parte dos laticínios, sem solicitação e aprovação prévia da SDA, será aplicada advertência. Caso persista o problema, ocorrerá aplicação de multa;

d) No caso da aplicação de multa pela mesma infração contratual, a CONTRATADA, após credenciada, estará sujeita à suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

9. JUSTIFICATIVA

O Programa de Incentivo à Produção e Consumo de Leite de Cabra no Estado do Ceará tem como objetivo contribuir para o combate à fome e à desnutrição de crianças de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de idade, gestantes e idosos que estejam em situação de vulnerabilidade social e em estado de insegurança alimentar e nutricional através da distribuição gratuita do leite. Apoiar o setor produtivo local, garantindo a compra do leite dos produtores, a preço mais justo e fortalecendo a cadeia produtiva.

10. Nome e matrícula do servidor que acompanhará a execução do contrato (Art.67 Lei 8.666/93).

Nome: Francisco Augusto de Souza Júnior

Matrícula: 407835-1-2

Francisca Francileide Pinho Pinheiro
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Augusto de Souza Júnior
COORDENADOR DA COAPE

ANEXO 02 – FICHA DE CREDENCIAMENTO

1. DADOS DA EMPRESA:

NOME: _____

NOME FANTASIA: _____

ENDEREÇO: _____

C.N.P.J: _____

DATA DA FUNDAÇÃO: _____

TIPO DE INSPEÇÃO: _____

2. DADOS DO REPRESENTANTE

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FUNÇÃO: _____

C.P.F: _____ R.G.: _____

3. PROPOSTA DE LOTES:

LOTES	MUNICÍPIOS	LITROS/LEITE/DIA POR MUNICÍPIO	TOTAL POR LOTE (LITROS DE LEITE)
-------	------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Fortaleza, de Abril de 2009

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

Fortaleza (Ce), de Abril de 2009

ANEXO 03

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

Ref.: (identificação da licitação)

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao Inciso XXXIII, do Art.7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em trabalho comum.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

ANEXO 04

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2009/SDA

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE
SIO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO - SDA, E A
EMPRESA..., PARA O FIM NELE
INDICADO.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, _____, e a Empresa _____, estabelecida na, inscrita no CNPJ sob nº _____, CGF sob nº _____, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG nº _____, CPF nº _____, RESOLVEM celebrar este contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme Edital de Credenciamento para o Incentivo à Produção e Consumo de Leite de Cabra no Estado do Ceará, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia xx de xxxxxxxx de 2009, conforme processo administrativo SPU nº xxxxxxxxxx, também fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, pelas condições Constantes do Edital nº 01/2009, bem como em consonância com os dispositivos constantes no Termo de Inexigibilidade nº xxx/2009, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia xx de xxxxxxxx de 2009 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Instrumento, contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite de

cabra para o Programa de Incentivo à Produção e Comercialização do Leite de Cabra do Estado do Ceará.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá apresentar a partir do primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de cada mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido e relação dos agricultores produtores de leite que participam Programa de Incentivo à Produção e Comercialização do Leite de Cabra do Estado do Ceará, contendo nome do produtor, endereço, CPF e produção diária da quinzena. Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação dos documentos.

- Requerimento de solicitação de pagamento, conforme modelo constante no Anexo II;
- Nota fiscal contendo a descrição do quantitativo do produto, preço unitário do litro, acompanhada das segundas vias dos recibos de entrega padrão, devidamente assinados pelos coordenadores locais nos respectivos municípios, formulário este constante no Anexo III;
- Certidões negativas de débitos com o INSS, FGTS, dívida ativa do Estado, União e Municípios, de tributos federais, estaduais e municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO - O preço global do litro de leite pago pelo Programa de Incentivo à Produção e Consumo de Leite de Cabra no Estado do Ceará é de R\$1,70 (um real e setenta centavos), sendo que o preço de processamento por litro do leite de cabra pasteurizado pago ao laticínio é de R\$0,51 (cinquenta e um centavos) e ao produtor o valor de R\$1,19 (um real e dezenove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 - Os recursos financeiros serão oriundos do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, com as seguintes dotações orçamentárias:

21100024.20.602.040.20444.01.33903200.00.1.00,

21100024.20.602.040.20444.07.33903200.00.1.00,

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, DA ENTREGA E LOCAL

5.1 O prazo do Contrato será de 08 (oito) meses, a contar da data da sua assinatura.

5.2 Promover a entrega do leite no máximo a cada (02) dois dias nos pontos de distribuições nos Municípios, determinados pelo resultado do credenciamento;

5.3 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SDA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES:

6.1 DA CONTRATANTE:

- acompanhar e fiscalizar a entrega do leite de cabra, conferindo os quantitativos, a pontualidade e a qualidade do produto, certificando-se do devido acondicionamento e o transporte do gênero alimentício está sendo realizado nas condições de refrigeração e manuseio condizentes;
- informar o responsável em cada município pelo recebimento do leite de cabra nos pontos de distribuição indicados;
- proceder, mensalmente, as análises físico-químicas e microbiológicas do produto fornecido, adotando as medidas pertinentes, caso haja constatação de que não atende às exigências da legislação;
- notificar a CONTRATADA das irregularidades apontadas pela fiscalização, referente aos aspectos qualitativos e quantitativos do produto distribuído, dando-lhe direito ao contraditório e instituindo prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para defesa e/ou regularização da ocorrência;

6.1.5 penalizar a CONTRATADA, quando esta incorrer em descumprimento de obrigações referentes à qualidade e quantidade do leite de cabra distribuído, bem como à obediência à frequência, locais e aos horários da distribuição;

6.1.6 excluir definitivamente, a CONTRATADA após reincidência ao descumprimento de obrigações referentes ao item anterior (6.1.5).

6.2 DA CONTRATADA

6.2.1 O interessado, quando contratado, a fim de administrar de forma integrada e estratégica, planejando e coordenando todas as atividades, otimizando os recursos disponíveis e visando à qualidade do leite e à entrega oportuna do mesmo, deverá:

6.2.2 Adquirir, obrigatoriamente, de produtores do Estado do Ceará, desde que participem das ações promovidas pelo Estado, notadamente as relativas à assistência técnica;

6.2.3 Dar prioridade àqueles cuja produção média diária seja de até 30 litros, não sendo obtida a cota de leite prevista para o contrato será cadastrado os produtores cuja produção média diária esteja entre 31 a 100 litros. Por fim, não obtida a cota de leite a ser adquirida será cadastrado os produtores que tenham média diária acima de 100 litros de leite;

6.2.4 Fornecer à CONTRATANTE relação dos agricultores produtores de leite de cabra que participam do Programa de Incentivo a Produção e Consumo de Leite de Cabra, contendo nome do produtor, comprovante de endereço, cópia do CPF, cópia do RG e produção média diária;

6.2.5 Atender a toda legislação sanitária pertinente, no que concerne ao leite de cabra a ser captado;

6.2.6 Beneficiar o leite de cabra para o tipo pasteurizado, conforme padrões técnicos especificados na legislação em vigor;

6.2.7 Fornecer o leite pasteurizado devidamente envasado no modelo de embalagem determinado pela contratante;

6.2.8 Promover a entrega do leite de cabra no máximo a cada 02 (dois) dias por semana nos pontos de distribuição nos municípios de acordo com a contratante, conforme o prazo de validade;

6.2.9 Transportar, descarregar, armazenar e refrigerar apropriadamente o leite, garantindo suas qualidades de acordo com as exigências previstas na legislação em vigor;

6.2.10 Dotar todos os postos de distribuição de equipamentos de refrigeração com capacidade para dois dias de armazenagem para cada ponto de distribuição, bem como realizar sistematicamente manutenção desses equipamentos, promovendo a substituição quando necessário;

6.2.11 Acondicionar o leite de cabra a ser distribuído em embalagens plásticas de um litro, com a logomarca do Programa, a identificação da indústria, as datas de fabricação e de validade do produto, tudo em conformidade com a Legislação Federal e Estadual em vigor;

6.2.12 Proceder à substituição das embalagens danificadas durante o trajeto e/ou entrega, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

6.2.13 Manter atualizado o Sistema de Monitoramento do Programa de Incentivo a Produção e Consumo do Leite de Cabra, de acordo com as orientações da Secretaria do Desenvolvimento Agrário;

6.2.14 Assegurar a quantidade de leite de cabra ora pactuada até o final da vigência do contrato;

6.2.15 Arcar com todas as obrigações sociais, tributárias, securitárias, trabalhistas, fretes e quaisquer outros encargos que incidam sobre os valores do produto fornecido;

6.2.16 Não subcontratar, sub-rogar, ceder, alienar ou alterar os termos do contrato sem prévia e expressa autorização da contratante.

6.2.17 Permitir o livre exercício da fiscalização por parte da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

6.2.18 atender sua cota contratada até o final do contrato, salvo no caso de imprevistos aprovados pela SDA, devendo ainda a CONTRATADA prever a capacidade de produção de leite de cabra da região.

PARAGRAFO ÚNICO: O leite de cabra deverá ser entregue com rigorosa observância dos procedimentos operacionais quanto à produção, beneficiamento e distribuição contidos na Instrução Normativa Nº37 do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária – MAPA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

I - no caso de penalização:

a) Em caso de adição de água no leite de até 10% (dez por cento), será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor pago referente à fatura do período em que se verificou a irregularidade; caso o percentual de água no leite seja maior que 10% (dez por cento), o valor da multa será igual ao percentual de água no leite verificado.

b) As demais adulterações físico-químicas e microbiológicas comprovadas nas análises, será cobrada uma multa de 25% (vinte e cinco por cento) referente à fatura do período seguinte em que se verificou a irregularidade.

II - O valor da multa referida na alínea anterior será descontado no pagamento da primeira fatura subsequente à aplicação da multa ou crédito existente em favor da CONTRATANTE, caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

III - A aplicação das penalidades estabelecidas é de competência exclusiva da SDA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

IV - Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, garantida a prévia defesa, a CONTRATANTE aplicará as seguintes penalidades:

e) No caso de atraso na entrega do leite, a justificativa será analisada e, se plausível, a previsão de advertência sem penalidade. Caso persistam os atrasos, o recebimento da segunda advertência já deverá ter aplicação de multa;

f) Havendo adulterações no leite coletado para análise, acarretará em advertência e, após a segunda ocorrência, aplicar-se-á multa e em caso de terceira ocorrência, o descredenciamento imediato;

g) Para os casos em que houver mudanças de rotas, cotas e pontos por parte dos laticínios, sem solicitação e aprovação prévia da SDA, será aplicada advertência. Caso persista o problema, ocorrerá aplicação de multa;

h) O laticínio deverá atender sua cota contratada até o final do contrato, salvo no caso de imprevistos aprovados pela SDA, devendo ainda a CONTRATADA prever a capacidade de produção de leite da região;

i) No caso da aplicação de multa pela mesma infração contratual, a CONTRATADA, após credenciada, estará sujeita à suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

V - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato entrará em vigor a partir da sua data de assinatura e terá vigência de 08 (oito) meses.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

8.1 O presente Contrato será rescindido no inadimplemento da CONTRATADA, independentemente de qualquer indenização, conforme o que prescrevem os artigos 77 a 80 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário deverá aplicar punições à empresa contratada, nas hipóteses de não cumprimento de quaisquer cláusulas, especificações ou prazos das obrigações contratuais, relacionadas em seguida:

a) atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Instrumento;

b) paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação de pelo menos 30 (trinta) dias à CONTRATANTE;

c) decretação ou a instauração de insolvência civil;

d) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que prejudique a execução do presente convênio;

e) paralisação da execução do contrato, salvo a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do mesmo, desde que comunicada imediatamente a contratante;

f) não atendimento das determinações dos técnicos da CONTRATANTE, nas atividades de acompanhamento, supervisão e avaliação.

g) a inobservância ou descumprimento de regras, legislação, regulamentação, disposições conexas pertinentes, bem como das normas ou instruções oriundas do Grupo Gestor do Programa de Incentivo à Produção e Consumo de Leite de Cabra no Estado do Ceará – e também, de eventuais alterações que venham a ser introduzidas neste programa e as instruções supervenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO/GESTÃO

10.1 A execução deste CONTRATO será acompanhada e fiscalizada pela COORDENADORIA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA - COAPE desta SDA, através do(a) servidor(a) FRANCISCO AUGUSTO SOUZA JÚNIOR, matrícula 407835-1-2, desde já,

designado(a) para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.

10.2 Assim convencionadas e contratadas as partes firmam o presente Instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para produzir seus legais e esperados efeitos.

Fortaleza, de 2009.

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONTRATANTE
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

ANEXO 01 DO CONTRATO – Relação dos Produtores

NOME DO LATICÍNIO: _____ CGF: _____


CNPJ: _____

REPRESENTANTE DO LATICÍNIO: _____

PERÍODO REFERÊNCIA: _____ A _____/_____/_____

PRODUTOR	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	QTD	VALOR NO PERÍODO

ANEXO 02 CONTRATO – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO



REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

NOME DO LATICÍNIO: _____ CGF: _____

CNPJ: _____

REPRESENTANTE DO LATICÍNIO: _____

PERÍODO REFERÊNCIA: _____ A _____/_____/_____

DISCRIMINAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO LEITE POR MUNICÍPIO				
MUNICÍPIO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. (Lts)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
TOTAL				R\$

NOME DO FAVORECIDO: _____

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

ANEXO 03 CONTRATO – RECIBO DE ENTREGA

RECIBO DE ENTREGA

DATA: _____/_____/_____

NOME DO COORDENADO: _____

MUNICÍPIO: _____

DISTRITO: _____

LOCALIDADE: _____

LATICÍNIO: _____

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT (Lts)
TOTAL		

ASS. DO COORDENADOR LOCAL

CPF: _____

ASS. DO RESPONSÁVEL PELO LATICÍNIO

1ª VIA DO LATICÍNIO (Branca)

2ª VIA DO COORDENADOR LOCAL (Amarela)

3ª VIA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

ANEXO 05 - RELAÇÃO DOS LOTES

LOTES	MUNICÍPIOS	LITROS/LEITE/ DIA POR MUNICÍPIO	TOTAL do LOTE (LITROS DE LEITE)
LOTE 01	Horizonte	150	300
	Pacajus	150	
LOTE 02	Beberibe	300	500
	Cascavel	200	
TOTAL		800	800

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2009

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ E O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Constituição do Estado do Ceará, em seu Art.154, inciso XIV, parágrafo 10, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº60/2008, de 08 de julho de 2008, Lei Complementar nº71, de 26 de novembro de 2008, em seu Art.3º, item 10.7, do Edital nº001/2006, datado de 15 de março de 2006, publicado no Diário Oficial na data de 20 de abril de 2006 e com fundamento na Resolução nº02, de 20 de junho de 2007, RESOLVEM convocar os CANDIDATOS relacionados no ANEXO I, aprovados e classificados na Seleção Simplificada para contratação de profissionais em caráter temporário, promovido pela Secretaria da Agricultura e Pecuária, hoje denominada Secretaria do Desenvolvimento Agrário/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, e homologado em 26 de julho de 2006, para exercício funcional nas Unidades Locais da Agência de Defesa Agropecuária, a comparecerem à Agência de Defesa Agropecuária, situada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos: 1) Carteira de identidade/RG; 2) CPF; 3) Prova de regularidade com a justiça eleitoral; 4) Prova de regularidade com o serviço militar (homens); 5) Certidão de nascimento ou casamento; 6) Comprovante de residência; 7) Certidão de “nada consta”, civil e criminal, nas esferas federal e estadual; 8) Prova de registro e regularidade através de certidão emitida pelo Conselho profissional respectivo; 9) duas (02) fotos 3x4; e 10) Solicitação de certidão de acumulação de cargos (formulário a ser obtido na ADAGRI). Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia, com autenticação, ou acompanhados dos originais respectivos, para verificação. Serão considerados desistentes os candidatos que não cumprirem o prazo estabelecido no presente Edital, atendendo ainda as disposições dos itens 10.6 e 11.1 do Edital de Seleção Pública Simplificada nº001 – SEAGRI/ADAGRI, de 15 de março de 2006. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Francisco Edilson de Castro

CONSELHEIRO PRESIDENTE

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº76/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar e supervisionar as ações

desenvolvidas pelos técnicos da EMATERCE e ADAGRI durante a 1ª etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa, no ano de 2009, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº76/2009, DE 01 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roberto Nunes Frota	Gerente de Avaliação de Risco	III	01 a 04/04/2009	Fortaleza/Aracati/Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	3,5	67,63	236,71
Valdenor de Menezes Granja	Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais	III	01 a 04/04/2009	Fortaleza/Aracati/Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	3,5	67,63	236,71

*** **

PORTARIA Nº86/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade ao cadastramento de Criatórios de Aves de Corte, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº86/2009, DE 03 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	04/03/2009	Crato/Nova Olinda/Santana do Cariri/Altaneira/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	04/03/2009	Crato/Nova Olinda/Santana do Cariri/Altaneira/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº87/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº87/2009, DE 30 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Ubirageno de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	30/03/2009	Ipauimirim/Brejo Santo/Aurora/Barro Ipauimirim	0,5	53,80	26,90
Rodolfo Monicomi Freire	Analista de Risco Agropecuário	IV	30/03/2009	Ipauimirim/Brejo Santo/Aurora/Barro Ipauimirim	0,5	56,87	28,44
Francisco Wellington Pereira	Agente de Defesa Agropecuária	V	30/03/2009	Iguatu/Icó/Oros/Iguatu	0,5	53,80	26,90
Ana Rosânia de Almeida	Analista de Risco Agropecuário	IV	30/03/2009	Iguatu/Icó/Oros/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Francisco Wellington Pereira	Agente de Defesa Agropecuária	V	31/03/2009	Iguatu/Acopiara/Catarina/Iguatu	0,5	53,8	26,90
Ana Rosânia de Almeida	Analista de Risco Agropecuário	IV	31/03/2009	Iguatu/Acopiara/Catarina/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Carlos José Clementino de Lima	Agente de Defesa Agropecuária	V	30/03 a 03/04/2009	Jaguaribara/Jaguaribe/Alto Santo/Jaguaretama/Solonópole/Jaguaribara	4,5	53,80	242,10
José Nilton de Almeida Júnior	Analista de Risco Agropecuário	IV	30/03 a 03/04/2009	Jaguaribara/Horizonte/Jaguaribe/Alto Santo/Jaguaretama/Solonópole/Jaguaribara	4,5	56,87	255,92
Elaine Cristine Félix Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	30/03 a 03/04/2009	Baturité/Aracoiaba/Redenção/Guaramiranga/Aratuba/Mulungu/Itapiúna/Capistrano/Baturité	4,5	56,87	255,92
Francisco Gilmário Nobre do Nascimento	Agente de Defesa Agropecuária	V	30/03 a 03/04/2009	Baturité/Aracoiaba/Redenção/Guaramiranga/Aratuba/Mulungu/Itapiúna/Capistrano/Baturité	4,5	53,80	242,10
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	30/03 a 03/04/2009	Crato/Farias Brito/Várzea Alegre/Juazeiro do Norte/Barbalha/Jardim Crato	4,5	56,87	255,92
José de Oliveira Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	30/03 a 03/04/2009	Crato/Farias Brito/Várzea Alegre/Juazeiro do Norte/Barbalha/Jardim Crato	4,5	56,87	255,92
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	30/03 a 03/04/2009	Crato/Farias Brito/Várzea Alegre/Juazeiro do Norte/Barbalha/Jardim Crato	4,5	53,80	242,10
Iran Águila Maciel	Analista de Risco Agropecuário	IV	30/03 a 03/04/2009	Aracati/Beberibe/Horizonte/Russas/Jaguaruana/Aracati	4,5	56,87	255,92
Iranildo Gomes Brasil	Agente de Defesa Agropecuária	V	30/03 a 03/04/2009	Aracati/Beberibe/Horizonte/Russas/Jaguaruana/Aracati	4,5	53,80	242,10
Andréa Leite de Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	30/03 a 03/04/2009	Marco/Bela Cruz/Cruz/Acaraú/Itarema/Marco	4,5	56,87	255,92
Tuflí Cerqueira Habibe	Analista de Risco Agropecuário	IV	30/03 a 03/04/2009	Marco/Bela Cruz/Cruz/Acaraú/Itarema/Marco	4,5	56,87	255,92
João Batista Franco Cavalcante	Analista de Risco Agropecuário	IV	30/03 a 03/04/2009	Itapipoca/Amontada/Miraima/Tururu/Uruburetama/Itapajé/Irauçuba/Umirim/Paraipaba/Paracuru/Trairi/São Luiz do Curu/Itapipoca	4,5	56,87	255,92
José Aguiar Beltrão Júnior	Analista de Risco Agropecuário	IV	30/03 a 03/04/2009	Itapipoca/Amontada/Miraima/Tururu/Uruburetama/Itapajé/Irauçuba/Umirim/Paraipaba/Paracuru/Trairi/São Luiz do Curu/Itapipoca	4,5	56,87	255,92
José Laerton Claudino de Almeida	Agente de Defesa Agropecuária	V	30/03 a 03/04/2009	Itapipoca/Amontada/Miraima/Tururu/Uruburetama/Itapajé/Irauçuba/Umirim/Paraipaba/Paracuru/Trairi/São Luiz do Curu/Itapipoca	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Iarle Feitosa Reis	Analista de Risco Agropecuário	IV	31/03 a 03/04/2009	Tauá/Parambu/Quiterionópolis/Armeiroz/Tauá	3,5	56,87	199,05
Francisco Veríssimo de Souza	Agente de Defesa Agropecuária	V	31/03 a 03/04/2009	Tauá/Parambu/Aiuaba/Tauá	3,5	53,80	188,30
Ademárcia Temoteo Rosa	Analista de Risco Agropecuário	IV	31/03 a 03/04/2009	Tauá/Parambu/Quiterionópolis/Tauá	3,5	56,87	199,05
Antônio Ubrigeno de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	01 a 02/04/2009	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	1,5	53,80	80,70
Geraldo Vicente Machado Filho	Agente de Defesa Agropecuária	V	01 a 02/04/2009	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	1,5	53,80	80,70
Rodolfo Moriconi Freire	Analista de Risco Agropecuário	IV	01 a 02/04/2009	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	1,5	56,87	85,31
Jodeilson Moreira de Sousa	Agente de Defesa Agropecuária	V	01 a 03/04/2009	Pacajus/Ocara/Pacajus	2,5	53,80	134,50
Vanessa Porto Machado	Analista de Risco Agropecuário	IV	01 a 03/04/2009	Pacajus/Ocara/Cascavel/Pacajus	2,5	56,87	142,18
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Analista de Risco Agropecuário	IV	01 a 03/04/2009	Pacajus/Ocara/Pacajus	2,5	56,87	142,18
Ednir Oliveira Santiago	Analista de Risco Agropecuário	IV	01 a 03/04/2009	Jaguariçara/Alto Santo/Jaguaretama/Solonópole/Jaguariçara	2,5	56,87	142,18
Silvia Liane Costa Lima de oliveira	Analista de Risco Agropecuário	IV	01 a 03/04/2009	Maranguape/Maracanau/Caucaia/Pentecoste/Maranguape	2,5	56,87	142,18
Neiliane Santiago Sombra Borges	Analista de Risco Agropecuário	IV	01 a 03/04/2009	Maranguape/Maracanau/Caucaia/Pentecoste/Maranguape	2,5	56,87	142,18
Rogério Cabral de Lima	Agente de Defesa Agropecuária	V	01 a 03/04/2009	Maranguape/Apiarés/General Sampaio/Tejuçuoca/Itapajé/Maranguape	2,5	53,80	134,50
Ricardo Coelho Montenegro	Analista de Risco Agropecuário	IV	01 a 03/04/2009	Tianguá/Ubajara/Ibiapina/São Benedito/Viçosa do Ceará/Sobral/Tianguá	2,5	56,87	142,18
Carlos César Correia de Sousa	Agente de Defesa Agropecuária	V	01 a 03/04/2009	Tianguá/Ubajara/Ibiapina/São Benedito/Viçosa do Ceará/Sobral/Tianguá	2,5	53,80	134,50
Armando César Macedo Saraiva	Analista de Risco Agropecuário	IV	01 a 03/04/2009	Tianguá/Ubajara/Ibiapina/São Benedito/Ipú/Tianguá	2,5	56,87	142,18
José Clóvis Reges Almeida	Agente de Defesa Agropecuária	V	01 a 03/04/2009	Sobral/Groaíras/Reriutaba/Cariré/Sobral	2,5	53,80	134,50
Moacir Andrade Rabelo Filho	Analista de Risco Agropecuário	V	01 a 03/04/2009	Sobral/Groaíras/Reriutaba/Cariré/Sobral	2,5	56,87	142,18
Cleber Medeiros Barreto	Analista de Risco Agropecuário	IV	01 a 03/04/2009	Sobral/Massapê/Granja/Camocim/Senador Sá/Sobral	2,5	56,87	142,18
Eudson de Almeida dos Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	01 a 03/04/2009	Sobral/Massapê/Granja/Camocim/Senador Sá/Sobral	2,5	56,87	142,18
Patrícia Campos Mesquita	Analista de Risco Agropecuário	IV	02 a 03/04/2009	Maranguape/Fortaleza/Ipú/Fortaleza/maranguape	1,5	56,87	85,31
Viviane Gomes Monte	Analista de Risco Agropecuário	IV	02 a 03/04/2009	Fortaleza/Ipú/Fortaleza	1,5	56,87	85,31
Francisco Wellington Pereira	Agente de Defesa Agropecuária	V	02/04/2009	Iguatu/Várzea Alegre/Cedro/Iguatu	0,5	53,80	26,90
Ana Rosânia de Almeida	Analista de Risco Agropecuário	IV	02/04/2009	Iguatu/Várzea Alegre/Cedro/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Mara Sampaio Feitosa	Analista de Risco Agropecuário	IV	02/04/2009	Cratéis/Independência/Novo Oriente/Cratéis	0,5	56,87	28,44
José Soares Lima Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	02/04/2009	Cratéis/Novo Russas/Ipueiras/Tamboril/Cratéis	0,5	56,87	28,44
José Lopes Viana Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	03/04/2009	Canindé/Itaira/Canindé	0,5	56,87	28,44
Luis Gonzaga Pinheiro Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	03/04/2009	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	56,87	28,44
José Soares Lima Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	03/04/2009	Cratéis/Ipaporanga/Ararendá/Novo Russas/Ipueiras/Cratéis	0,5	56,87	28,44
Mara Sampaio Feitosa	Analista de Risco Agropecuário	IV	03/04/2009	Cratéis/Ipaporanga/Ararendá/Novo Russas/Ipueiras/Cratéis	0,5	56,87	28,44
Ana Rosânia de Almeida	Analista de Risco Agropecuário	IV	03/04/2009	Iguatu/Acopiara/Catarina/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Francisco Wellington Pereira	Agente de Defesa Agropecuária	V	03/04/2009	Iguatu/Acopiara/Catarina/Iguatu	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº88/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MOACIR ANDRADE RABELO FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169361-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no dia 12/03/2009, a fim de participar da apresentação das experiências de gestão fitossanitária na fruticultura na região do São Francisco (BA e PE), bem como, discutir propostas de integração com a fruticultura do Ceará e Rio Grande do Norte, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº89/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS GONZAGA PINHEIRO NETO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169092-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 11/03/2009, a fim de participar da apresentação do Projeto Moscamed Brasil e proposta de Projeto do Monitoramento Fitossanitário do Mamão, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº91/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDNIR OLIVEIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169093-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no dia 11/03/2009, a fim de participar da apresentação do Projeto Moscamed Brasil e proposta de Projeto do Monitoramento Fitossanitário do Mamão, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº95/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar áreas cultivadas de palma forrageira e viveiros de mudas de hortaliças, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº95/2009, DE 05 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José de Oliveira Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	06/03/2009	Crato/Missão Velha/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	06/03/2009	Crato/Missão Velha/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº96/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar viveiros de mudas de hortaliças e cadastrar abatedouro municipal, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº96/2009, DE 09 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José de Oliveira Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	10/03/2009	Crato/Jardim/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	10/03/2009	Crato/Jardim/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº98/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos técnicos da EMATERCE e ADAGRI durante a 1ª etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa, no ano de 2009, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº98/2009, DE 01 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Newton Martins da Rocha	Gerente de Insumos e Serviços	III	01 a 03/04/2009	Fortaleza/Crateús/Tauá/Pedra Branca/ Quixeramobim/Fortaleza	2,5	67,63	169,08
David Caldas Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	01 a 03/04/2009	Fortaleza/Crateús/Tauá/Pedra Branca/ Quixeramobim/Fortaleza	2,5	56,87	142,18

*** **

PORTARIA Nº99/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de marcar sacrifício de bovinos positivo para Tuberculose, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº99/2009, DE 06 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo Coelho Montenegro	Analista de Risco Agropecuário	IV	13/03/2009	Tianguá/Varjota/Tianguá	0,5	56,87	28,44
Carlos César Correia de Souza	Agente de Defesa Agropecuária	V	13/03/2009	Tianguá/Varjota/Tianguá	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº100/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar reteste em Equino positivo para AIE, conforme exame nºFB 001/09 e sacrificar Equino conforme exame nºFB 003/09, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º;

alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2009, DE 06 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/03/2009	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	09/03/2009	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº101/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atendimento a denuncia de caso suspeito de Raiva, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2009, DE 06 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Ricardo Coelho Montenegro	Analista de Risco Agropecuário	IV	11/03/2009	Tianguá/Cariré/Tianguá	0,5	56,87	28,44
Carlos César Correia de Souza	Agente de Defesa Agropecuária	V	11/03/2009	Tianguá/Cariré/Tianguá	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº102/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coletar material para exame laboratorial de Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2009, DE 06 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Cristiane Soares de Freitas	Analista de Risco Agropecuário	IV	06/03/2009	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
Eric Cruz de Moraes	Agente de Defesa Agropecuária	V	06/03/2009	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº104/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do treinamento teórico-prático sobre Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB e reunião sobre a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2009, DE 17 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Nilton de Almeida Júnior	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 27/03/2009	Jaguaribara/Fortaleza/Jaguaribara	4,5	56,87	255,92
Mara Sampaio Feitosa	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 27/03/2009	Cratús/Fortaleza/Cratús	4,5	56,87	255,92
Cristiane Soares de Freitas	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 27/03/2009	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	4,5	56,87	255,92
Iran Águila Maciel	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 27/03/2009	Aracati/Fortaleza/Aracati	4,5	56,87	255,92
Elainne Cristine Felix Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 27/03/2009	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	56,87	255,92
Eudson Almeida dos Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 27/03/2009	Sobral/Fortaleza/Sobral	4,5	56,87	255,92
Egner Gonçalves de Medeiros	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 27/03/2009	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	4,5	56,87	255,92
Edmilson Antônio Rocha Cardoso	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 27/03/2009	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales	4,5	56,87	255,92
Ana Rosânia de Almeida	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 27/03/2009	Iguatu/Fortaleza/Iguatu	4,5	56,87	255,92
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 27/03/2009	Crato/Fortaleza/Crato	4,5	56,87	255,92
Andréa Leite de Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 27/03/2009	Marco/Fortaleza/Marco	4,5	56,87	255,92
Antônio César Gonçalves Pereira	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 27/03/2009	Pedra Branca/Fortaleza/Pedra Branca	4,5	56,87	255,92
Ricardo Coelho Montenegro	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 27/03/2009	Tianguá/Fortaleza/Tianguá	4,5	56,87	255,92
Iarle Feitosa Reis	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 27/03/2009	Tauá/Fortaleza/Tauá	4,5	56,87	255,92
João Batista Franco Cavalcante	Analista de Risco Agropecuário	IV	23 a 27/03/2009	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	4,5	56,87	255,92

*** **

PORTARIA Nº106/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar as atividades desenvolvidas na 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2009, DE 20 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fátima Lorena Magalhães Ferreira	Conselheira da Diretoria Colegiada da ADAGRI	II	22 a 25/04/2009	Fortaleza/Granja/Ipú/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	76,86	269,01
Leandro José Ribeiro Mota	Gerente de Gestão de Risco	III	22 a 25/04/2009	Fortaleza/Granja/Ipú/Santa Quitéria/Fortaleza	3,5	67,63	236,71

*** **

PORTARIA Nº107/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2009, DE 06 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Andréa Leite de Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Marco/Morinhos/Santana do Acaraú/Acaraú/Jijoca/Itarema/Marco	3,5	56,87	199,05
Tuffi Cerqueira Habibe	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Marco/Morinhos/Santana do Acaraú/Acaraú/Jijoca/Itarema/Marco	3,5	56,87	199,05
José Eymard do Nascimento	Analista de Risco Agropecuário	IV	07/04/2009	Canindé/Itaitira/Canindé	0,5	56,87	28,44
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	3,5	56,87	199,05
João Batista Franco Cavalcante	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Itapipoca/Amontada/Miraima/Tururu/Uruburetama/Itapajé/Irauçuba/Umirim/Paraipaba/Paracuru/Trairi/São Luis do Curu/Itapipoca	3,5	56,87	199,05
José Aguiar Beltrão Júnior	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Itapipoca/Amontada/Miraima/Tururu/Uruburetama/Itapajé/Irauçuba/Umirim/Paraipaba/Paracuru/Trairi/São Luis do Curu/Itapipoca	3,5	56,87	199,05
José Laerton Claudino de Almeida	Agente de Defesa Agropecuária	V	06 a 09/04/2009	Itapipoca/Amontada/Miraima/Tururu/Uruburetama/Itapajé/Irauçuba/Umirim/Paraipaba/Paracuru/Trairi/São Luis do Curu/Itapipoca	3,5	53,80	188,30
Charles Drumond da Cruz Macedo	Agente de Defesa Agropecuária	V	06 a 09/04/2009	Quixeramobim/Ibaretama/Quixeramobim	3,5	53,80	188,30
Ricardo Coelho Montenegro	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Tianguá/Ubajara/Ibiapina/São Benedito/Viçosa do Ceará/Frecheirinha/Tianguá	3,5	56,87	199,05
Carlos César Correia de Sousa	Agente de Defesa Agropecuária	V	06 a 09/04/2009	Tianguá/Ubajara/Ibiapina/São Benedito/Viçosa do Ceará/Frecheirinha/Tianguá	3,5	53,80	188,30
Armando César Macedo Saraiva	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Tianguá/Frecheirinha/Mucambo/Viçosa do Ceará/Tianguá	3,5	56,87	199,05
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Iguatu/Acopiara/Iguatu	3,5	56,87	199,05
Francisco Wellington Pereira	Agente de Defesa Agropecuária	V	06 a 09/04/2009	Iguatu/Acopiara/Iguatu	3,5	53,80	188,30
Ana Rosânia de Almeida	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Iguatu/Acopiara/Iguatu	3,5	56,87	199,05
Rodolfo Moriconi Freire	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 08/04/2009	Ipaurim/Lavras da Mangabeira/Ipaurim	2,5	56,87	142,18
Elaine Cristine Félix Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Baturité/Capistrano/Palmácia/Guarimiranga/Baturité	3,5	56,87	199,05
Francisco Gilmário Nobre do Nascimento	Agente de Defesa Agropecuária	V	06 a 09/04/2009	Baturité/Capistrano/Palmácia/Guarimiranga/Baturité	3,5	53,80	188,30
José Clóvis Reges Almeida	Agente de Defesa Agropecuária	V	09/04/2009	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	53,80	26,90
Moacir Andrade Rabelo Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/04/2009	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	56,87	28,44
Cleber Medeiros Barreto	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Sobral/Senador Sá/Cariré/Forquilha/Sobral	3,5	56,87	199,05
Eudson Almeida dos Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Sobral/Senador Sá/Cariré/Forquilha/Sobral	3,5	56,87	199,05
José Soares Lima Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Cratéis/Ararendá/Poranga/Nova Russas/Tamboril/Monsenhor Tabosa/Cratéis	3,5	56,87	199,05
Mara Sampaio Feitosa	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Cratéis/Ararendá/Poranga/Nova Russas/Tamboril/Monsenhor Tabosa/Cratéis	3,5	56,87	199,05
Iran Águila Maciel	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Aracati/Palhano/Icapuí/Beberibe/Aracati	3,5	56,87	199,05
Iranildo Gomes Brasil	Agente de Defesa Agropecuária	V	06 a 09/04/2009	Aracati/Palhano/Icapuí/Beberibe/Aracati	3,5	53,80	188,30
Luis Gonzaga Pinheiro Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Aracati/Itaíba/Jaguaruana/Aracati	3,5	56,87	199,05
Francisca Edna de Andrade Cunha	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Aracati/Itaíba/Jaguaruana/Aracati	3,5	56,87	199,05
Geraldo Vicente Machado Filho	Agente de Defesa Agropecuária	V	06 a 08/04/2009	Ipaurim/Lavras da Mangabeira/Brejo Santo/Iguatu/Ipaurim	2,5	53,80	134,50
Antônio Ubrigeno de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	06 a 08/04/2009	Ipaurim/Lavras da Mangabeira/Brejo Santo/Iguatu/Ipaurim	2,5	53,80	134,50
Silvia Liane Costa Lima de Oliveira	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Maranguape/Maracanati/Caucaia/Pentecoste/Maranguape	3,5	56,87	199,05
Neiliane Santiago Sombra Borges	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Maranguape/Maracanati/Caucaia/Pentecoste/Maranguape	3,5	56,87	199,05
Patrícia Campos Mesquita	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Maranguape/Apuarés/General Sampaio/Tejuoca/Maranguape	3,5	56,87	199,05
Rogério Cabral de Lima	Agente de Defesa Agropecuária	V	06 a 09/04/2009	Maranguape/Apuarés/General Sampaio/Tejuoca/Maranguape	3,5	53,80	188,30
Iarle Feitosa Reis	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Tauá/Aiuaba/Parambu/Quiterionópolis/Tauá	3,5	56,87	199,05
Francisco Veríssimo de Sousa	Agente de Defesa Agropecuária	V	06 a 09/04/2009	Tauá/Armeiroz/Parambu/Tauá	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Nilton de Almeida Júnior	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Jaguaribara/Pereiro/Jaguaribe/Jaguaretama/Fortaleza/Jaguaribara	3,5	56,87	199,05
Cristiane Soares de Freitas	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Brejo Santo/Porteiras/Jati/Penaforte/Brejo Santo	3,5	56,87	199,05
Cícero Adail Leite	Agente de Defesa Agropecuária	V	06 a 09/04/2009	Brejo Santo/Porteiras/Jati/Penaforte/Brejo Santo	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº108/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2009, DE 06 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos José Clementino de Lima	Agente de Defesa Agropecuária	V	06 a 09/04/2009	Jaguaribara/Jaguaretama/Solonópole/Jaguaribara	3,5	53,80	188,30
Ednir Oliveira Santiago	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Jaguaribara/Alto Santo/Iracema/Potiretama/Jaguaretama/Solonópole/Jaguaribara	3,5	56,87	199,05
Vanessa Porto Machado	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Pacajus/Ocara/Cascavel/Pacajus	3,5	56,87	199,05
Fernando Sérgio da Justa Feijão	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Pacajus/Ocara/Pacajus	3,5	56,87	199,05
Jodelson Moreira de Sousa	Agente de Defesa Agropecuária	V	06 a 09/04/2009	Pacajus/Ocara/Pacajus	3,5	53,80	188,30
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Crato/Jardim/Barbalha/Missão Velha/Nova Olinda/Altaneira/Santana do Cariri/Caririagu/Granjeiro/Crato	3,5	56,87	199,05
José de Oliveira Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 09/04/2009	Crato/Jardim/Barbalha/Missão Velha/Nova Olinda/Altaneira/Santana do Cariri/Caririagu/Granjeiro/Crato	3,5	56,87	199,05
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	06 a 09/04/2009	Crato/Jardim/Barbalha/Missão Velha/Nova Olinda/Altaneira/Santana do Cariri/Caririagu/Granjeiro/Crato	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº109/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2009, DE 17 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Emerson Moreira de Oliveira	Gerente de Emergência Sanitária	III	13 a 16/04/2009	Fortaleza/Quixeramobim/Iguatu/Campos Sales/ Crato/Brejo Santo Ipaumirim/Fortaleza	3,5	67,63	236,71
José Tavares de Almeida	Assessor Técnico II (Símbolo ADAGRI II)	III	13 a 16/04/2009	Fortaleza/Quixeramobim/Iguatu/Campos Sales/ Crato/Brejo Santo Ipaumirim/Fortaleza	3,5	67,63	236,71
Cleber Medeiros Barreto	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 17/04/2009	Sobral/Cariré/Sobral	2,5	56,87	142,18
Eudson Almeida dos Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 17/04/2009	Sobral/Cariré/Sobral	2,5	56,87	142,18
Charles Drumont da Cruz Macedo	Agente de Defesa Agropecuária	V	13 a 16/04/2009	Quixeramobim/Ibaterama/Quixeramobim	3,5	53,80	188,30
Neiliane Santiago Sombra Borges	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 16/04/2009	Maranguape/Maracanau/Caucaia/Pentecoste/Maranguape	3,5	56,87	199,05
Patrícia Campos Mesquita	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 16/04/2009	Maranguape/Maracanau/Caucaia/Pentecoste/Maranguape	3,5	56,87	199,05
Ricardo Coelho Montenegro	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 16/04/2009	Tianguá/Sobral/Ibiapina/São Benedito/Guaraciaba do Norte/Viçosa do Ceará/Mucambo/Ipú/Tianguá	3,5	56,87	199,05
Carlos César Correia de Souza	Agente de Defesa Agropecuária	V	13 a 16/04/2009	Tianguá/Sobral/Ibiapina/São Benedito/Guaraciaba do Norte/Viçosa do Ceará/Mucambo/Ipú/Tianguá	3,5	53,80	188,30
Marcos Antônio Barboza	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 16/04/2009	Brejo Santo/Milagres/Abaiara/Mauriti/Brejo Santo	3,5	56,87	199,05
Eric Cruz de Moraes	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 16/04/2009	Brejo Santo/Milagres/Abaiara/Mauriti/Brejo Santo	3,5	56,87	199,05
Ademárcia Temoteo Rosa	Analista de Risco Agropecuário	IV	14 a 17/04/2009	Tauá/Parambu/Armeiroz/Aiuaba/Tauá	3,5	56,87	199,05
Ana Rosânia de Almeida	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 16/04/2009	Iguatu/Acopiara/Icó/Várzea Alegre/Cedro/Catarina/Cariús/Jucás/Iguatu	3,5	56,87	199,05
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 16/04/2009	Iguatu/Acopiara/Icó/Várzea Alegre/Cedro/Catarina/Cariús/Jucás/Iguatu	3,5	56,87	199,05
Francisco Wellington Pereira	Agente de Defesa Agropecuária	V	13 a 16/04/2009	Iguatu/Acopiara/Icó/Várzea Alegre/Cedro/Catarina/Cariús/Jucás/Iguatu	3,5	53,80	188,30
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 16/04/2009	Crato/Barbalha/Nova Olinda/Altaneira/Santana do Cariri/Farias Brito/Crato	3,5	56,87	199,05
José de Oliveira Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 16/04/2009	Crato/Barbalha/Nova Olinda/Altaneira/Santana do Cariri/Farias Brito/Crato	3,5	56,87	199,05
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	13 a 16/04/2009	Crato/Barbalha/Nova Olinda/Altaneira/Santana do Cariri/Farias Brito/Crato	3,5	53,80	188,30
Rodolfo Moriconi Freire	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 16/04/2009	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Barro/Aurora/Ipaumirim	3,5	56,87	199,05
Geraldo Vicente Machado Filho	Agente de Defesa Agropecuária	V	13 a 16/04/2009	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Barro/Aurora/Ipaumirim	3,5	53,80	188,30
Antônio Ubrageno de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	13 a 16/04/2009	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Barro/Aurora/Ipaumirim	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Batista Franco Cavalcante	Analista de Risco Agropecuário	IV	14 a 17/04/2009	Itapipoca/Amontada/Miraima/Tururu/Uruburetama/Itapajé/Umirim/Paraipaba/Paracuru/Trairi/São Luis do Curu/Itapipoca	3,5	56,87	199,05
José Aguiar Beltrão Júnior	Analista de Risco Agropecuário	IV	14 a 17/04/2009	Itapipoca/Amontada/Miraima/Tururu/Uruburetama/Itapajé/Umirim/Paraipaba/Paracuru/Trairi/São Luis do Curu/Itapipoca	3,5	56,87	199,05
José Laerton Claudino de Almeida	Agente de Defesa Agropecuária	V	14 a 17/04/2009	Itapipoca/Amontada/Miraima/Tururu/Uruburetama/Itapajé/Umirim/Paraipaba/Paracuru/Trairi/São Luis do Curu/Itapipoca	3,5	53,80	188,30
Andréa Leite de Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 16/04/2009	Marco/Santana do Acaraú/Acaraú/Itarema/Marco	3,5	56,87	199,05
Tuffi Cerqueira Habibe	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 16/04/2009	Marco/Santana do Acaraú/Acaraú/Itarema/Marco	3,5	56,87	199,05
Iran Águila Maciel	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 16/04/2009	Aracati/Palhano/Icapuí/Beberibe/Aracati	3,5	56,87	199,05
Iranildo Gomes Brasil	Agente de Defesa Agropecuária	V	13 a 16/04/2009	Aracati/Palhano/Icapuí/Beberibe/Aracati	3,5	53,80	188,30
Luis Gonzaga Pinheiro Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 16/04/2009	Aracati/Fortim/Itaiçaba/Jaguaruana/Aracati	3,5	56,87	199,05
Francisca Edna de Andrade Cunha	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 16/04/2009	Aracati/Fortim/Itaiçaba/Jaguaruana/Aracati	3,5	56,87	199,05
Armando César Macedo Saraiva	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 16/04/2009	Tianguá/Ubajara/Frecheirinha/Guaraciaba do Norte/Viçosa do Ceará/Tianguá	3,5	56,87	199,05
Silvia Liane Costa Lima de Oliveira	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 16/04/2009	Maranguape/Apuaiarés/General Sampaio/Tejuçuoca/Maranguape	3,5	56,87	199,05
Rogério Cabral de Lima	Agente de Defesa Agropecuária	V	13 a 16/04/2009	Maranguape/Apuaiarés/General Sampaio/Tejuçuoca/Maranguape	3,5	53,80	188,30
Elaine Cristine Félix Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 16/04/2009	Baturité/Capistrano/Palmácia/Barreira/Acarape/Guarimiranga/Pacoti/Baturité	3,5	56,87	199,05
Francisco Gilmarino Nobre do Nascimento	Agente de Defesa Agropecuária	V	13 a 16/04/2009	Baturité/Capistrano/Palmácia/Barreira/Acarape/Guarimiranga/Pacoti/Baturité	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº114/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169363-1-6, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Catarina/Iguatu, no dia 18/03/2009, a fim de verificar estoque de vacina nas casas veterinárias, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GILMÁRIO NOBRE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº169086-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Baturité/Aracoiaba-Zona Rural/Baturité, no dia 20/03/2009, a fim de localizar e marcar sacrifício do bovino Asa Branca (brinco 0166) com dois resultados inconclusivos para tuberculose, solicitado pela Médica Veterinária responsável e o proprietário do animal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2009, DE 13 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos José Clementino de Lima	Agente de Defesa Agropecuária	V	13 a 17/04/2009	Jaguaribara/Jaguaretama/Solonópole/Jaguaribara	4,5	53,80	242,10
Edmir Oliveira Santiago	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 17/04/2009	Jaguaribara/Alto Santo/Tracema/Potiretama/Jaguaretama/Solonópole/Jaguaribara	4,5	56,87	255,92
José Nilton de Almeida Júnior	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 17/04/2009	Jaguaribara/Jaguaripe/Jaguaretama/Solonópole/Ereré/Alto Santo/Tracema/Jaguaribara	4,5	56,87	255,92
Cristiane Soares de Freitas	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 17/04/2009	Brejo Santo/Porteiras/Jati/Penaforte/Brejo Santo	4,5	56,87	255,92
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 17/04/2009	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	4,5	56,87	255,92
José Lopes Viana Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	14/04/2009	Canindé/Madalena/Boa Viagem/Canindé	0,5	56,87	28,44
José Eymard do Nascimento	Analista de Risco Agropecuário	IV	14/04/2009	Canindé/Caridade/Paramoti/Canindé	0,5	56,87	28,44
José Clóvis Reges Almeida	Agente de Defesa Agropecuária	V	15 a 17/04/2009	Sobral/Carinê/Sobral	2,5	53,80	134,50
Moacir Andrade Rabelo Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 17/04/2009	Sobral/Carinê/Sobral	2,5	56,87	142,18
José Eymard do Nascimento	Analista de Risco Agropecuário	IV	16/04/2009	Canindé/Itatira/Canindé	0,5	56,87	28,44
José Lopes Viana Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	16/04/2009	Canindé/Itatira/Canindé	0,5	56,87	28,44
José Lopes Viana Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	17/04/2009	Canindé/Caridade/Canindé	0,5	56,87	28,44
Cícero Adail Leite	Agente de Defesa Agropecuária	V	13 a 17/04/2009	Brejo Santo/Porteiras/Jati/Penaforte/Brejo Santo	4,5	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº117/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2009, DE 09 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Soares Lima Filho	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 17/04/2009	Cratêus/Nova Russas/Ararendá/Novo Oriente/Independência/Cratêus	4,5	56,87	255,92
Mara Sampaio Feitosa	Analista de Risco Agropecuário	IV	13 a 17/04/2009	Cratêus/Nova Russas/Ararendá/Novo Oriente/Independência/Cratêus	4,5	56,87	255,92
Lourdes Corina Luz Dantas	Analista de Risco Agropecuário	IV	15 a 16/04/2009	Quixeramobim/Quixadá/Quixeramobim	1,5	56,87	85,31

*** **

PORTARIA Nº120/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar as atividades desenvolvidas durante a 1ª etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2009, DE 01 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Viviane Gomes Monte	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 08/04/2009	Fortaleza/Brejo Santo/Fortaleza	2,5	56,87	142,18
Gislany Lima de Figueiredo	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 08/04/2009	Fortaleza/Brejo Santo/Fortaleza	2,5	56,87	142,18

*** **

PORTARIA Nº122/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de sacrificar animais positivos para AIE, conforme laudo nº000873, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2009, DE 06 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antônio César Gonçalves Pereira	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/03/2009	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Francisco Wellington Pereira	Agente de Defesa Agropecuária	V	09/03/2009	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº123/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de localizar equino positivo para Anemia Infecciosa Equina e organizar procedimentos para sacrifício (reteste 239), concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2009, DE 04 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Ricardo Coelho Montenegro	Analista de Risco Agropecuário	IV	05/03/2009	Tianguá/São Benedito/Tianguá	0,5	56,87	28,44
Carlos César Correia de Souza	Agente de Defesa Agropecuária	V	05/03/2009	Tianguá/São Benedito/Tianguá	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº124/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de identificar área do perfoco e tampão, e coletar sangue dos equídeos, concedendo-

lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2009, DE 03 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vanessa Porto Machado	Analista de Risco Agropecuário	IV	04/03/2009	Itapipoca/Amontada (Lagoa das Mercês)/ Itapipoca	0,5	56,87	28,44
José Laerton Claudino de Almeida	Agente de Defesa Agropecuária	V	04/03/2009	Itapipoca/Amontada (Lagoa das Mercês)/ Itapipoca	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº125/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inquérito epidemiológico através de coletas de sangue de equídeos residentes na área perifocal e zona tampão relativas ao foco de AIE ocorrido na localidade de Lagoa das Mercês, em caráter de emergência sanitária, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2009, DE 04 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Laerton Claudino de Almeida	Agente de Defesa Agropecuária	V	05 a 06/03/2009	Itapipoca/Amontada (Lagoa das Mercês e Arundiado)/Itapipoca	1,5	53,80	80,70
Vanessa Porto Machado	Analista de Risco Agropecuário	IV	05 a 06/03/2009	Itapipoca/Amontada (Lagoa das Mercês e Arundiado)/Itapipoca	1,5	56,87	85,31

*** **

PORTARIA Nº126/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coletar sangue de todos equídeos da região perifocal (3 km) e tampão (7 km) situadas ao redor do foco da AIE da Fazenda Ducôco Alimentos S/A, localizada na Lagoa das Mercês, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2009, DE 06 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eudson Almeida dos Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	09 a 13/03/2009	Sobral/Itapipoca (Lagoa das Mercês/Zé do Lago/ Sabaguaba/Passagem/Ramada/Região Perifocal/Tampão da Fazenda Ducôco)/ Itapipoca/Sobral	4,5	56,87	255,92
Cleber Medeiros Barreto	Analista de Risco Agropecuário	IV	09 a 13/03/2009	Sobral/Itapipoca (Lagoa das Mercês/Zé do Lago/ Sabaguaba/Passagem/Ramada/Região Perifocal/Tampão da Fazenda Ducôco)/ Itapipoca/Sobral	4,5	56,87	255,92

*** **

PORTARIA Nº127/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inquérito epidemiológico através de coletas de sangue de equídeos residentes na área perifocal e zona tampão, relativas ao foco de AIE ocorrido na localidade de Lagoa das Mercês, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2009, DE 06 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vanessa Porto Machado	Analista de Risco Agropecuário	IV	09 a 11/03/2009	Itapipoca/Amontada (Lagoa das Mercês e Arundiador)/Itapipoca	2,5	56,87	142,18
José Laerton Claudino de Almeida	Agente de Defesa Agropecuária	V	09 a 11/03/2009	Itapipoca/Amontada (Lagoa das Mercês e Arundiador)/Itapipoca	2,5	53,80	134,50

*** **

PORTARIA Nº128/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coletar material para exame laboratorial de Anemia Infecciosa Equina, dos equinos, conforme termo de coleta nº0852, termo de fiscalização nº01 e termo de depositário nº0552, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2009, DE 06 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cristiane Soares de Freitas	Analista de Risco Agropecuário	IV	12/03/2009	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
Eric Cruz de Moraes	Analista de Risco Agropecuário	IV	12/03/2009	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº129/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar sacrifício de animal equino com soro positivo para AIE, confirmar o local da Feira de Ovinocaprinocultura do município de Mucambo e pegar a lista de presença da reunião realizada no dia 12/03/2009, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2009, DE 17 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo Coelho Montenegro	Analista de Risco Agropecuário	IV	18/03/2009	Tianguá/São Benedito/Mucambo/Tianguá	0,5	56,87	28,44
Carlos César Correia de Souza	Agente de Defesa Agropecuária	V	18/03/2009	Tianguá/São Benedito/Mucambo/Tianguá	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº130/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de convidar e mobilizar integrantes do COMUSA e comunidades para participar de reunião sobre Sanidade Animal, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2009, DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elaine Cristine Félix Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	16/03/2009	Baturité/Aracoiaba (Zona Rural)/Baturité	0,5	56,87	28,44
Francisco Gilmário Nobre do Nascimento	Agente de Defesa Agropecuária	V	16/03/2009	Baturité/Aracoiaba (Zona Rural)/Baturité	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº131/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de distribuir cartilhas: Influenza Aviária, Vaca Louca, Orientações para uso responsável de produtos veterinários, Cochonilha-do-carmim e Greening, nas Secretarias de Agricultura, Saúde e Vigilância Sanitária, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Farmácias Veterinárias e Granjas Avícolas, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2009, DE 06 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Analista de Risco Agropecuário	IV	11/03/2009	Iguatu/Várzea Alegre/Cedro/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Francisco Wellington Pereira	Agente de Defesa Agropecuária	V	11/03/2009	Iguatu/Várzea Alegre/Cedro/Iguatu	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº132/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de receber e fiscalizar os animais que participarão da Feira da Agricultura Familiar, na

cidade de Porteiras, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2009, DE 20 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Eric Cruz de Moraes	Analista de Risco Agropecuário	IV	23/03/2009	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
Cícero Adail Leite	Agente de Defesa Agropecuária	V	23/03/2009	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº133/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar sacrifício de animais positivo para AIE, referente aos laudos de nº0123/09 e 0125/09, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2009, DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Ana Rosânia de Almeida	Analista de Risco Agropecuário	IV	17/03/2009	Iguatu/Orós/Icó/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Francisco Wellington Pereira	Agente de Defesa Agropecuária	V	17/03/2009	Iguatu/Orós/Icó/Iguatu	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº134/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de distribuir cartilhas: Influenza Aviária, Vaca Louca, Orientações para uso responsável de produtos veterinários, Cochonilha-do-carmim e Greening, nas Secretarias de Agricultura, Saúde e Vigilância Sanitária, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Farmácias Veterinárias e Granjas Avícolas, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2009, DE 06 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Marcos Maurício da Silva Oliveira	Analista de Risco Agropecuário	IV	10/03/2009	Iguatu/Icó/Orós/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Francisco Wellington Pereira	Agente de Defesa Agropecuária	V	10/03/2009	Iguatu/Icó/Orós/Iguatu	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº135/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WELINGTON PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº168474-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Quixelô/Iguatu, no dia 20/03/2009, a fim de verificar estoque de vacina nas casas veterinárias, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coletar sangue de todos os equídeos da região perifocal (3 km) e zonas tampão (7 km), situadas ao redor do foco de AIE, da Fazenda Ducó Alimentos S/A, localizadas na Lagoa das Mecês, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2009, DE 14 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Eudson Almeida dos Santos	Analista de Risco Agropecuário	IV	16 a 18/03/2009	Sobral/Itaipoca (Distrito da Lagoa das Mecês)/ Itaipoca/Sobral	2,5	56,87	142,18
Cleber Medeiros Barreto	Analista de Risco Agropecuário	IV	16 a 18/03/2009	Sobral/Itaipoca (Distrito da Lagoa das Mecês)/ Itaipoca/Sobral	2,5	56,87	142,18

*** **

PORTARIA Nº141/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WELINGTON PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº168474-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Orós/Icó/Iguatu, no dia 27/03/2009, a fim de verificar estoque de vacina nas casas veterinárias, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WELINGTON PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, matrícula nº168474-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Iguatu/Várzea Alegre/Cedro/Iguatu, no dia 25/03/2009, a fim de verificar estoque de vacina nas casas veterinárias, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (Vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº143/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de manter contato com a Secretaria de Saúde, confirmar sacrifício de animais positivo para tuberculose e verificar aberturas das valas para enterrar os animais que serão sacrificados no dia 31/03/2009, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2009, DE 17 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Ricardo Coelho Montenegro	Analista de Risco Agropecuário	IV	30 a 31/03/2009	Tianguá/Sobral/Várzea/Tianguá	1,5	56,87	85,31
Carlos César Correia de Souza	Agente de Defesa Agropecuária	V	30 a 31/03/2009	Tianguá/Sobral/Várzea/Tianguá	1,5	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº144/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de inspecionar pomares de mamoeiro com sintomas de viroses, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2009, DE 16 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Marcos Antônio Barboza	Analista de Risco Agropecuário	IV	17/03/2009	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
Cícero Adail Leite	Agente de Defesa Agropecuária	V	17/03/2009	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº145/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar e supervisionar as ações desenvolvidas pelos técnicos da EMATERCE e ADAGRI durante a 1ª etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa, no ano de 2009, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2009, DE 27 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Emerson Moreira de Oliveira	Gerente de Emergência Sanitária	III	06 a 09/04/2009	Fortaleza/Ipauimir/Aurora/Brejo Santo/Mauriti/Fortaleza	3,5	67,63	236,71
José Tavares de Almeida	Assessor Técnico II (Símbolo ADAGRI II)	III	06 a 09/04/2009	Fortaleza/Ipauimir/Aurora/Brejo Santo/Mauriti/Fortaleza	3,5	67,63	236,71

*** **

PORTARIA Nº146/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar e supervisionar as ações desenvolvidas pelos técnicos da EMATERCE e ADAGRI durante a 1ª etapa da Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa, no ano de 2009, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2009, DE 27 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Emerson Moreira de Oliveira	Gerente de Emergência Sanitária	III	01 a 04/04/2009	Fortaleza/Campos Sales/Aiuaba/Crato/Fortaleza	3,5	67,63	236,71
José Tavares de Almeida	Assessor Técnico II (Símbolo ADAGRI II)	III	01 a 04/04/2009	Fortaleza/Campos Sales/Aiuaba/Crato/Fortaleza	3,5	67,63	236,71

*** **

PORTARIA Nº149/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades referente a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2009, DE 30 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Charles Drumont da Cruz Macedo	Agente de Defesa Agropecuária	V	31/03 a 03/04/2009	Quixeramobim/Quixadá/Ibaretama/Choró/Banabuiú/Quixeramobim	3,5	53,80	188,30
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Analista de Risco Agropecuário	IV	01 a 03/04/2009	Canindé/Santa Quitéria/Canindé	2,5	56,87	142,18
José Eymard do Nascimento	Analista de Risco Agropecuário	IV	02/04/2009	Canindé/Caridade/Canindé	0,5	56,87	28,44
José Lopes Viana Neto	Analista de Risco Agropecuário	IV	02/04/2009	Canindé/Caridade/Canindé	0,5	56,87	28,44
Cristiane Soares de Freitas	Analista de Risco Agropecuário	IV	01 a 03/04/2009	Brejo Santo/Porteiras/Jati/Penaforte/Brejo Santo	2,5	56,87	142,18
Cícero Adail Leito	Agente de Defesa Agropecuária	V	01 a 03/04/2009	Brejo Santo/Porteiras/Jati/Penaforte/Brejo Santo	2,5	53,80	134,50
Marcos Antônio Barboza	Analista de Risco Agropecuário	IV	01 a 03/04/2009	Brejo Santo/Milagres/Abaiaira/Mauriti/Brejo Santo	2,5	56,87	142,18
Eric Cruz de Moraes	Analista de Risco Agropecuário	IV	01 a 03/04/2009	Brejo Santo/Milagres/Abaiaira/Mauriti/Brejo Santo	2,5	56,87	142,18
Marcos Antônio Barboza	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 08/04/2009	Brejo Santo/Milagres/Abaiaira/Mauriti/Brejo Santo	2,5	56,87	142,18
Eric Cruz de Moraes	Analista de Risco Agropecuário	IV	06 a 08/04/2009	Brejo Santo/Milagres/Abaiaira/Mauriti/Brejo Santo	2,5	56,87	142,18

*** **

PORTARIA Nº150/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IVONILDO MOREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº169352-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Crato/Penaforte/Jati/Ipauimir/Aracati/Fortaleza, no período de 13 a 17/04/2009, a fim de realizar manutenção dos equipamentos de TI, nos Postos de Vigilância Zoofitossanitária, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (Trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IVONILDO MOREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº169352-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Tianguá/Parambu/Fortaleza, no período de 07 a 09/04/2009, a fim de realizar manutenção dos equipamentos de TI, nos Postos de Vigilância Zoofitossanitária, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08

(Cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº153/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM SAMPAIO BARROS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II (Símbolo ADAGRI II), matrícula nº169365-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Morrinhos/Santa Quitéria/Fortaleza, no dia 07/04/2009, a fim de desenvolver atividades referente a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (Trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM SAMPAIO BARROS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II (Símbolo ADAGRI II), matrícula nº169365-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Nova Russas/Ipú/Sobral/Acopiara/Brejo Santo/Fortaleza, no período de 13 a 17/04/2009, a fim de desenvolver atividades referente a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa/2009, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (Trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas durante a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2009, DE 13 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Viviane Gomes Monte	Analista de Risco Agropecuário	IV	14/04/2009	Fortaleza/Marco/Fortaleza	0,5	56,87	28,44
Aparecida Simone Martins	Analista de Risco Agropecuário	IV	14/04/2009	Fortaleza/Marco/Fortaleza	0,5	56,87	28,44

*** **

PORTARIA Nº157/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168463-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Missão Velha/Sítio Olho D'água Comprido/Crato, no dia 12/02/2009, a fim de localizar equino positivo para Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coletar amostras de sangue de Equídeos com suspeita de Anemia Infecciosa Equina (Um caso positivo de A.I.E., no Parque de Vaquejada), concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2009, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	2002/2009	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	2002/2009	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº159/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de sacrificar equino positivo para Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2009, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	11/02/2009	Crato/Sítio Palmeirinha dos Brito/Ponta da Serra/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	11/02/2009	Crato/Sítio Palmeirinha dos Brito/Ponta da Serra/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº161/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº169356-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Penaforte/Crato, no dia 26/01/2009, a fim de participar do Lançamento do Plano Safra 2009, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº162/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168463-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Barbalha/Sítio Correntinho/Sítio Taquari/Sítio Caldas/Crato, no dia 06/02/2009, a fim de visitar abatedouro municipal e realizar georeferenciamento de criações e pontos de vendas de aves, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de sacrificar equino positivo para Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	18/02/2009	Crato/Sítio Areias/Missão Velha/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	18/02/2009	Crato/Sítio Areias/Missão Velha/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº164/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de sacrificar equino positivo para Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2009, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	10/02/2009	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	10/02/2009	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº165/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de localizar equino positivo para Anemia Infecciosa Equina e coletar dados sobre abatedouro, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2009, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Analista de Risco Agropecuário	IV	09/02/2009	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	56,87	28,44
João Batista Mascarenhas	Agente de Defesa Agropecuária	V	09/02/2009	Crato/Farias Brito/Crato	0,5	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº166/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168463-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Caririaçu/Granjeiro/Várzea Alegre/Crato, no dia 19/02/2009, a fim de coletar dados e fotografar abatedouros públicos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168463-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Sítio Palmeirinha dos Brito/Caririaçu/Crato, no dia 16/02/2009, a fim de coletar dados do matadouro público, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº168/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168463-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crato/Sítio Palmeirinha dos Brito/Caririaçu/Crato, no dia 17/02/2009, a fim de sacrificar bovinos positivos para Brucelose, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº169/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar e supervisionar as ações desenvolvidas pelos técnicos da EMATERCE e ADAGRI durante a 1ª Etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, no ano de 2009, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2009, DE 09 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Roberto Nunes Frota	Gerente de Avaliação de Risco	III	13 a 16/04/2009	Fortaleza/Aracati/Baturité/Maranguape/Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	3,5	67,63	236,71
Valdenor de Menezes Granja	Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais	III	13 a 16/04/2009	Fortaleza/Aracati/Baturité/Maranguape/Jaguaribara/Limoeiro do Norte/Fortaleza	3,5	67,63	236,71
Leandro José Ribeiro Mota	Gerente de Gestão de Risco	III	13 a 16/04/2009	Fortaleza/Granja/Camocim/Acarai/Marco/Itapipoca/Itapajé/Fortaleza	3,5	67,63	236,71
Francisco Newton Martins da Rocha	Gerente de Auditoria da Agroindústria e Inspeção de Insumos e Serços	III	13 a 16/04/2009	Fortaleza/Canindé/Crateús/Tauá/Pedra Branca/Quixeramobim/Fortaleza	3,5	67,63	236,71
David Caldas Vasconcelos	Analista de Risco Agropecuário	IV	14 a 16/04/2009	Fortaleza/Tianguá/Ipú/Sobral/Corauá/Massapê/Fortaleza	2,5	56,87	142,18

*** **

PORTARIA Nº170/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LILIANE NOGUEIRA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Gerente de Comunicação e Treinamento Grupo Ocupacional Classe III referência (Processo SPU 09064615-0) matrícula nº169353-1-X, lotada nesta Agência, a importância de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00174/2009. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FÁTIMA LORENA MAGALHÃES FERREIRA**, ocupante do cargo de Conselheira da Diretoria Colegiada da ADAGRI Grupo Ocupacional Classe II referência (Processo SPU 09064664-9) matrícula nº163383-1-1, lotada nesta Agência, a importância de R\$1.000,00 (Um mil reais), à conta da Dotação

PORTARIA Nº082/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de promover mobilização e preparação para audiência pública, através do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 09 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2009 DE 09 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Ricardo Durval Eduardo de Lima	Coord. da COTEP	III	25 a 28/03/2009	Morada Nova	3,5	67,63	236,71	236,71
Zuleide Rosa Melo	Engº Agrônomo	IV	23 a 28/03/2009	Morada Nova	5,5	56,87	312,79	312,79
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	V	23 a 28/03/2009	Morada Nova	5,5	53,80	295,90	295,90
TOTAL								845,40

*** **

PORTARIA Nº084/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº281-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº132. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 11 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº86/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO**

classificada na Nota de Empenho nº00173/2009. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº81/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Barro-Ce, no período de 08 a 10/03/2009, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Dezessete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

BARRETO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Crateús-Ce, no período de 13 a 17/03/2009, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,76 (Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos), totalizando R\$255,91 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Hum Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº089/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO FERNANDES DE CASTRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo

Ocupacional ANS, referência, matrícula nº188-1-3, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$900,00 (novecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº141. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº090/2009 - O SUPERINTENETE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMNTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO BEZERRA NUNES**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, matrícula nº169387-1.8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Salvador, no período de 24 a 29/03/2009, a fim de participar do curso sobre Orçamento Público: Elaboração de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Execução do Plano Plurianual - PPA sob a perspectiva do Orçamento Público, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.369,57 (hum mil e trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$947,68 (novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), e quantidade de 39,24 taxa de transação, totalizando o valor de R\$986,92 (novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor de R\$2.460,24 (dois mil quatrocentos e

sessenta reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 18 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº92/2009 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Barro-Ce, no período de 22 a 25/03/2009, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 3 (Tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$199,04 (Cento e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2009.

Celso Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº093/2009 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver trabalho de divulgação institucional do órgão, atendendo pauta da imprensa local, no caso do Sistema Verdes Mares de Comunicação, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2009.

Celso Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2009 DE 20 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Augusto C. Rêgo Brandão	Assessor de Comunicação	IV	23 a 27/03/2009	Barbalha e Milagres	4,5	56,87	255,92	255,92
Expedito Marques de Sousa	Motorista	V	23 a 27/03/2009	Barbalha e Milagres	4,5	53,80	242,10	242,10
TOTAL								498,02

*** **

PORTARIA Nº094/2009 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES**, que exerce a função de geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº250-1-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.044,00 (hum mil e quarenta e quatro reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº165. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2009.

Celso Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº095/2009 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de pendências judiciais relativa a Fazenda Canafístula, localizada no Distrito de Antonio Diogo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2009.

Celso Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2009 DE 23 MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Enoque Macedo Neto	Assistente Técnico da Procuradoria Jurídica	III	24 a 25/03/2009	Redenção	1,5	67,63	101,45	101,45
Sebastião Martins Borges	Motorista	V	24 a 25/03/2009	Redenção	1,5	53,80	80,70	80,70
TOTAL								182,15

*** **

PORTARIA Nº98/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Milagres, no período de 26 a 28/03/2009, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Dezessete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº099/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratarem de pendências judiciais relativas ao imóvel rural Fazenda Canafístula de propriedade do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2009 DE 30 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
José Sinval Maia	Procurador Jurídico	III	30 a 31/03/2009	Redenção	1,5	67,63	101,45	101,45
Enoque Macedo Neto	Advogado	IV	30 a 31/03/2009	Redenção	1,5	56,87	85,31	85,31
Sebastião Martins Borges	Motorista	V	30 a 31/03/2009	Redenção	1,5	53,80	80,70	80,70
TOTAL								267,46

*** **

PORTARIA Nº100/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ORTÊNCIO LINHARES MELO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº403-1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº180. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 30 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº101/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de representar o superintendente em contatos com a Juíza e Promotora e Sindicato dos Trabalhadores Rurais, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2009 DE 30 DE MARÇO DE 2009.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Célio Moura Ferreira	Assessor Especial	III	01 e 02/04/2009	Forquilha e Sobral	1,5	76,86	115,29	
Romualdo Candoia de Araújo	Advogado	IV	01 e 02/04/2009	Forquilha e Sobral	1,5	56,87	85,30	
TOTAL GERAL							200,59	

*** **

PORTARIA Nº102/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio administrativo/suporte aos trabalhos junto ao NOM de Russas, através do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007.,

concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2009 DE 31 DE MARÇO DE 2009.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. Administrativo	V	13 a 18 e 20 a 25/04/2009	Russas	11	53,80	591,80		591,80
Edmilson Mota Macedo	Ag. Administrativo	V	13 a 18 e 20 a 25/04/2009	Russas	11	53,80	591,80		591,80
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Ag. Administrativa	V	13 a 17 e 20 a 25/04/2009	Russas	10	53,80	538,00		538,00
Maria Clóris Araújo de Lima	Ag. Administrativa	V	07 a 09 e 14 a 17/04/2009	Russas	06	53,80	322,80		322,80
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviço	V	07 a 09 e 14 a 17/04/2009	Russas	06	53,80	322,80		322,80
TOTAL									2.367,20

*** **

PORTARIA Nº103/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de viajarem ao município de Iguatu/Cedro para dar início ao processo de análise e fiscalização da execução dos trabalhos de cadastro e regularização fundiária, através do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2009 DE 31 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Otávio Linhares Melo	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Iguatu/Cedro	18	56,87	1.023,66		1.023,66
José Ubijara Escarcela dos Santos	Ag. Administrativo	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Iguatu/Cedro	18	53,80	968,40		968,40
Joaquim Pacifico Vieira	Técnico Agrícola	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Iguatu/Cedro	18	53,80	968,40		968,40
Manuel Pinheiro de Oliveira	Técnico Agrícola	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Iguatu/Cedro	18	53,80	968,40		968,40
Francisco Rogério Cavalcante Mota	Téc. em Agropecuária	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Iguatu/Cedro	18	53,80	968,40		968,40
José Aroldo Viana de Lima	Motorista	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Iguatu/Cedro	18	53,80	968,40		968,40
Amarildo Aquino C. Albuquerque	Desenhista	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Iguatu/Cedro	18	53,80	968,40		968,40
Raimundo Evandro Silva Araújo	Técnico Agrícola	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Iguatu/Cedro	18	53,80	968,40		968,40
TOTAL									7.802,46

*** **

PORTARIA Nº104/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade ao processo de mobilização nos distritos objetivando a divulgação da execução dos trabalhos de cadastro e regularização fundiária, através do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2009 DE 31 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	IV	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Milagres	18	56,87	1.023,66		1.023,66
Emanuel Braun Sales	Téc. em Agropecuária	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Milagres	18	53,80	968,40		968,40
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Milagres	18	53,80	968,40		968,40
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Milagres	18	53,80	968,40		968,40
Edmar Alves de Lemos	Motorista	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Milagres	18	53,80	968,40		968,40
Francisca Luzineide Lima	Ag. Administrativo	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Milagres	18	53,80	968,40		968,40
TOTAL									5.865,66

*** **

PORTARIA Nº105/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar início ao processo de análise e fiscalização da execução dos trabalhos de cadastro e regularização fundiária, através do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2009 DE 31 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Valmir Carlos Campina de Menezes	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Russas	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Francisco Vianci das Silva	Ag. Administrativo	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
Manoel Evangelista de Sousa Neto	Téc. em Agropecuária	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
Francisco Eridan Pereira Lima	Técnico Agrícola	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
Raimundo marques de Matos	Motorista	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Russas	18	53,80	968,40	968,40
TOTAL								7.802,46

*** **

PORTARIA Nº106/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar início ao processo de análise e fiscalização da execução dos trabalhos de cadastro e regularização fundiária, através do Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2009 DE 31 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Antonio Fernandes de Castro	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Missão Velha e Jardim	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Missão Velha e Jardim	18	53,80	968,40	968,40
Antonio Patricio Sousa Lobo	Motorista	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Missão Velha e Jardim	18	53,80	968,40	968,40
TOTAL								2.960,46

*** **

PORTARIA Nº107/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem mobilização junto as comunidades, referente ao Convênio INCRA/IDACE nº32.000/2007., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2009 DE 31 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Téc. Agrícola	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
Francisco José Silva Dantas	Ag. Administrativo	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
João Batista da Ponte	Técnico em Agrimensura	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
Antonio Moraes de Sousa	Téc. Agrimensura	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
Sandro Facundes Bonfim	Téc. em Agropecuária	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Jesus Bezerra Bonfim	Técnico em Agrimensura	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
Marcos Aurelio de Moura Monteiro	Téc. Agrimensura	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
Francisco Jacson M. Pinho	Téc. em Agropecuária	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Jardim e Missão Velha	18	53,80	968,40	968,40
TOTAL								8.715,60

*** **

PORTARIA Nº108/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar supervisão dos trabalhos de execução do Convênio INCRA/32000/2007., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2009 DE 31 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Ricardo Durval Eduardo de Lima	Coord. da COTEP	III	01 a 04, 15 a 18 e 22 a 25/04/2009	Barbalha e Iguatú	10,5	67,63	710,12	710,12
Maria das Graças Farias Pedrosa	Orientadora de Célula	III	01 a 04, 15 a 18 e 22 a 25/04/2009	Barbalha e Iguatú	10,5	67,63	710,12	710,12
Renis Espindola Freire	Orientador de Célula	III	01 a 04, 15 a 18 e 22 a 25/04/2009	Barbalha e Iguatú	10,5	67,63	710,12	710,12
Luiz Airesvaldo Leal	Advogado	IV	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Barbalha e Iguatú	18	56,87	1.023,66	1.023,66
José Otacilio C. de Sousa	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Barbalha e Iguatú	18	56,87	1.217,34	1.023,66
João Gomes Alves	Administrador	IV	13 a 18 e 20 a 24/04/2009	Barbalha e Iguatú	10	56,87	568,70	568,70
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	V	01 a 04, 15 a 18, 22 a 25 e 27 a 30/03/2009	Barbalha e Iguatú	14	53,80	753,20	753,20
Expedito Marques de Sousa	Motorista	V	01 a 04, 15 a 18 e 22 a 25/04/2009	Barbalha e Iguatú	10,5	53,80	538,00	538,00
Maria Fernandes de Freitas	Datilografa	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Barbalha e Iguatú	18	53,80	968,40	968,40
Francisca Celia Lima Coutinho	Auxiliar Técnico da ADINS	IV	01 a 04/04/2009	Barbalha e Iguatú	3,5	56,87	199,05	199,05
TOTAL								7.205,03

*** **

PORTARIA Nº109/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem supervisão Administrativa e Financeira nos NOMs de Iguatú e Milagres, referente ao Convênio INCRA/32000/2007., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº109/2009 DE 31 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Pedro Bezerra Nunes	Coord. da COAFI	III	06 a 09, 15 a 18 e 27 a 30/04/2009	Iguatú e Milagres	10,5	67,63	710,12	710,12
Francisco Francimar do Carmo	Supervisor do NUFIC	IV	06 a 09 e 13 a 17/04/2009	Iguatú e Milagres	08	56,87	454,96	454,96
Verônica Maria Sampaio Coelho	Supervisora do NUREH	IV	06 a 09 e 13 a 17/04/2009	Iguatú e Milagres	08	56,87	454,96	454,96
Maria Inêz Barreto de Azevedo	Supervisora do NUCAD	IV	01 a 04 e 20 a 24/04/2009	Iguatú e Milagres	08	56,87	454,96	454,96
Daniel Guedes de Araújo	Auxiliar Técnico do NUFIC	IV	06 a 09 e 13 a 17/04/2009	Iguatú e Milagres	08	56,87	454,96	454,96
Angela Maria Nunes de Lucena	Auxiliar Téc. do NUCAD	IV	06 a 09 e 13 a 17/04/2009	Iguatú e Milagres	08	56,87	454,96	454,96
Francisca Correia de Castro	Datilografa	V	07 a 09 e 14 a 17/04/2009	Iguatú e Milagres	06	53,80	322,80	322,80
TOTAL								3.307,72

*** **

PORTARIA Nº110/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistorias, supervisão e, avaliação de reofereciamento de imóveis no âmbito do Programa de Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2009 DE 31 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Luzia Campelo Diógenes	Orientadora de Célula	III	15 a 18, 22 a 25 e 27 a 30/04/2009	Limoeiro do Norte e Umirim	10,5	67,63	710,12	710,12
Nadir Loliola Dias	Engº Agrônoma	IV	15 a 18, 22 a 25 e 27 a 30/04/2009	Limoeiro do Norte e Umirim	10,5	56,87	597,14	597,14
Florence Mary C. Mourão Lobo	Engº Agrônoma	IV	15 a 18, 22 a 25 e 27 a 30/04/2009	Limoeiro do Norte e Umirim	10,5	56,87	597,14	597,14
Mari do Rosário C. Nepomuceno	Téc. em Planejamento	IV	15 a 18, 22 a 25 e 27 a 30/04/2009	Limoeiro do Norte e Umirim	10,5	56,87	597,14	597,14
Zuleide Rosa Melo	Engº Agrônoma	IV	15 a 18, 22 a 25 e 27 a 30/04/2009	Limoeiro do Norte e Umirim	10,5	56,87	597,14	597,14
Maria Auxiliadora Oliveira Lima	Geóloga	IV	15 a 18, 22 a 25 e 27 a 30/04/2009	Limoeiro do Norte e Umirim	10,5	56,87	597,14	597,14
Francisco Ivo Pordeus	Técnico em Agrimensura	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Limoeiro do Norte e Umirim	18	53,80	968,40	968,40
Sebastião Martins Borges	Motorista	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Limoeiro do Norte e Umirim	18	53,80	968,40	968,40
TOTAL								5.632,62

*** **

PORTARIA Nº111/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistorias, avaliação de reorientamento de imóveis no âmbito do Programa de Crédito Fundiário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2009 DE 31 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
José Hélio Gonçalves	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/04/2009	Viçosa do Ceará e Carnaubal	17	56,87	966,79	966,79
Wilson José Bezerra Viana	Engº Agrônomo	IV	01 a 04/04/2009	Viçosa do Ceará e Carnaubal	3,5	56,87	199,05	199,05
Wagner das Graças Monteiro	Engº Agrônomo	IV	01 a 04, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/04/2009	Viçosa do Ceará e Carnaubal	18	56,87	1.023,66	1.023,66
Francisco Alves	Téc. em Agropecuária	V	01 a 04, 13 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Viçosa do Ceará e Carnaubal	18	53,80	968,40	968,40
Emando Vieira de Castro	Engº Agrônomo	IV	13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/04/2009	Viçosa do Ceará e Carnaubal	13,5	56,87	767,75	767,75
Manuelito Costa Monteiro	Engº Agrônomo	IV	13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/04/2009	Viçosa do Ceará e Carnaubal	13,5	56,87	767,75	767,75
José Gonçalves Lima	Engº Agrônomo	IV	02 a 03, 13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/04/2009	Viçosa do Ceará e Carnaubal	15	56,87	853,05	853,05
Rubens Menezes Diniz	Engº Agrônomo	IV	13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/04/2009	Viçosa do Ceará e Carnaubal	13,5	56,87	767,75	767,75
Francisco Osvaldo de Araújo Madureira	Engº Agrônomo	IV	13 a 18, 20 a 24 e 27 a 30/04/2009	Viçosa do Ceará e Carnaubal	13,5	56,87	767,75	767,75
TOTAL								7.081,95

*** **

PORTARIA Nº112/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de Cadastro e Regularização Fundiária do Brasil, referente ao Convênio MDA/SRA/BID/IDACE nº115/2005, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2009 DE 31 DE MARÇO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Antônio Adones Coutinho Filho	Engº Agrônomo	IV	15 a 17, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Beberibe	11,5	56,87	654,01	654,01
Manuelito Costa Monteiro	Engº Agrônomo	IV	06 a 10/04/2009	Beberibe	4,5	56,87	255,92	255,92
Maria Margarete Bezerra	Ag. Administrativa	V	20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Beberibe	09	53,80	484,2	484,21
TOTAL								1.394,13

*** **

PORTARIA Nº114/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 03 a 04/04/2009, a fim de Conduzir o Superintendente, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (Oitenta e cinco reais e

trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de ação de usucapião junto ao fórum de Paraipaba e fazer devolução dos autos de nº2000.0203.3301-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 06 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2009 DE 06 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Sivalva Maia	Procurador Jurídico	III	08 a 09/04/2009	Paraipaba	1,5	67,63	101,45		101,45
Enoque Macedo Neto	Advogado	IV	08 a 09/04/2009	Paraipaba	1,5	56,87	85,31		85,31
TOTAL									186,76

*** **

PORTARIA Nº117/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO OSVALDO DE ARAÚJO MADUREIRA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº545.1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº209. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 08 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº281-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº192. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 08 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº119/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PEDROSA**, ocupante do cargo Orientadora do CEGED, matrícula nº000632-1-5, desta autarquia, a **viajar** à cidade de São Luis-MA, no período de 12 a 14/04/2009, a fim de participar dos trabalhos de Implantação do Sistema de Gestão Territorial - SGT no estado do Maranhão Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil - DRA/SRA/MDA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias

e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e um Centavo), acrescidos de 40%, no valor total de R\$581,02 (Quinhentos e Oitenta e um Reais e dois Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e Tres Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$684,77 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO FERNANDES DE CASTRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº188-1-3, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº221. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº122/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº393-1-4, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Milagres e Barbalha, no período de 15 a 19/04/2009, a fim de conduzir o superintendente, concedendo-lhe 4.5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$255,91 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), Oitenta e Sete Centavos de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto

nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº123/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, matrícula nº00910-1-4, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Brejo Santo, no período de 16 a 22/04/2009, a fim de participar da entrega de títulos de propriedade no município de Brejo Santo, no âmbito do Programa Cadastro de Terra e Regularização Fundiária, concedendo-lhe 6.5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$369,65 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11

de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº124/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visita ao município de Brejo Santos para iniciar os procedimentos para entrega de títulos., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2009 DE 14 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Francisco de Assis Mesquita de Almeida	Téc. Em Desenvolvimento Agropecuária	IV	23 a 25 e 27 a 30/04/2009	Brejo Santos	06	56,87	341,22	341,22
Cesar Moura Ferreira	Engº Agrônomo	IV	14 a 18, 20 a 25 e 27 a 30/04/2009	Brejo Santos	13,5	56,87	767,75	767,75
TOTAL								1.108,97

*** **

PORTARIA Nº125/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei 9.826 de 14/05/74, tendo em vista o que consta no processo nº08670838- 4 do SPU/IDACE, RESOLVE Determinar a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, incumbindo a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº314/2008 de 25/08/2008 e publicada no D.O.E de 25/09/2008, para apurar a responsabilidade funcional do servidor **EDIMAR ALVES DE LEMOS**, que exerce a função de Motorista- ADO- ref. 21, matrícula 000115.1-7, folha 7951, por ter sido preso em flagrante delito, pelo crime previsto no Art.306 do Código de Trânsito- Lei nº9.503, conforme Inquérito nº112-00173/2009 do 12º Distrito Policial da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social/Polícia Civil. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº126/2009 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO C. REGO BRANDÃO**, que exerce a função de Técnico em Comunicação, matrícula nº2673-1-7, desta, a **viajar** às cidades de Quixadá e Quixeramobim, no período de 17 a 19/04/2009, a fim de desenvolver trabalho de divulgação institucional do IDACE, junto à comunidade dos municípios de Quixadá e Quixeramobim, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2009.

Célio Moura Ferreira
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de promover junto aos CRIS das comarcas de Iguatú e Icó, com vistas efetuar levantamentos cartorários e promover o desmembramento da gleba Iguatú já arrecadada e matriculada em nome do estado do ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2009.

Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2009 DE 22 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
Enoque Macedo Neto	Advogado	IV	27 a 30/04/2009	Icó e Iguatú	3,5	56,87	199,05	199,05
Romualdo Cândida de Araújo	Advogado	IV	27 a 30/04/2009	Icó e Iguatú	3,5	56,87	199,05	199,05
TOTAL								398,10

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2009**

CONVENIENTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. e **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**. OBJETO: **APOIO FINANCEIRO** OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO 57ª EXPOCRATO/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24 - INCISO XXIV, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DO PERÍODO DE 13 A 20/07/2008. VALOR: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA - DESPESAS COM EVENTOS - CONTA Nº320.343-5. DATA DA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2009. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CEASA/CE e MARCELO SOUZA PINHEIRO-INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ.

Elieze Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº402/2009 – COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LUCRÉCIA COLARES TEÓFILO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica Educacional - Nível 14, matrícula nº300297-1-2, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 27 a 30 de Abril do corrente ano, a fim de participar da 42ª Reunião do Grupo de Educação Fiscal, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$766,71 (Setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$644,34 (Seiscentos e quarenta e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.514,80 (Hum mil e quinhentos e catorze reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2007/PROC. 09042703-3

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BOOKS LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA**, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. ADRIANO SILVA REBELLO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº074/2007, publicado no D.O.E de 13.02.08, de acordo com o Processo nº09042703-3, datado em 23.03.2009; V - ENDEREÇO: Salvador -BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de abril de 2009 até 29 de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 27 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ADRIANO SILVA REBELLO - Contratada. TESTEMUNHAS: Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2007/PROC. 08487652-2

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CND COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA**, representada por sua procuradora, Sra. LEONDIRA SOUSA DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº075/2007, publicado no D.O.E de 24.03.08, de acordo com o Processo nº08487652-2, datado em 09.12.2008; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade incluir uma nova classificação orçamentária, e acréscimo ao valor do Contrato, que tem por objetivo a **aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio** – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, serão acrescidos a seguinte classificação orçamentária:

3688	22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2	3694
22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2		3700
22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2		3707
22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2		3714
22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2		3720
22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2		3726
22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2		3734
22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2		CLÁUSULA DO VALOR

O Valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, será acrescido em R\$22.935,66 (Vinte dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), que representa 17,46% (Dezesseis virgula quarenta e seis por cento) ao valor atual do contrato, conforme Planilha e justificativa anexada na CI Nº1232/2008, datado em 08.12.2008-CDESC e IG Nº129724, anexa ao Processo.; IX - DA VIGÊNCIA.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos.; XI - DATA: 27 de janeiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LEONDIRA SOUSA DE OLIVEIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2007/PROC. 08563297-0

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LIVRARIA E PAPELARIA PEDRO I LTDA**, representada por seu representante legal, Sr. AUDÍSIO LOPES GURGEL ROSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº086/2007, publicado no D.O.E de 21.12.07, de acordo com o Processo nº08563297-0, datado de 18.02.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo, a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 15 de março de 2009 até 12 de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 11 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, AUDÍSIO LOPES GURGEL ROSA- Contratada. TESTEMUNHAS: Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2007/PROC.
09039411-9**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO**, representada por sua representante legal, Sr(a). VALDEZ DALL'AGNESE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº090/2007, publicado no D.O.E de 13.02.08, de acordo com o Processo nº09039411-9, datado de 18.02.09; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de abril de 2009 até 29 de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 10 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, VALDÊZ DALL'AGNESE - Contratada. TESTEMUNHAS: Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2008/PROC.
08563301-1**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. MARCELO BRAGA BARROSO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº014/2008, publicado no D.O.E de 18.04.08, de acordo com o Processo nº08563301-1, datado em 18.02.09; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada, visando à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os veículos da SEDUC, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de abril de 2009 até 19 de abril 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 08 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, MARCELO BRAGA BARROSO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2008/PROC.
09124113-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sr. **RAIMUNDO PEREIRA DE MENEZES**, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 049/2008, publicado no DOE de 18/06/08, de acordo com o Processo nº09124113-8, datado em 17.03.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a locação de um galpão, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Cezídio Albuquerque, Nº1875, Bairro Cajazeiras, no Município de Fortaleza/CE, para condicionamento de documentação proveniente de documentos da Sede/SEDUC/Escolas ativas e desativadas do Estado.; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2009 até 28 de maio de 2010. CLÁUSULA DO VALOR O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo um valor global de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil), conforme IG nº182424000, constante nos autos.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 06 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RAIMUNDO PEREIRA DE MENEZES - Locador. TESTEMUNHAS: Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº09044610 - 0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09, 14.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2009

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO					
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	Valor Total
98200116596213	Adriano Barbosa Viana	44041160391	PROF CTPD LIC PLENA	MN	5	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	29,41	268,61
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****									
98200130590317	Ana Cecília Rodrigues da Silva	458569313	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	5,8812	06/04/2009 a 31/12/2009	499,90	4482,44
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****									

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turmas	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	Valor Total
98200117010913	Ana Samara Pereira de Lima	97455890397	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	02/03/2009 a 30/04/2009	588,12	1156,64
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200116595616	Ancelmo Neto da Silva	92086780320	PROF CTPD LIC PLENA	MN	75	5,8812	02/04/2009 a 16/05/2009	441,09	646,93
15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 110 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200130210611	Cid Ronny Nobre Rabelo	80788793349	PROF CTPD BACHAREL	NT	10	4,5199	09/02/2009 a 31/12/2009	45,20	489,67
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****									
98200116315818	Fernanda Maria Ribeiro Soares	72194197320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	5,8812	16/03/2009 a 31/12/2009	735,15	7106,45
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****									
98200114365915	Francimar Felipe de Oliveira	38839423320	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	5,8812	02/03/2009 a 31/12/2009	176,44	1787,93
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****									
98200117143719	Francisco Jorge Oliveira	50578480387	PROF CTPD LIC PLENA	MN	25	5,8812	09/02/2009 a 31/12/2009	147,03	1592,83
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****									
98200114351914	Francisco Jesus Felix de Souza	24775762320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	45	5,8812	16/03/2009 a 31/12/2009	264,65	2558,28
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****									
98200130234812	George Paulo Matos	66003806320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	4,5199	01/04/2009 a 31/12/2009	226,00	2064,13
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****									
98200130602218	Giliane Barbosa do Nascimento	64745961391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	5,8812	02/02/2009 a 30/06/2009	441,09	2176,04
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200114445013	Gleide Maria Marques de Lima	55569889353	PROF CTPD BACHAREL	M	55	4,5199	16/03/2009 a 31/12/2009	248,59	2403,04
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200117143611	Joao Batista Rodrigues da Silva	44405456372	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	147,03	1342,87
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****									
98200117010719	Kledson de Oliveira Gilo	62914758391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	10	5,8812	02/03/2009 a 31/12/2009	58,81	595,94
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****									
98200130590910	Lindomar Dutra da Silva	2689676362	PROF CTPD PEDAG	MT	55	3,7166	01/04/2009 a 30/04/2009	204,41	204,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****									
98200114356215	Lucíola Alcântara Sampaio	24774871320	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	5,8812	10/02/2009 a 10/04/2009	352,87	693,98
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****									
9820013057611X	Magna Magly Bezerra Damasceno Moreira	77816641320	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	58,81	537,13
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****									
98200117143913	Manoel Garrincha Rodrigues	90950518387	PROF CTPD LIC PLENA	MN	55	5,8812	01/05/2009 a 31/12/2009	323,47	2630,89
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****									
98200115436115	Mardonio da Silva Coelho	77002776304	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	5,8812	04/02/2009 a 31/12/2009	88,22	970,42
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****									
98200116216313	Maria Eliene de Lima Fernandes	69907307300	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	5,8812	01/03/2009 a 31/12/2009	235,25	2391,71
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****									
98200130590716	Maria Luiza Torres Lima	1743118341	PROF CTPD PEDAG	MN	100	3,7166	02/03/2009 a 31/12/2009	371,66	3766,15
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200117068415	Maria Magnolia Barros Gondim	67628591353	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	145	5,8812	02/03/2009 a 30/04/2009	852,77	1677,11
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200114371214	Naiza Reijane Maia	25899481315	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	02/02/2009 a 30/06/2009	588,12	2901,39
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200116725919	Paulo Vitor Moura Moreira	1508381313	PROF CTPD PEDAG	MNT	50	3,7166	02/04/2009 a 16/05/2009	185,83	272,55
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****									
98200116742813	Rita Moreira Freire Chaves	25889010344	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	176,44	1611,49
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****									
9820013030201X	Rosinilva Maciel Farias	33834563234	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	20/02/2009 a 20/04/2009	588,12	1156,64
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****									

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 26

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.074,48

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turmas	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	Valor Total
98200114450017	Albeiza Paz da Silva	45553416353	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	5,8812	02/03/2009 a 31/12/2009	176,44	1787,93
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****									
9820013021241X	Ana Helena Linhares Gonçalves	43653375304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	35	5,8812	04/03/2009 a 31/12/2009	205,84	2072,12
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 50 horas/aula ****									
98200114385312	Francisca Roberiana Martins de Oliveira	63283182353	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	5,8812	01/04/2009 a 31/12/2009	176,44	1611,49
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****									

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 558,72

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 10º CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº09044612 - 7
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10º CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 17.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 10º CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/04/2009

10º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	CPF	Cargo	Tumos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200116216518	Francisca Francieleide Maia	71036520315	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	50	5,8812	03/03/2009 a 29/04/2009	294,06
22100111203817	Cleoneide Andrade Chagas Cavalcante	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
50 horas publicado no D.O.E de 17/03/2009								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 294,06					

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 114/2008/PROC. 08123659-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, representada pelo Sr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho resolvem firmar o presente contrato. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de serviço especializada em Avaliação Educacional**, objetivando a reestruturação da Matriz de Referência para a Avaliação Censitária do Ensino Médio e realização de Oficinas de Elaboração de Itens, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, visando a elaboração, digitação, revisão, validação, formatação e codificação de itens para comporem o Banco Estadual de Itens do SPAECE, conforme anexos I deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2008, regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação no D.O.E. O prazo de execução das atividades objeto deste contrato será de 03 (três) meses, contado a partir da data de publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais) pagos em 03 (três) parcelas em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 12572 – 22100022.12.362.050.10685.22.33903900.90.2.000. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação- Contratante, HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO - Universidade Federal de Juiz de Fora - Contratada e TESTEMUNHAS: Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 086/2009/PROCS. 08196832-9/
09043071-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **MARIA GENI MARQUES RODRIGUES – ME**, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO VALBRAN ARAGÃO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de empresa para aquisição de material de consumo**, para viabilizar a formação continuada dos profissionais de Educação, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2008 SEDUC, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05; Lei Estadual Nº13.623, de 15/07/2005; Decreto Estadual de nº28.089, de 10/01/2006 e Nº27.624, de 22/11/2004 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$R\$17.296,65 (dezessete mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 12291 22100022.12.362.048.10671.01.33903000.82.2 12292 22100022.12.362.048.10671.02.33903000.82.2 12293 22100022.12.362.048.10671.03.33903000.82.2 12294 22100022.12.362.048.10671.04.33903000.82.2 12295 22100022.12.362.048.10671.05.33903000.82.2 12296 22100022.12.362.048.10671.06.33903000.82.2 12297 22100022.12.362.048.10671.07.33903000.82.2 12298 22100022.12.362.048.10671.08.33903000.82.2. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - Contratante, Raimundo Valbran Aragão - Representante legal da empresa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 088/2009/PROCS. 08196832-9/
09043071-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA EXITO MONTAGENS & COMÉRCIO LTDA, neste ato representado pelo Sr.(a) JOAIR MACHADO DE AGUIAR, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para **aquisição de material de consumo**, para viabilizar a formação continuada dos profissionais de Educação, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2008 SEDUC, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$2.709,72 (dois mil setecentos e nove reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 12291 22100022.12.362.048.10671.01.33903000.82.2 12292 22100022.12.362.048.10671.02.33903000.82.2 12293 22100022.12.362.048.10671.03.33903000.82.2 12294 22100022.12.362.048.10671.04.33903000.82.2 12295 22100022.12.362.048.10671.05.33903000.82.2 12296 22100022.12.362.048.10671.06.33903000.82.2 12297 22100022.12.362.048.10671.07.33903000.82.2 12298 22100022.12.362.048.10671.08.33903000.82.2. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - Contratante, Joair Machado de Aguiar - Representante legal da empresa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva, Fortaleza 17 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 090/2009/PROCS. 08196832-9/
09043071-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Jorge Francisco Vieira Bezerra, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para **aquisição de material de consumo**, para viabilizar a formação continuada dos profissionais de Educação, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2008, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$9.513,46 (nove mil, quinhentos e treze reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 12291 22100022.12.362.048.10671.01.33903000.82.2 12292 22100022.12.362.048.10671.02.33903000.82.2 12293 22100022.12.362.048.10671.03.33903000.82.2 12294 22100022.12.362.048.10671.04.33903000.82.2 12295 22100022.12.362.048.10671.05.33903000.82.2 12296 22100022.12.362.048.10671.06.33903000.82.2 12297

22100022.12.362.048.10671.07.33903000.82.2 12298 22100022.12.362.048.10671.08.33903000.82.2. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - Contratante, Jorge Francisco Vieira Bezerra - Representante legal da empresa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva, Fortaleza 17 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 098/2009/PROCS. 08426565-5/
09121945-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: Empresa **NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA**, neste ato representado pelo Sr. JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de serviço de impressão e encadernação**, visando suprir a necessidade do material de escrituração das Escolas Públicas Estaduais, tais como: diário de classe, histórico escolar, certificado, ficha individual, boletim escolar e diplomas de escolas extintas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº053/2008, regido pelas Leis Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência 5 (cinco) meses a partir da data da publicação do presente Instrumento Contratual no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$431.786,32 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) pagos em 03 parcelas de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4928 22200008.12.362.041.20550.01.33903900.50.2 4923 22200008.12.362.041.20550.02.33903900.50.2 4872 22200008.12.362.041.20550.03.33903900.50.2 4867 22200008.12.362.041.20550.04.33903900.50.2 4862 22200008.12.362.041.20550.05.33903900.50.2 4985 22200008.12.362.041.20550.06.33903900.50.2 4980 22200008.12.362.041.20550.07.33903900.50.2 4975 22200008.12.362.041.20550.08.33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Josmário Nogueira Cordeiro - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva, Fortaleza 15 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 099/2009/PROCS. 08490357-0/
08584043-2**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA EPP**, representada pela Sra. MARIA IVONEIDE ALMEIDA LÁZARO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de serviço de impressão de material de alfabetização (livro do aluno, caderno de atividades, manual do professor e cartazes)**, para professores e alunos do 1º ano do ensino fundamental, no âmbito do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PAIC, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2009, regido pelas Leis Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência 06 (seis) meses, a partir da data da publicação do presente instrumento contratual no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.121.000,00

(hum milhão, cento e vinte um mil reais) pagos em Fonte 82 (FNDE) o valor de R\$960.138,00 (novecentos e sessenta mil, cento e trinta e oito reais), e pela Fonte 00 (Tesouro Estadual) o valor de R\$160.862,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária Fonte 82 - Chaves - Funcional Programática 12581 22100022.12.361.058.10705.01.33903900.82.2 12582 22100022.12.361.058.10705.02.33903900.82.2 12583 22100022.12.361.058.10705.03.33903900.82.2 12584 22100022.12.361.058.10705.04.33903900.82.2 12585 22100022.12.361.058.10705.05.33903900.82.2 12586 22100022.12.361.058.10705.06.33903900.82.2 12587 22100022.12.361.058.10705.07.33903900.82.2 12588 22100022.12.361.058.10705.08.33903900.82.2 Dotação Orçamentária Fonte 00 - Chaves - Funcional programática 22100022.12.361.058.10705.01.33903900.00.1 22100022.12.361.058.10705.02.33903900.00.1 22100022.12.361.058.10705.03.33903900.00.1 22100022.12.361.058.10705.04.33903900.00.1 22100022.12.361.058.10705.05.33903900.00.1 22100022.12.361.058.10705.06.33903900.00.1 22100022.12.361.058.10705.07.33903900.00.1 22100022.12.361.058.10705.08.33903900.00.1. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - Contratante, MARIA IVONEIDE ALMEIDA LÁZARO - Representante legal da empresa - Contratada e TESTEMUNHAS: Cristina Rodrigues Cavalcante Bacerlar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08584037-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SALES CAMPOS - CNPJ: 00.118.783/0038-02 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **ADAPTAÇÃO DE SALA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS** da EEFM SALES CAMPOS, em regime de empreitada por preço global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, o mesmo não poderá ser prorrogável. VALOR GLOBAL: R\$27.243,50 (Vinte sete mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB, Fonte 50. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2009 SIGNATÁRIOS: Ivanilda Maia Sales, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Gláucia Ribeiro de Lucena, 02 - Karla Maria Maranhão Sidney Cabral. Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08585219-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM IRACEMA - CNPJ: 00.118.783/0149-10 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **GR LOCAÇÃO TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA** na EEFM IRACEMA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$87.857,48 (Oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima de Maria Nogueira de França, CONTRATANTE e João Alves Rodrigues, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jeanfrancisco Ribeiro de Lima, 02 - Maria Gorete Moura de Lavor. Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº08613028-5/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CNPJ Nº00126592/0041-80 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **F. W. C. CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE 01 (UMA) SALA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**, na EEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$7.296,20 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Norma Delcy Freitas - CONTRATANTE e Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Natália Paula de Freitas, 02 - Antonia Rodrigues Maia. Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08663052-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTA RITA - CNPJ: 01.653.170/0038-20 - MARANGUAPE/CE. CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL E ADAPTAÇÃO** na EEFM SANTA RITA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$149.600,00 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais), pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: João Carvalho Araújo, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Antonio Rocha de Souza, 02 - José Alfredo Mendes Vasconcelos. Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09044655-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº00.126.592/0001-92 - RUISSAS/CE CONTRATADA: **J. BOSCO RODRIGUES & CIA LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO: A **contratação de serviços de apoio logístico** para atender aos eventos da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE - RUISSAS SEDE E MUNICÍPIOS DA JURISDIÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, e Termo de referência deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: RUISSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo da execução dos serviços, bem como da vigência deste contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$70.572,00 (setenta mil, quinhentos e setenta e dois reais) pagos em Paredas e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.400.20680.07.33903900.00.0 - 22100022.12.122.400.20680.07.33903900.07.0 - 22100022.12.122.400.20680.07.33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Expedito Maurício Pereira Nobre - CONTRATANTE, João Bosco Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nathalie Gonçalves da Silva, 02 - Maria do Socorro Mendonça de Matos. Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ

PROCESSO Nº09083862 - 9

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$86.895,90 (OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2009

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: CONTRATOS APAE

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117092618 999	Ana Aline Teixeira Cajazeiras	75457059391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220 Justificativa:	6,0766 Convênio	09/02/2009 a 31/12/2009	1336,86
98200114636013 999	Elizabete de Lima Pereira	72230029304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220 Justificativa:	6,0766 Convênio	09/02/2009 a 31/12/2009	1336,86
98200117154214 999	Karla Silva Leite	65651588353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220 Justificativa:	6,0766 Convênio	09/02/2009 a 31/12/2009	1336,86
98200117095013 999	Maxima Maria da Silva	68052715334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220 Justificativa:	6,0766 Convênio	09/02/2009 a 31/12/2009	1336,86
98200117095110 999	Nivia de Alcantara Neri	43299300300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220 Justificativa:	6,0766 Convênio	09/02/2009 a 31/12/2009	1336,86
9820013008411X 999	Veronica Maria Lima Milhome	50617109320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220 Justificativa:	6,0766 Convênio	09/02/2009 a 31/12/2009	1336,86
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.021,16					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS

PROCESSO Nº09044614 - 3

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$33.412,11 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2009

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130668618 999	Antônia Marta Rebouças dos Santos	91673941320 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	35 Justificativa:	3,7166 Ausência de profissional	09/03/2009 a 31/12/2009	130,08
98200130602919 999	Antônio José Costa de Oliveira	88724905372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100 Justificativa:	4,5199 Ausência de profissional	02/03/2009 a 31/12/2009	451,99
98200130603117 999	Benedita Jailma Maia de Andrade	70501807349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	85 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional	09/03/2009 a 31/12/2009	499,90
98200130685210 999	Daniel Fernandes Maia	2073268358 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	100 Justificativa:	3,7166 Ausência de profissional	01/04/2009 a 31/12/2009	371,66
98200116437913 999	Edilene de Sousa Costa	72662549300 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	140 Justificativa:	4,5199 Ausência de profissional	01/04/2009 a 31/12/2009	632,79
98200114372717 999	Edmilson Fernandes Maia	13663682315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional	09/03/2009 a 31/12/2009	441,09
98200117130110 999	Eliane Freire Maia	45701989372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	10 Justificativa:	5,8812 Ausência de profissional	09/03/2009 a 31/12/2009	58,81

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130603214 999	Francisca Gardenia Silva Rodrigues	970410336 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N	35	3,7166	03/03/2009 a 31/12/2009	130,08
98200130521617 999	Francisca Ruth Alves da Silva Soares	535091370 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	06/04/2009 a 31/12/2009	588,12
98200130668715 999	Francisco Walber Azevedo Galdino	97099538349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IT	200	4,5199	02/03/2009 a 31/12/2009	903,98
9820013060301X 999	Galberlanio Feitosa Maia	82006792334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	110	5,8812	09/03/2009 a 31/12/2009	646,93
98200130603419 22100116918210	Glaciene Maria Cordeiro Bezerra	38221179353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	5,8812	03/02/2009 a 30/04/2009	588,12
98200116819115 999	Marcia Freire da Silva	39157881391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	5,8812	04/03/2009 a 31/12/2009	411,68
98200116551317 22100104901711	Irinelia Olimpio de Sousa	APROVADO NA SELEÇÃO 2006						
98200116551317 22100104901711	Joaq dos Santos Silva	56780745391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	135	5,8812	09/03/2009 a 22/04/2009	793,96
98200130685518 999	Raimunda Marisa de Lima Costa	APROVADO NA SELEÇÃO						
98200130685518 999	Joelia Socorro Diogenes Nogueira	80185223320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	5,8812	06/04/2009 a 31/12/2009	588,12
98200116439010 999	Jose Vandeci Maia	23965150553 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	75	3,7166	02/02/2009 a 31/12/2009	278,75
98200130302818 22100116918113	Josinara de Matos Braga	APROVADO NA SELEÇÃO						
9820013066891X 999	Danielle Paz Barbosa de Medeiros	846456362 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	100	3,7166	02/03/2009 a 30/04/2009	371,66
98200115594314 999	José Reuben Moreira	1380245370 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MNT	200	3,7166	02/03/2009 a 31/12/2009	743,32
98200130685415 999	Katia Regina de Oliveira Costa Silveira	24469343315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	5,8812	02/03/2009 a 31/12/2009	558,71
98200114450211 999	Maria Crislania de Queiroz Pontes	2689127342 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	75	3,7166	01/04/2009 a 31/12/2009	278,75
98200114357912 999	Maria Elcivanina Machado Sousa	41383567387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	5,8812	06/04/2009 a 31/12/2009	588,12
98200130668812 22100101350811	Maria Joselene de Alencar dos Santos	50946412391 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	35	4,5199	16/03/2009 a 31/12/2009	158,20
98200130195914 999	Maria José Macedo Moreira	490631380 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	5,8812	20/02/2009 a 20/04/2009	588,12
98200130236610 999	Maria da Saude Gondim	43076777300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	125	5,8812	06/04/2009 a 31/12/2009	735,15
98200130602811 999	Maria Marquileide Santos de Medeiros	26103001315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	5,8812	02/03/2009 a 31/12/2009	294,06
98200130669010 999	Maria Mirtes de Almeida Fiuza	60119518309 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MN	100	3,7166	02/03/2009 a 31/12/2009	371,66
98200130387112 999	Paulo Roberto Moreira Maia	2133353364 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	100	3,7166	02/04/2009 a 31/12/2009	371,66
98200130601718 22100107653611	Ricardo Costa Fernandes	91609674391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	35	5,8812	09/03/2009 a 31/12/2009	205,84
98200116569011 999	Samuel Neto Malveira Sombra	1636543367 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,5199	02/03/2009 a 30/05/2009	451,99
98200116688010 22100113326010	Silvia Helena Ribeiro Lima	9073804760 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	5,8812	06/04/2009 a 31/12/2009	1176,24
	Jose Lianis Pinheiro	1903432308 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	100	3,7166	02/02/2009 a 30/04/2009	371,66
	Sueli Maiade Oliveira							
	Tiago Guimaraes Gadelha							
	Maria Nivanda Gadelha							

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 31

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 14.781,20

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº09044608 - 9**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$27.093,68 (VINTE E SETE MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2009

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114385614 999	Joao Erineudo Cavalcante	77083245304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	03/02/2009 a 31/12/2009	668,43
98200130407814 999	Josemeire do Nascimento Silva	45710554391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	02/03/2009 a 31/12/2009	668,43
98200130068610 22100101348019	Renato Bruno da Silva	3588925384 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	3,8614	16/02/2009 a 16/05/2009	424,75
98200115835516 999	Maria Ivete Oliveira Almeida Vana Maria Oliveira da Costa	39105547334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,0766	02/03/2009 a 31/12/2009	668,43

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.430,04

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Esporte, a partir de 11 de fevereiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Ferruccio Petri Feitosa

SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº031/2009 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA** a partir 11 de fevereiro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa da Ouvidoria, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Ferruccio Petri Feitosa

SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/2009 - IG 101463

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte CONTRATADA: **FP FAÇANHA**. OBJETO: **Aquisição, acondicionamento e distribuição de alimentos** para execução do Programa Segundo Tempo Federal, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I-A do Termo de Referência, parte integrante do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. No Pregão Eletrônico nº007/2008, realizado de acordo com as normas da lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e pelos Decretos Federais nº3.555/2000 e nº5.450/2005; 2. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: 2.1.1. Constem no Processo Administrativo nº08439785-3; 3. Não contrariem o interesse público; 4. Nas determinações da Lei nº8.666/93 e suas alterações; 5. Nos preceitos de direito público; 6. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 17 (dezesete) meses e terá início a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$9.142.091,36 (nove milhões, cento e quarenta e dois mil e noventa e um reais e trinta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.12.812.007.10356.22.33903000.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco de Paula Chagas Façanha - PRESIDENTE DA FP FAÇANHA.

Eduardo Gonçalves Ramos

COORDENADOR JURÍDICO

Republicado por incorreção.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08466281-6 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **Afastamento** da servidora **MARIA SILVIA PERES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto, da Receita Estadual referência/nível III, matrícula nº33895 1 0, folha nº1556, lotada na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para participar do curso de

Doutorado em Direito Tributário, na Universidade de Santiago de Compostela- USC na Espanha no período de 25 de fevereiro a 30 de setembro de 2009, devendo os custos decorrentes da referida pós-graduação correr às expensas da servidora. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº218/2009 - O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09048213-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **RAIMUNDA DE FÁTIMA FERNANDES FREIRE**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº101430-1-2 portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS PÚBLICAS E DIREITO TRIBUTÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2009 - O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09048137-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **FRANCISCO TARCISIO ALVES DE MEDEIROS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência E, matrícula nº030618-1-7 portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS PÚBLICAS E DIREITO TRIBUTÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº228/2009 - O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08468407-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA DAS GRAÇAS ESTEVES BATISTA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº038070-1-0 portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO TRIBUTÁRIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2009 - O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09049004-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JOSÉ MARIA DA SILVA MONTEIRO FILHO**, Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, matrícula nº497580-1-4 portador(a) do título de DOUTORADO EM INFORMÁTICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 60% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2009

SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM EM 22/04/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2009.20.0087284-01		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 22 de abril de 2009.

Luis Klewber de Oliveira Batista
SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº17/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº15/2009 (publicado no D.O.E. de 26.03.2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 20 de abril de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº17/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)15/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 041 451-0	MARIA GONCALVES FERREIRA DA SILVA - MICROEMPRESA
02	06 186 002-6	MARIA DELCILIANA RIBEIRO DE SOUSA
03	06 194 312-6	C. F. RODRIGUES CEREALIS
04	06 201 107-3	JOSILENE CANDIDO GARCIA
05	06 268 675-5	DAMIAO RODRIGUES DA SILVA - MICROEMPRESA
06	06 356 609-5	MICHAEL M. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LIMITADA
07	06 357 707-0	ANTONIO HUMBERTO TAVARES DE MACEDO
08	06 681 560-6	JOAO ACELIO VASQUES MICROEMPRESA
09	06 921 904-4	MARIA RAQUEL DOS SANTOS - MICROEMPRESA
10	06 930 164-6	JOSILENE CANDIDO GARCIA
11	06 970 182-2	JOSE ERALDO ANDRADE DA SILVA MICROEMPRESA
12	06 984 113-6	MARIA GOMES DE LUNA MICROEMPRESA
13	06 997 113-7	MARIA SARITA SILVA COELHO LUNA MICROEMPRESA
14	06 998 477-8	JOSE NILTON QUESADO MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº18/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme

Edital nº16/2009 (publicado no D.O.E. de 30.03.2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 20 de abril de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº18/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)16/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 016 502-2	FRANCISCO FELIX TORRES - EPP
02	06 022 199-2	FRANCISCO AGIVANIO PEREIRA - MICROEMPRESA
03	06 041 213-5	ARGENTINA DA SILVA PEREIRA - MICROEMPRESA
04	06 041 575-4	FRANCISCA FREIRE DUARTE ARAUJO
05	06 063 430-8	MARIA DOS SANTOS MIRANDA - MICROEMPRESA
06	06 077 514-9	JOSE XAVIER BARROS - MICROEMPRESA
07	06 096 670-0	FRANCISCO CRUZ SANTANA - EPP
08	06 181 567-5	DIMAS GAMA DA SILVA
09	06 184 442-0	TIAGO SALES DE LIMA
10	06 208 161-6	M. ELISANDRA C. MATOS ARTEFATOS
11	06 694 272-1	J OLIVEIRA GOMES MERCEARIA - MICROEMPRESA
12	06 861 830-1	MANOEL DE ALCANTARA NETO - MICROEMPRESA
13	06 862 401-8	TEREZA ALVES DE CASTRO - MICROEMPRESA
14	06 906 985-9	MARIO LEANDRO PINHEIRO - EPP
15	06 919 703-2	C ALVES DA CUNHA - MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os A.I's tipo formulário cancelados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos formulários, não serão válidos efeito de lançamento de Créditos Tributários.

Nº A.I'S/FOMULÁRIO Nº A.I'S/FOMULÁRIO Nº A.I'S/FOMULÁRIO

200905151-3

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza centro, 20 de abril de 2009.

José Ailton De Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 17 de abril de 2009.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº006/2009 DE 17 DE ABRIL DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.850367-9	MIGUEL DE MELO AGUIAR- MICROEMPRESA
-----	-------------	--

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de abril de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº52/2009 DE 17 DE ABRIL DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.368.141-2	G M CAJAZEIRAS NETO ME
----	--------------	------------------------

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº16/2009 DE 20 DE ABRIL DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	062024493	MARIA IZABEL DA SILVA CARDOSO ME	200904900-3
02	063655730	DISMOBRAS IMP EXP E DISTRIB. DE MOVEIS E ELETROD LTDA	200905258-1

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº15/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (DEZ), a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 16 de abril de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº15/2009 DE 16 DE ABRIL DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	062102540	MARQUES E BRAGA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	APRESENTAR DOCUMENTO DE ARRECADACAO DO ICMS IMPORTACAO EM FAVOR DO ESTADO DO CEARÁ E DO ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA POR ENTRADA RELATIVOS AS DECLARACOES DE IMPORTACAO (DI) 08/0566445-3, 08/0135547-2 E 08/0135546-4, CONFORME TERMO DE INICIO DE FISCALIZACAO NUMERO 2009.08362

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

PORTARIA Nº524/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº44679050/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Lei Federal nº10.887, de 21 de junho de 2004, arts.1º e 15 ao servidor **REGINA LUCIA DE CASTRO E SILVA**, CPF 11787643387, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, nível/referência 18, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº642200101661612, lotado(a) no(a) departamento de Edificações e Rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a 70 (setenta)%, a partir de 05/outubro/2004, conforme laudo médico nº2004/025842 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a setembro/2004, cujo valor é de**

R\$888,83 (Oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos). DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de maio de 2008.

SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº525/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº594/2005**, datada de 20/08/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado de 05/09/2005, página 31, que concedeu Aposentadoria por Invalidez, a servidora **REGINA LÚCIA DE CASTRO E SILVA**, que exerce a função de Engenheiro Civil, classe III, referência 18, matrícula nº642200101661612, folha 6626, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias devido a alteração na Denominação do Órgão. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de maio de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº32/2009

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN e **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLES**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre as partes convenientes, com a finalidade de **disponibilizar à população do MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLES/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN- CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações**, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações, processo nº090005228. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo do presente Convênio será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e terá início a partir do dia 01 de abril de 2009, vigorando até 31 de dezembro de 2009. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN; ANTÔNIO VALTERNO NOGUEIRA PINHEIRO - Prefeito Municipal de SOLONÓPOLES.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2006

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - São Gonçalo do Amarante - Ce; IV - CONTRATADA: **LATIN IFS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Copacabana 238 - 4º Andar - Bairro Alphaville - Barueri - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações e a Cláusula Quarta do Contrato original; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar**

PORTARIA Nº073/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar os trabalhos da Comissão de Sindicância, nas cidades do interior do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/09, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Francisco Elmo Pinto Mota	Advogado	IV	04 a 18/05/09	Crato e Milagres	14.1/2	R\$56,87	RS824,61
João Bosco de Azevedo Filho	Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3	IV	04 a 18/05/09	Crato e Milagres	14.1/2	R\$56,87	RS824,61

*** **

o prazo de vigência do Contrato pelo período de 06 (seis) meses, de 01 de novembro de 2008 à 30 de abril de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2008 à 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição.; XI - DATA: 31 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Lávio Falcão Costa Ciríaco de Oliveira.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
REPRESENTANTE LEGAL

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00402358-7 do Sistema de Protocolo Único, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, item III, letra a, §2º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 e arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780/97), e 157 da Lei nº9826, de 14.05.1974 e Leis nºs12.386/94, 11.428/88, 13.095/01 e 13.787/06 ao servidor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MILITÃO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 21, matrícula nº003486.1.9, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 26.06.2001, com proventos mensais de:

Vencimento -Lei nº13.028/2000	R\$	294,64
Progressão Horizontal 25%		
art.43, §1º da Lei nº9826/74-	R\$	73,66
Risco de Vida 40%-Lei nº5666/61	R\$	117,85
Localização Carcerária 100%-Lei nº13.095/2001	R\$	294,64
TOTAL	R\$	780,79

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de março de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00402358-7 do Sistema de Protocolo Único, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 10.04.2007, publicado no D.O de 17.04.2007, que concedeu nos termos, nos termos do art.40, §1º, item III, letra a, §2º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 e arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780/97), e 157 da Lei nº9826, de 14.05.1974 e Leis nºs12.386/94, 11.428/88, 13.095/01 e 13.787/06 ao servidor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MILITÃO** que ocupa o cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Grupo Ocupacional ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO referência 21, matrícula nº003486.1.9, lotado na SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos mensais de: Vencimento R\$426,87, Progressão Horizontal de 25% -R\$106,72, Risco de Vida 40%- R\$170,75 e R\$426,87 de Localização Carcerária de 100% Total R\$1.131,21. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº162/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único nº09100564-7, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º §1º da Lei nº13.095, de 15 de janeiro de 2001, o **acréscimo de 40% (quarenta por cento) ao salário base** do servidor **HERLANO WALQUER FALCÃO MACIEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº111.787.1.5, lotado na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Instituto Penal Paulo Sarasate - IPPS, submetido ao regime de plantão de 24 x 72 (vinte e quatro por setenta e duas) horas, a partir da publicação desta Portaria no Diário oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08470192-7 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.1994, à servidora **EVELINE PORTO PETTER**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, referência 17, matrícula 098738.1.3, lotada nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, referente a especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº176-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar-se a cidade de Beberibe-CE, para o governo itinerante da Unidade Móvel Odontológica, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176-A/09, DE 15 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR	Supervisor de Núcleo DAS-1	III	04 de Abril de 2009	Beberibe-CE	1/2	67,63	33,81
GILKA MEDEIROS DE SABÓIA	Cirurgiã Dentista	IV	04 de Abril de 2009	Beberibe-CE	1/2	56,87	28,43

*** **

PORTARIA Nº177/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único nº09100889-1, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º §1º da Lei nº13.095, de 15 de janeiro de 2001, o **acréscimo de 40% (quarenta por cento) ao salário base** dos Agentes Penitenciários relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Instituto Penal Paulo Sarasate - IPPS, submetidos ao regime de plantão de 24 x 72 (vinte e quatro por setenta e duas) horas, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2009, DE 06 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ALEXANDRE MACHADO BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO		IPPS
JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO		IPPS
NATANAEL EDUARDO DE ANDRADE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO		IPPS
JOÃO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO		IPPS
ANTÔNIO ANTUNES COIMBRA ARAÚJO PEDROSA	AGENTE PENITENCIÁRIO		IPPS

*** **

PORTARIA Nº189/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09130844-5, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **determinar a instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, relativo às fugas dos presos **JOSÉ PEREIRA DA COSTA DUARTE** e **JOÃO PAULO DA SILVA**, no dia 02 de março de 2009, fato ocorrido na Cadeia Pública da Comarca de Redenção - Ceará, conforme ofício nº456/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar até a Comarca de São Luis do Curu-CE, conduzindo o paciente **JOSÉ DE OLIVEIRA MENEZES**, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189-A/09, DE 15 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR TOTAL	
JOSÉ AUGUSTO SOARES SALOMÃO	MOTORISTA	V	09 de Abril de 2009	SÃO LUIS DO CURU	1/2	53,80	26,90
MANOEL EURLY BEZERRA PEREIRA	AUXILIAR DE SERV GERAIS E AUXILIAR TÉCNICO DAS-3	V	09 de Abril de 2009	SÃO LUIS DO CURU	1/2	56,87	28,43

*** **

PORTARIA Nº192/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDÍLSON ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº43029614 desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - DF, no período de 15 à 17 de Abril do corrente ano, a fim de Participar da Reunião na Secretária Especial de Direitos Humanos e Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, representando o SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$1.229,72 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.076,34 (Hum Mil, Setenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$2.409,81 (Dois Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº193/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMENEGILDA SILVA**, que exerce a função de Assessora Técnica DAS-1, matrícula nº43025910, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte - CE, nos dias 16 e 17 de Abril do corrente ano a fim de Participar do Seminário PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e Um Real e Quarenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2008; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº296.229.131-72 e do RG nº90002282092/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, Autarquia Estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CIMEL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.099.819/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por DAVID BANDEIRA DE MELO JUNIOR; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Frota, Nº870, Tauape, CEP 60.130-300, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08569981-0/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93; VII- FORO:

Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO), item 4.1, do Contrato Original nº102/2008**, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE.; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do Contrato Original nº102/2008, cujo objeto é a REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ (CE); X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº102/2008, não expressamente modificadas neste Instrumento; XI - DATA: 20 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; DAVID BANDEIRA DE MELO JUNIOR, CONSTRUTORA CIMEL LTDA EPP.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, ENGENHEIRO - GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2009**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA- inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº06.133.408/0001-18, estabelecida na Rua João de Alencar, 114-b, Centro, Maracanaú - Ce, CEP: 61900-150, Estado do Ceará, neste ato representada pelo Senhor Sr. CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO. OBJETO: **prestação de serviços de disponibilização de passagens terrestres, no âmbito estadual e interestadual, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e taxas de embarque e demais serviços correlatos** para atender as necessidades da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará-SEJUS/CE, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência parte integrante deste Contrato e no Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009003SEJUS, e seus Anexos, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520/02, do Decreto Estadual nº28.089/06 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação, podendo ser rescindido a qualquer momento pela CONTRATANTE sem que lhe caiba quaisquer ônus. VALOR GLOBAL: R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), referente à emissão de bilhetes, sendo R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente à taxa de administração pagos em moeda corrente nacional, apuradas na data da emissão do bilhete, acompanhadas dos valores de suas respectivas taxas de embarque, sem a inclusão de qualquer encargo financeiro ou expectativa inflacionária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903300.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO, MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME e HUMBERTO VARGAS DORNELES, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2009**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com

endereço na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FORTALEZA ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.718.551/0001-83, estabelecida na Av. Bezerra de Menezes, 1696 – São Gerardo – Fortaleza/Ceará, neste ato representada pelo seu sócio IRAN GOMES DA ROCHA. OBJETO: **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos** desta Secretaria da Justiça e Cidadania, com o fornecimento de peças originais de reposição, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência parte integrante deste Contrato e no Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Eletrônico nº2009004-SEJUS, e seus Anexos, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520/02, do Decreto Estadual nº28.089/06 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), sendo R\$180.000,00 (cento e oitenta mil) relativo ao lote 1 (um); R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) ao lote 2 (dois); R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao lote 3 (três) e R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) ao lote 4 (quatro), com taxa de desconto sobre o valor das peças de 59,99% (cinquenta e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) e de 40% (quarenta por cento) sobre o valor da mão-de-obra, pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 8 1 0 0 0 4 . 1 4 . 4 2 1 . 0 1 4 . 2 0 5 4 5 . 2 2 . 3 3 9 0 3 0 0 0 . 0 0 . 0 . 0 0 . 1 8 1 0 0 0 4 . 1 4 . 4 2 1 . 0 1 4 . 2 0 5 4 5 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 . 0 0 . DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e IRAN GOMES DA ROCHA, FORTALEZA ACESSÓRIOS LTDA; JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070971269/SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GERALDO MAGELA MENDES, CPF:069.120.013-00, aposentado na função de Guarda Civil de 2ª Classe, da T.N.M. da Guarda Civil de Fortaleza, atualmente percebendo os proventos do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, pela Superintendência da Polícia Civil, matrícula nº201100101205919, com óbito em 27/05/2004, **pensão** mensal no valor de R\$987,80 (Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 21/05/2007, data do requerimento da companheira, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10/01/2008:

MARIA LUSIA MENDES R\$ 987,80
(Companheira, CPF: 447.559.883-49)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos, 20 de 04 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2009, DE 2 DE ABRIL DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO COSTA	ARTICULADOR	III	1ª A 4/4/2009	FORTALEZA/QUIXADÁ/IGUATÚ/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	03 e ½	67,63	236,70
MARIA MARGARET DE PAIVA BEZERRA CARRAH	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	8 E 9/4/2009	FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA	01 e ½	67,63	101,44
KARINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	III	1ª A 4/4/2009	FORTALEZA/QUIXADÁ/IGUATÚ/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	03 e ½	56,87	199,04
FLORA MARIA CARNEIRO TELES	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	1ª A 3/4/2009	FORTALEZA/ARACOIABA/LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI/FORTALEZA	02 e ½	67,63	169,07
MARIA DO CARMO NOGUEIRA RIBEIRO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	2 A 4/4/2009	FORTALEZA/SOBRAL/UBAJARA/FORTALEZA	02 e ½	67,63	169,07
INÊS HELENA ANTUNES BEZERRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	8 E 9/4/2009	FORTALEZA/SOBRAL/UBAJARA/FORTALEZA	02 e ½	56,87	142,17
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	8 E 9/4/2009	FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA	01 e ½	53,80	80,70
				FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA	01 e ½	53,80	80,70
TOTAL						1.178,89	

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº070971269/SPU, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 07.03.2008, publicado no Diário Oficial nº063, página 160, de 04.04.2008, que concedeu a **MARIA LUSIA MENDES**, companheira do ex servidor Geraldo Magela Mendes, uma **pensão** mensal de R\$1.147,71 (Hum Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos). GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de 04 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MIRILENES DE CÁSSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA**, que exerce a função de Analista Auxiliar de Gestão Pública, matrícula nº002212-2-8, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 1º de abril de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MIRILENES DE CÁSSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA** a partir 1º de abril de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa na Célula de Gestão da Folha de Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assessor Técnico símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº196/2009 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o monitoramento do curso Desenvolvimento Territorial na modalidade a distância, através da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará em parceria com o CEFET, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de abril de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº198/2009 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE**, que exerce a função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº800160.1.8, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Aracaju - SE., no período de 26 a 31 de maio de 2009, a fim de participar do X Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado do Nordeste e III Fórum Regional de Debates sobre Competências Profissionais, concedendo-lhe 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$958,72 (novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.062,47 (hum mil, sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de abril de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº201/2009 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO FRACALOSSO JÚNIOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169992.1.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF., no período de 13 a 16 de abril de 2009, a fim de cumprir agenda de negociações das operações de crédito SAÚDE/BID e PROARES II/BID, na sede da representação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,65 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.809,24 (hum mil, oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.842,64 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de abril de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº203/2009 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº22/2009, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa **HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA.**, tendo por objeto a prestação de serviços para viabilizar a realização de ações referentes ao Programa Qualidade de Vida na SEPLAG, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, a servidora **FLORA MARIA CARNEIRO TELES**, matrícula nº6002251-8, que exerce o cargo de Orientadora da Célula de Capacitação - CECAP, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão nº01/20029, ordenar a

CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar Célula Contábil-Financeira da SEPLAG os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº204/2009 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº19/2009, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa **PRO ART.- PRODUÇÕES ARTÍSTICA**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico na realização das Oficinas de Capacitação, envolvendo os Delegados dos Fóruns Regionais do PPA 2008/2011 e outros representantes de instituições governamentais e não governamentais, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, a servidora **DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES**, ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº800257-1-8, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, receber os bens objeto deste contrato e acompanhar a devida instalação, emitindo os termos de recebimento provisório e definitivo, nos prazos estabelecidos; solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir os erros, as imperfeições ou o que estiver em desacordo com as especificações; encaminhar à Célula Contábil-Financeira da SEPLAG os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº206/2009 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº24/2009, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa **HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA.**, tendo por objeto a prestação de serviços para viabilizar a realização de ações referentes ao Programa Qualidade de Vida na SEPLAG, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Secretaria, a servidora **LÍCIA MARIA VIANA BEZERRA DIAS**, que exerce o cargo de COORDENADOR, matrícula nº169984-1-9, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços; ordenar à CONTRATADA substituir ou corrigir, no caso de serviço de garantia do objeto executado com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº221/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nº08658155-4 e nº08602651-8/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO**, Motorista, referência 21, matrícula nº63-1-9, folha nº7314, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, para exercer o cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal, simbologia DAS-1, na Prefeitura Municipal de Russas, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08602604-6 e nº08658295-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 4 de junho de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007, autorizar a **CESSÃO** do empregado **CARLOS SERPA MENEZES BARROSO**, ocupante do emprego de Assistente Condutor, nível 09, matrícula nº10077, lotado na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, para prestar serviços na Assembléia Legislativa, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2009

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a exclusão do concurso, mediante Ato datado de 20 de novembro de 2008, publicado no Diário oficial de 25 de novembro de 2008, do candidato, MARCOS TADEU ELLERY FROTA, classificado em 2º lugar, FRANCISCO VIRGILIO CRUZ DOURADO, classificado em 3º lugar, FÁBIO MESQUITA MOURA, classificado em 26º lugar, JOSÉ ROBERTO GRANGEIRO DE QUEIROZ, classificado em 30º lugar e RAFAEL CARVALHO MESQUITA, classificado em 31º lugar para o cargo de Médico, especialidade Cirurgia Geral, no concurso público regulamentado pelo Edital nº049/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no DOE de mesma data, RESOLVEM convocar os **CANDIDATOS** elencados no Anexo Único deste Edital, para provimento do cargo de Médico, especialidade Cirurgia Geral, no referido concurso, a serem lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para comparecerem à Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600, Bloco E, Praia de Iracema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, no horário de 8:00 às 17:00 horas, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de sua nomeação no respectivo cargo efetivo. Os candidatos deverão se apresentar munidos da documentação e exames abaixo relacionados e serão considerados excluídos do certame caso não se apresentem na forma, prazo e local estabelecidos: Documentação: 1.Cópia autenticada da Cédula de Identidade; 2.Cópia autenticada da certidão de casamento caso tenha havido mudança de nome após o ato de inscrição no concurso; 3.Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 4.Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; 5. Cópia autenticada do diploma de Graduação em Medicina; 6.Cópia autenticada do Registro de Especialista ou da Especialidade (na especialidade/área de atuação de opção do candidato), em Conselho Regional de Medicina; ou Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou Sociedade Médica da Especialidade; ou Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM). 7.Registro no Conselho competente com comprovação de quitação ou comprovante de pagamento de parcelamento; 8.Declaração de que não participa de Diretoria, Gerencia, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo

de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV – Lei 9.826 de 14/05/1974); 9.Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2007); 10.Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos); 11.Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (*), b) Certidão da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (**), c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (***) , d) Declaração expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher na SESA); 12. Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação (****); 13. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando hígidez física e mental do candidato (*****). Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sangüíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti- HBC- IGG, hepatite C – e sífilis- VDRL, coagulograma completo), b) Sumário de Urina, c) Raio X do Tórax em PA com laudo, d) Eletrocardiograma com laudo, e) Eletroencefalograma com laudo (candidatos acima de 40 anos), f) Acuidade Visual com laudo e, quando indicado, exame oftalmológico específico, g) Acuidade Auditiva com laudo. (*) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres; (**) Assembléia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres; (***) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica; (****) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria; (*****). Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC –Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº41/2009 DE 22 DE ABRIL DE 2009

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Cirurgia Geral
CIDADE: Fortaleza

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSE DALVO MAIA NETO	41
JOAO PAULO AGUIAR RIBEIRO	42
ROMMEL RENO PORCINO REINALDO	43
ANDREIA SILVEIRA MARTINS	44
DANIEL ARAUJO COSTA	45

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2009

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a exclusão do concurso, mediante Ato datado de 20 de novembro de 2008, publicado no Diário oficial de 25 de novembro de 2008, do candidato, ERICK BARROS ARAUJO LUZ, classificado em 8º lugar para o cargo de Médico, especialidade Otorrinolaringologia, no concurso público regulamentado pelo Edital nº049/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no DOE de mesma data, RESOLVEM convocar a candidata **KARLA DANIELE LOPES**, classificada em 10º lugar, para provimento do cargo de Médico, especialidade Otorrinolaringologia, no referido concurso, a ser lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para comparecer à Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600, Bloco E, Praia de Iracema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, no horário de 8:00 às 17:00 horas, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de sua nomeação no respectivo cargo efetivo. A candidata deverá se apresentar munida da documentação e exames abaixo relacionados e será considerada excluída do certame caso não se apresente na forma, prazo e local estabelecidos: Documentação: 1.Cópia autenticada da Cédula de Identidade; 2.Cópia

autenticada da certidão de casamento caso tenha havido mudança de nome após o ato de inscrição no concurso; 3. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 4. Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; 5. Cópia autenticada do diploma de Graduação em Medicina; 6. Cópia autenticada do Registro de Especialista ou da Especialidade (na especialidade/área de atuação de opção do candidato), em Conselho Regional de Medicina; ou Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou Sociedade Médica da Especialidade; ou Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM). 7. Registro no Conselho competente com comprovação de quitação ou comprovante de pagamento de parcelamento; 8. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (Art. 193, inciso VII e XV – Lei 9.826 de 14/05/1974); 9. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2007); 10. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos); 11. Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (*), b) Certidão da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (**), c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (***), d) Declaração expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher na SESA); 12. Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação (****); 13. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato (*****). Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti- HBC- IGG, hepatite C – e sífilis- VDRL, coagulograma completo), b) Sumário de Urina, c) Raio X do Tórax em PA com laudo, d) Eletrocardiograma com laudo, e) Eletroencefalograma com laudo (candidatos acima de 40 anos), f) Acuidade Visual com laudo e, quando indicado, exame oftalmológico específico, g) Acuidade Auditiva com laudo. (*) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres; (**) Assembléia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres; (***) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica; (****) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria; (*****) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC – Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2009

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam público: CONSIDERANDO a exclusão do concurso, mediante Ato datado de 20 de novembro de 2008, publicado no Diário oficial de 25 de novembro de 2008, da candidata, THEREZA LUCIA PRATA DE ALMEIDA, classificada em 8º lugar para o cargo de médico, especialidade Clínica Médica/Dermatologia, no concurso público regulamentado pelo Edital nº049/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no DOE de mesma data; CONSIDERANDO que o candidato ANTONIO RENÊ DIOGENES DE SOUSA, classificado em 3º lugar, na classificação da ampla disputa, foi nomeado mediante Ato datado de 08 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2008, no 1º lugar da classificação referente aos portadores de deficiência; CONSIDERANDO a prerrogativa editalícia de que o candidato, antes de ser nomeado, poderá renunciar sua posição na lista de classificação passando a ocupar um lugar a ser criado na referida lista, após a posição do último classificado, respeitando-se a ordem decrescente de classificação original de todos os candidatos que renunciarem; CONSIDERANDO que a candidata RENATA CAMARA TEIXEIRA, 7ª classificada, formalizou renúncia de sua posição na lista final de classificação, mediante Processo nº08059690-8, e CONSIDERANDO a nova listagem de classificação, após o processamento da renúncia de posição na lista de classificados no concurso em pauta,

publicada no Diário Oficial do Estado, datado de 23 de janeiro de 2009, RESOLVEM convocar os CANDIDATOS elencados no Anexo Único deste Edital, para provimento do cargo de médico, especialidade Clínica Médica/Dermatologia no referido concurso, a serem lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para comparecerem à Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600, Bloco E, Praia de Iracema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, no horário de 8:00 às 17:00 horas, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo. Os candidatos deverão se apresentar munidos da documentação e exames abaixo relacionados e serão considerados excluídos do certame caso não se apresentem na forma, prazo e local estabelecidos: Documentação: 1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade; 2. Cópia autenticada da certidão de casamento caso tenha havido mudança de nome após o ato de inscrição no concurso; 3. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 4. Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; 5. Cópia autenticada do diploma de Graduação em Medicina; 6. Cópia autenticada do Registro de Especialista ou da Especialidade (na especialidade/área de atuação de opção do candidato), em Conselho Regional de Medicina; ou Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou Sociedade Médica da Especialidade; ou Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM). 7. Registro no Conselho competente com comprovação de quitação ou comprovante de pagamento de parcelamento; 8. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (Art. 193, inciso VII e XV – Lei 9.826 de 14/05/1974); 9. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2007); 10. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos); 11. Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (*), b) Certidão da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (**), c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (***), d) Declaração expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher na SESA), 12. Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação (****), 13. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato (*****). Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti- HBC- IGG, hepatite C – e sífilis- VDRL, coagulograma completo), b) Sumário de Urina, c) Raio X do Tórax em PA com laudo, d) Eletrocardiograma com laudo, e) Eletroencefalograma com laudo (candidatos acima de 40 anos), f) Acuidade Visual com laudo e, quando indicado, exame oftalmológico específico, g) Acuidade Auditiva com laudo. (*) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres; (**) Assembléia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres; (***) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica; (****) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria; (*****) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC – Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº43/2009 DE 22 DE ABRIL DE 2009

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Clínica Médica/Dermatologia
CIDADE: Fortaleza

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARINA AGUIAR DE FREITAS	9
ANA GLORIA DE MELO E PINTO	10
LUIZ EDUARDO GARCIA GALVÃO	11

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2009

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a exclusão do concurso, mediante Ato datado de 20 de novembro de 2008, publicado no Diário oficial de 25 de novembro de 2008, do candidato, MICHAEL MARTINS BRAGA, classificado em 2º lugar para o cargo de Médico, especialidade Ortopedia e Traumatologia, no concurso público regulamentado pelo Edital nº049/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no DOE de mesma data, RESOLVEM convocar o candidato **MARCIO OTOCH**, classificado em 11º lugar, para provimento do cargo de Médico, especialidade Ortopedia e Traumatologia, no referido concurso, a ser lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para comparecer à Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600, Bloco E, Praia de Iracema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, no horário de 8:00 às 17:00 horas, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de sua nomeação no respectivo cargo efetivo. O candidato deverá se apresentar munido da documentação e exames abaixo relacionados e será considerado excluído do certame caso não se apresente na forma, prazo e local estabelecidos: Documentação: 1.Cópia autenticada da Cédula de Identidade; 2.Cópia autenticada da certidão de casamento caso tenha havido mudança de nome após o ato de inscrição no concurso; 3.Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 4.Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; 5. Cópia autenticada do diploma de Graduação em Medicina; 6.Cópia autenticada do Registro de Especialista ou da Especialidade (na especialidade/área de atuação de opção do candidato), em Conselho Regional de Medicina; ou Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou Sociedade Médica da Especialidade; ou Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM). 7.Registro no Conselho competente com comprovação de quitação ou comprovante de pagamento de parcelamento; 8.Declaração de que não participa de Diretoria, Gerencia, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV – Lei 9.826 de 14/05/1974); 9.Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2007); 10.Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos); 11.Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (*), b) Certidão da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (**), c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (***), d) Declaração expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher na SESA); 12. Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação (****); 13. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato (*****). Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti- HBC- IGG, hepatite C – e sífilis- VDRL, coagulograma completo), b) Sumário de Urina, c) Raio X do Tórax em PA com laudo, d) Eletrocardiograma com laudo, e) Eletroencefalograma com laudo (candidatos acima de 40 anos), f) Acuidade Visual com laudo e, quando indicado, exame oftalmológico específico, g) Acuidade Auditiva com laudo. (*) Secretária da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres; (**) Assembléia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres; (***) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica; (****) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria; (*****). Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC –Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2009

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a exclusão do concurso, mediante Ato datado de 20 de novembro de 2008, publicado no Diário oficial de 25 de novembro de 2008, do candidato, CARLOS CLAYTON DA CUNHA RIBEIRO, classificado em 2º lugar para o cargo de médico, especialidade Pediatria/Endocrinologia Pediátrica, no concurso público regulamentado pelo Edital nº049/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no DOE de mesma data, RESOLVEM convocar a candidata **ANA CRISTINA TAVARES MEIRELES**, classificada em 3º lugar, para provimento do cargo de médico, especialidade Pediatria/Endocrinologia Pediátrica, no referido concurso, a ser lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para comparecer à Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600, Bloco E, Praia de Iracema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, no horário de 8:00 às 17:00 horas, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de sua nomeação no respectivo cargo efetivo. A candidata deverá se apresentar munida da documentação e exames abaixo relacionados e será considerada excluída do certame caso não se apresente na forma, prazo e local estabelecidos: Documentação: 1.Cópia autenticada da Cédula de Identidade; 2.Cópia autenticada da certidão de casamento caso tenha havido mudança de nome após o ato de inscrição no concurso; 3.Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 4.Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; 5. Cópia autenticada do diploma de Graduação em Medicina; 6.Cópia autenticada do Registro de Especialista ou da Especialidade (na especialidade/área de atuação de opção do candidato), em Conselho Regional de Medicina; ou Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou Sociedade Médica da Especialidade; ou Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM). 7.Registro no Conselho competente com comprovação de quitação ou comprovante de pagamento de parcelamento; 8.Declaração de que não participa de Diretoria, Gerencia, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV – Lei 9.826 de 14/05/1974); 9.Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2007); 10.Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos); 11.Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (*), b) Certidão da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (**), c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (***), d) Declaração expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher na SESA); 12. Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação (****); 13. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato (*****). Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti- HBC- IGG, hepatite C – e sífilis- VDRL, coagulograma completo), b) Sumário de Urina, c) Raio X do Tórax em PA com laudo, d) Eletrocardiograma com laudo, e) Eletroencefalograma com laudo (candidatos acima de 40 anos), f) Acuidade Visual com laudo e, quando indicado, exame oftalmológico específico, g) Acuidade Auditiva com laudo. (*) Secretária da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres; (**) Assembléia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres; (***) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica; (****) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria; (*****). Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC –Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2009

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam público: CONSIDERANDO a exclusão do concurso, mediante Ato datado de 20 de novembro de 2008, publicado no Diário oficial de 25 de novembro de 2008, dos candidatos, GUILHERME LISBOA DE ALBUQUERQUE NETO, classificado em 17º lugar, GLAURIA MARIA DE ALMEIDA, classificada em 21º lugar e RODRIGO PACHECO DE MORAES, classificado em 40º lugar para o cargo de médico, especialidade Radiologia e Diagnóstico por Imagem, no concurso público regulamentado pelo Edital nº049/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no DOE de mesma data; CONSIDERANDO a prerrogativa editalícia de que o candidato, antes de ser nomeado, poderá renunciar sua posição na lista de classificação passando a ocupar um lugar a ser criado na referida lista, após a posição do último classificado, respeitando-se a ordem decrescente de classificação original de todos os candidatos que renunciarem; CONSIDERANDO que o candidato TIAGO ROCHA DIAS, 36º classificado, formalizou renúncia de sua posição na lista final de classificação, mediante processos nºs08057796-2, e CONSIDERANDO a nova listagem de classificação, após o processamento da renúncia de posição na lista de classificados no concurso em pauta, publicada no Diário Oficial do Estado, datado de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVEM convocar os CANDIDATOS elencados no Anexo Único deste Edital, para provimento do cargo de médico, especialidade Radiologia e Diagnóstico por Imagem no referido concurso, a serem lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para comparecerem à Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600, Bloco E, Praia de Iracema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, no horário de 8:00 às 17:00 horas, a fim de tratar de assunto relacionado aos processos de nomeação no respectivo cargo efetivo. Os candidatos deverão se apresentar munidos da documentação e exames abaixo relacionados e serão considerados excluídos do certame caso não se apresentem na forma, prazo e local estabelecidos: Documentação: 1.Cópia autenticada da Cédula de Identidade; 2.Cópia autenticada da certidão de casamento caso tenha havido mudança de nome após o ato de inscrição no concurso; 3.Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 4.Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; 5. Cópia autenticada do diploma de Graduação em Medicina; 6.Cópia autenticada do Registro de Especialista ou da Especialidade (na especialidade/área de atuação de opção do candidato), em Conselho Regional de Medicina; ou Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou Sociedade Médica da Especialidade; ou Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM). 7.Registro no Conselho competente com comprovação de quitação ou comprovante de pagamento de parcelamento; 8.Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV – Lei 9.826 de 14/05/1974); 9.Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2007); 10.Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos); 11.Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (*), b) Certidão da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (**), c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (***), d) Declaração expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher na SESA); 12. Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação (****); 13. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato (*****). Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti- HBC- IGG, hepatite C – e sífilis- VDRL, coagulograma completo), b) Sumário de Urina, c) Raio X do Tórax em PA com laudo, d) Eletrocardiograma com laudo, e) Eletroencefalograma com laudo (candidatos acima de 40 anos), f) Acuidade Visual com laudo e, quando indicado, exame oftalmológico específico, g) Acuidade Auditiva com laudo. (*) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/ Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres; (**) Assembléia Legislativa do Estado do Ceará/ Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres;

(***) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica; (****) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria; (*****) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC –Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº46/2009 DE 22 DE ABRIL DE 2009

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Radiologia e Diagnóstico por Imagem
CIDADE: Fortaleza

NOME	CLASSIFICAÇÃO
YNARA FELTRIN	44
ROBERTA NIVIA DAMASCENO FEITOSA	45
DANIEL GURGEL FERNANDES TAVORA	46
CAROLINA DA HORA ALVES LIMA	47

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2009

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a exclusão do concurso, mediante Ato datado de 20 de novembro de 2008, publicado no Diário oficial de 25 de novembro de 2008, do candidato JOÃO ANTONIO PINHEIRO MARQUES, classificado em 3º lugar e TULIO CICERO SPINOLA DE ALMEIDA, classificado em 5º lugar para o cargo de Médico, especialidade Neurocirurgia, no concurso público regulamentado pelo Edital nº049/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no DOE de mesma data, RESOLVEM convocar o candidato HARLEY BRITO DA SILVA, classificado em 10º lugar e FRANCISCO FLAVIO LEITÃO DE CARVALHO FILHO, classificado em 11º lugar para provimento do cargo de médico, especialidade Neurocirurgia, no referido concurso, a serem lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para comparecer à Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600, Bloco E, Praia de Iracema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, no horário de 8:00 às 17:00 horas, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de sua nomeação no respectivo cargo efetivo. Os candidatos deverão se apresentar munidos da documentação e exames abaixo relacionados e serão considerados excluídos do certame caso não se apresentem na forma, prazo e local estabelecidos: Documentação: 1.Cópia autenticada da Cédula de Identidade; 2.Cópia autenticada da certidão de casamento caso tenha havido mudança de nome após o ato de inscrição no concurso; 3.Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 4.Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; 5. Cópia autenticada do diploma de Graduação em Medicina; 6.Cópia autenticada do Registro de Especialista ou da Especialidade (na especialidade/área de atuação de opção do candidato), em Conselho Regional de Medicina; ou Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou Sociedade Médica da Especialidade; ou Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM). 7.Registro no Conselho competente com comprovação de quitação ou comprovante de pagamento de parcelamento; 8.Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV – Lei 9.826 de 14/05/1974); 9.Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2007); 10.Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos); 11.Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (*), b) Certidão da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (**), c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (***), d) Declaração expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher na SESA); 12. Certidão do Poder Judiciário

do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação (****); 13. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato (*****). Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti- HBC- IGG, hepatite C – e sífilis- VDRL, coagulograma completo), b) Sumário de Urina, c) Raio X do Tórax em PA com laudo, d) Eletrocardiograma com laudo, e) Eletroencefalograma com laudo (candidatos acima de 40 anos), f) Acuidade Visual com laudo e, quando indicado, exame oftalmológico específico, g) Acuidade Auditiva com laudo. (*) Secretária da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres; (**) Assembléia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres; (***) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica; (****) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria; (*****). Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC – Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2009

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a exclusão do concurso, mediante Ato datado de 20 de novembro de 2008, publicado no Diário oficial de 25 de novembro de 2008, do candidato, JOSÉ ALVES GURGEL, classificado em 1º lugar, MILENA SAMPAIO CASTELO, classificada em 2º lugar, ANDRÉ FERRER CARVALHO, classificado em 3º lugar, ELIANE SOUTO DE ABREU, classificada em 12º lugar e LEONARDO AUGUSTO NEGREIROS PARENTE C. SAMPAIO, classificado em 14º lugar para o cargo de Médico, especialidade Psiquiatria, no concurso público regulamentado pelo Edital nº049/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no DOE de mesma data, RESOLVEM convocar os CANDIDATOS elencados no Anexo Único deste Edital, para provimento do cargo de Médico, especialidade Psiquiatria, no referido concurso, a serem lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para comparecer à Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600, Bloco E, Praia de Iracema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, no horário de 8:00 às 17:00 horas, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de sua nomeação no respectivo cargo efetivo. Os candidatos deverão se apresentar munidos da documentação e exames abaixo relacionados e serão considerados excluídos do certame caso não se apresentem na forma, prazo e local estabelecidos: Documentação: 1.Cópia autenticada da Cédula de Identidade; 2.Cópia autenticada da certidão de casamento caso tenha havido mudança de nome após o ato de inscrição no concurso; 3.Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 4.Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; 5. Cópia autenticada do diploma de Graduação em Medicina; 6.Cópia autenticada do Registro de Especialista ou da Especialidade (na especialidade/área de atuação de opção do candidato), em Conselho Regional de Medicina; ou Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou Sociedade Médica da Especialidade; ou Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM). 7.Registro no Conselho competente com comprovação de quitação ou comprovante de pagamento de parcelamento; 8.Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV – Lei 9.826 de 14/05/1974); 9.Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2007); 10.Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entregados documentos); 11.Certidão original de acumulação de cargo

ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (*), b) Certidão da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (**), c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (***), d) Declaração expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher na SESA); 12. Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação (****); 13. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato (*****). Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti- HBC- IGG, hepatite C – e sífilis- VDRL, coagulograma completo), b) Sumário de Urina, c) Raio X do Tórax em PA com laudo, d) Eletrocardiograma com laudo, e) Eletroencefalograma com laudo (candidatos acima de 40 anos), f) Acuidade Visual com laudo e, quando indicado, exame oftalmológico específico, g) Acuidade Auditiva com laudo. (*) Secretária da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres; (**) Assembléia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres; (***) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica; (****) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 Água Fria; (*****). Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC – Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº48/2009 DE 22 DE ABRIL DE 2009

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Psiquiatria
CIDADE: Fortaleza

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA SOARES DE SÁ CAVALCANTE	27
KARINE SAMPAIO DE MELO	28
VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA	29
MARIA GORETTI LIMA	30
ANTONIO MONT ALVERNE RANGEL FILHO	31

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2009

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam público: CONSIDERANDO a prerrogativa editalícia de que o candidato, antes de ser nomeado, poderá renunciar sua posição na lista de classificação passando a ocupar um lugar a ser criado na referida lista, após a posição do último classificado, respeitando-se a ordem decrescente de classificação original de todos os candidatos que renunciarem; CONSIDERANDO que os candidatos FABRÍCIO OLIVEIRA LIMA, classificado em 4º lugar, MARCONDES CAVALCANTE FRANÇA JÚNIOR, classificado em 5º, PEDRO BRAGA NETO, classificado em 12º lugar e TIAGO PINHO FEIJÓ, classificado em 14º lugar, para provimento do cargo de Médico, especialidade Neurologia, formalizaram renúncia de suas posições na lista final de classificação, mediante processos nº08057781-4, 08058739-9, 08059698-3 e 08059692-4 respectivamente e CONSIDERANDO a nova listagem de classificação, após o processamento da renúncia de posição na lista de classificados no concurso em pauta, publicada no Diário Oficial do Estado, datado de 26 de março de 2009, RESOLVEM convocar os CANDIDATOS elencados no Anexo Único deste Edital para provimento do cargo de Médico, especialidade Neurologia, no referido concurso, a serem lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para comparecerem à Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600, Bloco E, Praia de Iracema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, no horário de 8:00 às 17:00 horas, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de sua nomeação no respectivo cargo efetivo. Os candidatos deverão se apresentar munidos da documentação e exames abaixo relacionados e serão considerados excluídos do certame caso não se apresentem na forma, prazo e local estabelecidos: Documentação:

1.Cópia autenticada da Cédula de Identidade; 2.Cópia autenticada da certidão de casamento caso tenha havido mudança de nome após o ato de inscrição no concurso; 3.Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 4.Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; 5. Cópia autenticada do diploma de Graduação em Medicina; 6.Cópia autenticada do Registro de Especialista ou da Especialidade (na especialidade/área de atuação de opção do candidato), em Conselho Regional de Medicina; ou Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou Sociedade Médica da Especialidade; ou Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM). 7.Registro no Conselho competente com comprovação de quitação ou comprovante de pagamento de parcelamento; 8.Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV – Lei 9.826 de 14/05/1974); 9.Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2007); 10.Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos);11.Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (*), b) Certidão da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (**), c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (***), d) Declaração expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher na SESA); 12. Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação (****); 13. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato (*****). Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti- HBC- IGG, hepatite C – e sífilis- VDRL, coagulograma completo), b) Sumário de Urina, c) Raio X do Tórax em PA com laudo, d) Eletrocardiograma com laudo, e) Eletroencefalograma com laudo (candidatos acima de 40 anos), f) Acuidade Visual com laudo e, quando indicado, exame oftalmológico específico, g) Acuidade Auditiva com laudo. (*) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/ Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres; (**) Assembléia Legislativa do Estado do Ceará/ Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres; (***) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica; (****) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria; (*****). Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC –Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº49/2009 DE 22 DE ABRIL DE 2009

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Neurologia
CIDADE: Fortaleza

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA MARTINS MAIA	15
LUIZ GONZAGA NOGUEIRA JÚNIOR	16
GLAUBER DE MENEZES FERREIRA	17
ANDRÉ LUIS PINHEIRO BORGES	18

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2009

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a exclusão do concurso, mediante Ato datado de 20 de novembro de 2008, publicado no Diário oficial de 25 de novembro de 2008, da candidata, MONICA SOUZA DE PAIVA, classificada em 9º lugar para o cargo de Médico, especialidade Medicina do Trabalho, no

concurso público regulamentado pelo Edital nº049/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no DOE de mesma data, RESOLVEM convocar a candidata **ROSAMIR CAVALCANTE BASTOS VASCONCELOS**, classificada em 13º lugar, para provimento do cargo de Médico, especialidade Medicina do Trabalho, no referido concurso, a ser lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para comparecer à Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600, Bloco E, Praia de Iracema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, no horário de 8:00 às 17:00 horas, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de sua nomeação no respectivo cargo efetivo. A candidata deverá se apresentar munida da documentação e exames abaixo relacionados e será considerada excluída do certame caso não se apresente na forma, prazo e local estabelecidos: Documentação: 1.Cópia autenticada da Cédula de Identidade; 2.Cópia autenticada da certidão de casamento caso tenha havido mudança de nome após o ato de inscrição no concurso; 3.Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 4.Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; 5. Cópia autenticada do diploma de Graduação em Medicina; 6.Cópia autenticada do Registro de Especialista ou da Especialidade (na especialidade/área de atuação de opção do candidato), em Conselho Regional de Medicina; ou Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou Sociedade Médica da Especialidade; ou Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM). 7.Registro no Conselho competente com comprovação de quitação ou comprovante de pagamento de parcelamento; 8.Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV – Lei 9.826 de 14/05/1974); 9.Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2007); 10.Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos); 11.Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (*), b) Certidão da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (**), c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (***), d) Declaração expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher na SESA); 12. Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação (****); 13. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato (*****). Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti- HBC- IGG, hepatite C – e sífilis- VDRL, coagulograma completo), b) Sumário de Urina, c) Raio X do Tórax em PA com laudo, d) Eletrocardiograma com laudo, e) Eletroencefalograma com laudo (candidatos acima de 40 anos), f) Acuidade Visual com laudo e, quando indicado, exame oftalmológico específico, g) Acuidade Auditiva com laudo. (*) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/ Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres; (**) Assembléia Legislativa do Estado do Ceará/ Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres; (***) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica; (****) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria; (*****). Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC –Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2009

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a exclusão do concurso, mediante Ato datado de 20 de novembro de 2008, publicado no Diário oficial de 25 de novembro de 2008, do candidato, MÁRCIO FRAGOSO VIEIRA, classificado em 10º

lugar, FÁBIO EUGÊNIO MAGALHÃES RODRIGUES, classificado em 11º lugar, LÍLIA BARROSO CIPRIANO DE OLIVEIRA, classificado em 31º lugar, ROBSON NEGREIROS FERREIRA, classificado em 46º lugar, FÁBIO FARIAS ALMEIDA, classificado em 55º lugar e RAIMUNDO HOMERO DE CARVALHO NETO, classificado em 59º lugar para o cargo de Médico, especialidade Obstetrícia e Ginecologia, no concurso público regulamentado pelo Edital nº049/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no DOE de mesma data, **RESOLVEM convocar** os **CANDIDATOS** elencados no Anexo Único deste Edital, para provimento do cargo de Médico, especialidade Obstetrícia e Ginecologia, no referido concurso, a serem lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para comparecerem à Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600, Bloco E, Praia de Iracema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, no horário de 8:00 às 17:00 horas, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de sua nomeação no respectivo cargo efetivo. Os candidatos deverão se apresentar munidos da documentação e exames abaixo relacionados e serão considerados excluídos do certame caso não se apresentem na forma, prazo e local estabelecidos: Documentação: 1.Cópia autenticada da Cédula de Identidade; 2.Cópia autenticada da certidão de casamento caso tenha havido mudança de nome após o ato de inscrição no concurso; 3.Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 4.Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; 5. Cópia autenticada do diploma de Graduação em Medicina; 6.Cópia autenticada do Registro de Especialista ou da Especialidade (na especialidade/área de atuação de opção do candidato), em Conselho Regional de Medicina; ou Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou Sociedade Médica da Especialidade; ou Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM). 7.Registro no Conselho competente com comprovação de quitação ou comprovante de pagamento de parcelamento; 8.Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV – Lei 9.826 de 14/05/1974); 9.Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário2007); 10.Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entregados documentos); 11.Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (*), b) Certidão da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (**), c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (***), d) Declaração expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher na SESA); 12. Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação (****); 13. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato (*****). Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti- HBC- IGG, hepatite C – e sífilis- VDRL, coagulograma completo), b) Sumário de Urina, c) Raio X do Tórax em PA com laudo, d) Eletrocardiograma com laudo, e) Eletroencefalograma com laudo (candidatos acima de 40 anos), f) Acuidade Visual com laudo e, quando indicado, exame oftalmológico específico, g) Acuidade Auditiva com laudo. (*) Secretária da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres; (**) Assembléia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres; (***) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica; (****) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria; (*****) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC –Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº51/2009 DE 22 DE ABRIL DE 2009

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Obstetrícia e Ginecologia
CIDADE: Fortaleza

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA DE CACIA FERNANDES	69
MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	70
ANTONIO GONÇALO SOARES COELHO	71
CHARLES BARRETO DA SILVA	72
ALINE CARVALHO ROCHA	73
DANYELLA NASCIMENTO DE ANNUNCIÇÃO	74

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2009

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais tornam público; CONSIDERANDO a exclusão do concurso público regulamentado pelo Edital nº049/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no DOE de mesma data; mediante Ato datado de 20 de novembro de 2008, publicado no Diário oficial de 25 de novembro de 2008, dos candidatos, MARCELO LUIZ CARVALHO GONÇALVES, classificado em 3º lugar, GLAYDSON ASSUNÇÃO PONTE, classificado em 4º lugar e NAUILA COSTA FONTENELE CARDI, classificado em 5º lugar para o cargo de Médico, especialidade Infectologia e; CONSIDERANDO que a candidata MARIANA MOTA MOURA FÉ, classificado em 1º lugar, para o cargo de Médico, especialidade Infectologia foi excluída do certame por ter optado pela desistência da investidura do cargo, cuja exclusão foi efetuada mediante Ato datado de 04 de fevereiro de 2009, publicado no DOE de 09 de fevereiro de 2009. **RESOLVEM convocar** os **CANDIDATOS** elencados no Anexo Único deste Edital, para provimento do cargo de Médico, especialidade Infectologia no referido concurso, a serem lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para comparecerem à Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600, Bloco E, Praia de Iracema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, no horário de 8:00 às 17:00 horas, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo. Os candidatos deverão se apresentar munidos da documentação e exames abaixo relacionados e serão considerados excluídos do certame caso não se apresentem na forma, prazo e local estabelecidos: Documentação: 1.Cópia autenticada da Cédula de Identidade; 2.Cópia autenticada da certidão de casamento caso tenha havido mudança de nome após o ato de inscrição no concurso; 3.Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral; 4.Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; 5. Cópia autenticada do diploma de Graduação em Medicina; 6.Cópia autenticada do Registro de Especialista ou da Especialidade (na especialidade/área de atuação de opção do candidato), em Conselho Regional de Medicina; ou Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou Sociedade Médica da Especialidade; ou Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM). 7.Registro no Conselho competente com comprovação de quitação ou comprovante de pagamento de parcelamento; 8.Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV – Lei 9.826 de 14/05/1974); 9.Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2007); 10.Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos); 11.Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (*), b) Certidão da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (**), c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (***), d) Declaração expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher na SESA); 12. Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação (****); 13. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando

higidez física e mental do candidato (****). Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti- HBC- IGG, hepatite C – e sífilis- VDRL, coagulograma completo), b) Sumário de Urina, c) Raio X do Tórax em PA com laudo, d) Eletrocardiograma com laudo, e) Eletroencefalograma com laudo (candidatos acima de 40 anos), f) Acuidade Visual com laudo e, quando indicado, exame oftalmológico específico, g) Acuidade Auditiva com laudo. (*) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres; (**) Assembléia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres; (***) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 – Benfica; (****) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Águia Fria; (*****) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC – Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº52/2009 DE 22 DE ABRIL DE 2009

CARGO: Médico
ESPECIALIDADE: Infectologia
CIDADE: Fortaleza

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSEVAL DA ROCHA VIANA	11
CHRISTIANNE FERNANDES VALENTE TAKEDA	12
SILVIANE PRACIANO BANDEIRA	13
FRANCISCO DE ASSIS SILVA PAIVA	14

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2008

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº45/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambé, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Prof. Ciro de B Resende, nº71, CEP: 04.066-020, Planalto Paulista, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº45/2008; Nas normas do inciso II do Art.57 da Lei nº8.666/93; e no processo SPU nº08483813-2; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo** do Contrato nº45/2008, passando sua vigência para 30 de junho de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 1º de abril de 2009 até 30 de junho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 31 de março de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão, e, Gerhard Dutzmann - Representante Legal da Contratada.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 23/2009

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: EMPRESA **FORTTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 90 NOTEBOOKS E 45 SCANNERS**, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - no Pregão Eletrônico nº05/2009 II - nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo SPU – SEPLAG nº08626883-0; b) Não contrariem o interesse público; III - nas demais determinações da Lei Federal nº8.666/93; IV - nos preceitos de direito

público; V - e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$222.690,60 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos), pagos em uma só vez, em moeda corrente nacional, até o 30º (trigésimo) dia, mediante apresentação das notas fiscais ou faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.051.10764.01.44905200.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da SEPLAG e José Eivaldo Gomes de Moura - Representante Legal da FORTTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PROCESSO Nº09130251-0

OBJETO: **Reequilíbrio de preços relativo a açúcar (material de consumo)**, constante no processo de Nº09130251-0 solicitado pelo fornecedor SPI – Distribuidora de Material para Escritório Ltda, no dia 13 de Março de 2009, vencedor do lote 02 da ata de registro de preços de nº007/2008. JUSTIFICATIVA: readequar os preços do item citado ao novo preço de mercado, em virtude da crise financeira e a elevação do dólar comercial, sendo que o mesmo passa a vigorar, a partir da data do pedido de reequilíbrio (13 de março de 2009), com o valor de R\$1,33 (um real e trinta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº8666/93, art.22, §2º, inciso I, do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006. PARTICIPANTE: **SPI – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com o item acima discriminado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Nilson Cláudio Chaves de Oliveira
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº123, de 2 de julho de 2007, que publicou a Portaria nº324/2007, de cessão da servidora MARIA JOSÉ DE ARCANJO, lotada na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial. **Onde se lê:** para prestar serviços junto ao Hospital e Sanatório Governador Stênio Gomes, Unidade de Saúde da Secretaria da Justiça e Cidadania. **Leia-se:** para prestar serviços junto ao Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, Unidade de Saúde da Secretaria da Justiça e Cidadania. Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape - Fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752 - Vila Manoel Sátiro - Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Acórdão nº1563/2004 TCU; VII - FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: **Realinhamento da Planilha de Preço originária do Pregão Presencial nº2008/004**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2009 a 30 de novembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 14 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Diretora Administrativa da ETICE e Anália Bueno de Melo - Representante Legal do LAR ANTÔNIO DE PÁDUA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **